



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 147140/21

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (IN 158 2021 Cadastro CGE)
4. 004 - Relatório de Gestão (II Relatório Circunstanciado da Gestão)
5. 005 - Relatório de Gestão (II Relatório Circunstanciado da gestão m)
6. 006 - Relatório do Controle Interno (Item 03 - RELATÓRIO DO CI - ASSINADO-1)
7. 007 - Parecer do Controle Interno (Item 04 - PARECER DO CI - ASSINADO-1)
8. 008 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (III - RELATÓRIO CONSOLIDADO CCI)
9. 009 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (III - RELATÓRIO CONSOLIDADO Coordenadori)
10. 010 - Demonstrativos de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
11. 011 - Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
12. 012 - Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)
13. 013 - Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública - An)
14. 014 - Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)
15. 015 - Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete do mês de dezembro sem en)
16. 016 - Declaração de Bens (IN 1582021 - Declaração (RH))
17. 017 - Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - a - Balanço Orçamentário)
18. 018 - Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - b - Balanço Financeiro)
19. 019 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - c - Balanço Patrimonial)
20. 020 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações Pa)
21. 021 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações Pa)
22. 022 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - e - Demonstração dos Fluxos de Ca)
23. 023 - Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS)
24. 024 - Termo de Distribuição
25. 025 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2020_CGE
26. 026 - Instrução
27. 027 - Parecer
28. 028 - Parecer
29. 029 - Acórdão
30. 030 - Certidão de Publicação DETC
31. 031 - Ciência de Decisão
32. 032 - Certidão de trânsito em julgado
33. 033 - Informação

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2020**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Gestor atual: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

Gestor das Contas: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete do mês de dezembro sem en)
- Declaração de Bens (IN 1582021 - Declaração (RH))
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - a - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - b - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - c - Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações Pa)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações Pa)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - e - Demonstração dos Fluxos de Ca)
- Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS)
- Formulário de Dados (IN 158 2021 Cadastro CGE)
- Relatório de Gestão (II Relatório Circunstanciado da Gestão)
- Relatório de Gestão (II Relatório Circunstanciado da gestão m)
- Relatório do Controle Interno (Item 03 - RELATÓRIO DO CI - ASSINADO-1)
- Parecer do Controle Interno (Item 04 - PARECER DO CI - ASSINADO-1)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (III - RELATÓRIO CONSOLIDADO CCI)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (III - RELATÓRIO CONSOLIDADO Coordenadori)
- Demonstrativos de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública - An)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PETICIONÁRIO: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ 19.507.673/0001-60, através do(a)
Representante Legal RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, CPF 813.149.140-49

Curitiba, 30 de março de 2021 11:12:28

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 147140/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 147140/21

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2020

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Gestor atual: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

Gestor das Contas: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (IN 158 2021 Cadastro CGE)
- Relatório de Gestão (II Relatório Circunstanciado da Gestão)
- Relatório de Gestão (II Relatório Circunstanciado da gestão m)
- Relatório do Controle Interno (Item 03 - RELATÓRIO DO CI - ASSINADO-1)
- Parecer do Controle Interno (Item 04 - PARECER DO CI - ASSINADO-1)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (III - RELATÓRIO CONSOLIDADO CCI)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (III - RELATÓRIO CONSOLIDADO Coordenadori)
- Demonstrativos de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública - An)
- Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete do mês de dezembro sem en)
- Declaração de Bens (IN 1582021 - Declaração (RH))
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - a - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - b - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - c - Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações Pa)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações Pa)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - e - Demonstração dos Fluxos de Ca)
- Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS)

PETICIONÁRIO: **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ 19.507.673/0001-60, através do(a)**
Representante Legal RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, CPF 813.149.140-49

Curitiba, 30 de março de 2021 11:13:22

3. 003 - Formulário de Dados (IN 158 2021 Cadastro CGE)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2020
2.	ENTIDADE Nome: Controladoria Geral do Estado - CGE CNPJ: 19.507.673/0001/60
3.	GESTOR DAS CONTAS Período: 01/01/ 2020 a 31/12/2020 Ato de Nomeação: Decreto 1433/2019 de 30 de abril de 2019 Cargo: Controlador Geral do Estado Nome: Raul Clei Coccaro Siqueira CPF: 813.149.140-49
4.	GESTOR ATUAL Ato de Nomeação: Decreto 4.198/2020 de 06/03/2020 Cargo: Diretor Geral Nome: Luiz Fernando Neto de Castro CPF: 183.732.169-87
5.	CONTROLADORA INTERNA Ato de Nomeação: Resolução CGE 70 de 04/11/2020 Cargo: Agente de Execução Nome: Kallynca Carvalho dos Santos CPF: 087.969.039-96
6.	DECLARAÇÃO Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 158/2021 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 31 de março de 2021 Raul Clei Coccaro Siqueira – Controlador Geral do Estado

4. 004 - Relatório de Gestão (II Relatório Circunstanciado da Gestão)

1 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)

A Controladoria-Geral do Estado (CGE), regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 2.741/2019, é composta pelos Sistemas de Controle Interno, Transparência e Controle Social, Corregedoria, Ouvidoria e Integridade & *Compliance*. Como órgão central do Sistema Estadual de Controle Interno do Poder Executivo, compete à Controladoria auxiliar o Governador do Estado na coordenação da ação governamental e no controle dos assuntos prioritários, atuando no desempenho das funções de planejamento, coordenação, controle, avaliação, promoção, formulação e implementação de mecanismos no combate à corrupção, bem como de regulamentação e normatização dos sistemas de controle do Poder Executivo Estadual. Essa coordenação, por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada órgão/entidade da Administração Pública, por meio dos Agentes, integrantes dos Núcleos de Integridade e Compliance Setoriais, que atuam na avaliação *in loco*.

Considerando a situação atípica vivenciada no ano corrente com a pandemia mundial da COVID-19 e suas consequências, como: isolamento social, fechamento de escolas, aumento do uso e procura do sistema público de saúde, declaração de situação de emergência e publicação de instrumentos legais, a Controladoria-Geral do Estado direcionou suas ações para o enfrentamento da pandemia, visando diminuir as suas consequências à população.

1.1 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

1.1.1 Prevenção e Combate à Corrupção

- ▶ No âmbito do Controle Interno realizou as avaliações dos controles administrativos dos órgãos/entidades estaduais previstos no Plano de Trabalho de 2020, disponível no sítio eletrônico desta Controladoria.
- ▶ Programa de Integridade e *Compliance* - implementação em 14 órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual, sendo 11 da administração direta e três da indireta; e entrega de 10 Planos de Integridade e acompanhamento dos planos em execução.
- ▶ Desenvolvimento de materiais - foram desenvolvidos: a) Código de Ética do Agente de *Compliance*; b) Manual do Agente de *Compliance* – com detalhamento da implementação e

execução do Programa de Integridade e *Compliance*, bem como os padrões dos documentos e processos inerentes à função; c) Cartilha de Integração do Agente de *Compliance* - trazendo os pilares de treinamento e capacitação, com leis, decretos, códigos e cursos relevantes ao trabalho; d) Código de Ética e Conduta do Servidor do Estado do Paraná - mediante consulta pública, com 18.957 participações entre servidores do Estado e cidadãos e cerca de 2.113 sugestões visando preservar a integridade no serviço público e melhorar o ambiente de trabalho dos servidores; e) Cartilha Eleitoral *Online* - frisando as regras e condutas dos Agentes Públicos durante o período eleitoral.

- ▶ Promoção de treinamentos individuais aos chefes dos Núcleos de Integridade e *Compliance*, bem como de capacitação a mais de 90 servidores, habilitando-os na condução de processos administrativos correccionais.
- ▶ Não silencie! - lançamento da campanha instruindo as medidas para denunciar atos suspeitos de ilegalidade, com o intuito de ressaltar a importância de realizar a denúncia diante da ciência de atitudes ou procedimentos que atentem contra a ética e a integridade.
- ▶ Amostragem técnica junto ao IPARDES, para levantamento dos servidores a serem entrevistados nas três maiores secretarias do Estado (SESP, SESA e SEED), as quais terão o início da implementação do Programa de Integridade e Compliance em meados de 2021, tendo sido adiado por causa da pandemia.
- ▶ Assinatura do Pacto de Integridade e do Termo de Responsabilidade e Confidencialidade dos Agentes de *Compliance*.
- ▶ Atuação efetiva no controle das instituições públicas, orientando, fiscalizando e regulando o atendimento dos princípios constitucionais e contribuindo para a promoção de uma cultura ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná, planejando, coordenando e avaliando as atividades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, atuando como órgão central do sistema de correição.
- ▶ Análise de conformidade em aproximadamente 80 processos administrativos.
- ▶ Atuação direta nos processos de investigação de responsabilidade de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos previstos nas Leis Federais n.º 12.846/2013 e 8.666/1993.
- ▶ Atividades previstas em convênios com: a) Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA); b) Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI); c) Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR); d) Programa de Fortalecimento de Corregedorias (PROCOR); e) Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR); e f) Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), ampliando e aprofundando as ações de integração com órgãos de controle congêneres, nas esferas municipal, estadual e federal.

- ▶ Edição de instrumentos jurídicos e administrativos necessários à constante ampliação da eficiência e economia das atividades do Estado, com destaque para os projetos de regulamentação da aplicação do Termo de Ajuste de Conduta (TAC), como alternativa a solução de questões funcionais disciplinares de menor potencial ofensivo; de obrigatoriedade de uso do sistema Gestão de Materiais, Obras e Serviços, para registro e atualização de dados aos órgãos e entidades, que culminou na publicação do Decreto .n.o 5.880/2020; de revogação integral do Decreto Estadual n.o 11.953/2018, com o intuito de aperfeiçoar e atualizar a regulamentação da Lei Federal n.o 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), no âmbito do Poder Executivo do Estado do Paraná; e de anteprojeto de lei, que prevê aumentar a fiscalização nas obras públicas, com câmeras que transmitam, em tempo real, o andamento do serviço contratado com publicação das imagens no Portal da Transparência, como forma de ampliar a transparência.
- ▶ Atuação no acompanhamento de processos administrativos de interesse correcional, por meio de inspeções físicas e monitoramento de publicações no DIOE, sobrepostos aos relatórios de atividades encaminhados pelos órgãos e entidades, possibilitando um controle estatístico do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual.
- ▶ Auditoria da Folha de Pagamento e de Benefícios dos Servidores Ativos do Poder Executivo do Estado do Paraná – implementação com o objetivo de promover a regularização de concessão de benefícios a servidores que estejam em desconformidade com a legislação vigente, bem como permitir uma visão estratégica das informações contidas no Sistema META4 (software para gestão de folhas de pagamento do Governo do Paraná). O estudo possui 136 trilhas de auditoria distintas, capazes de abordar quase todos os aspectos da estrutura de informações contidas no sistema. A auditoria resultou na emissão de orientações aos órgãos da administração direta e indireta, visando correção dos apontamentos realizados e economia aos cofres públicos.
- ▶ Cruzamento de informações relacionados à distribuição do Cartão Comida Boa, do Auxílio Emergencial e do Auxílio Emergencial Lei Adir Blanc para identificação de indícios de ilicitudes, principalmente com o fornecimento dos benefícios aos servidores públicos do Estado, comprometendo-se não somente em salvaguardar o fisco Público Estadual, mas auxiliar na fiscalização dos recursos públicos federais executados em parceria com o Estado.
- ▶ Estudos em conjunto com órgãos federais para identificação de acúmulo de cargos públicos em desconformidade com a lei aplicável.
- ▶ Apoio técnico ao Núcleo Integração da Procuradoria-Geral do Estado, na realização dos cálculos de reequilíbrio econômico financeiro para os processos judiciais contra as concessionárias de pedágio.

- ▶ Participação emergencial concentrada para a coleta de dados acerca das aquisições de mais de 1.474 bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 com dispensa de licitação, para fins de controle e correção de procedimentos.
- ▶ Auditoria de conformidade em uma amostra de aproximadamente 300 processos de dispensa de licitação, classificados como dispensa emergencial amparada na Lei Federal n.º 13.979/2020 provenientes da pandemia internacional COVID-19, resultando na emissão de mais de 1.000 recomendações.
- ▶ Pesquisa, análise, aprofundamento e correlações em compras públicas, relacionadas ao COVID-19, e outras provenientes de denúncias - foram verificadas mais de 145 empresas com envolvimento direto e 2.105 com envolvimento indireto (ou pertencente ao mesmo grupo econômico) no certame licitatório. Alguns estudos subsidiaram investigações de outros órgãos e entidades e outros permanecem em análise para coleta de informações e posterior encaminhamento aos órgãos e entidades competentes para análise e apreciação.
- ▶ Expedição de 15 informações técnicas orientando eventuais falhas e/ou desvios em processos licitatórios, contratos e folhas de pagamento.
- ▶ Auditoria na sala de recepção privada no Aeroporto Internacional Afonso Pena, cedida pela Infraero ao Governo do Estado, a fim de inspecionar a situação patrimonial dos bens do Estado alocados no ambiente, analisar o instrumento jurídico de cessão e verificar os sistemas de acesso e controle do local.
- ▶ Proposta de auditoria na execução da Lei Aldir Blanc, realizada pela Secretaria de Estado da Comunicação Social e Cultura, com intuito de averiguar a garantia dos princípios e das normas que norteiam a Administração Pública.
- ▶ Recolhimento de aproximadamente seis mil litros de álcool em gel comprovadamente adulterados, mediante apuração de denúncia, que foram reciclados por meio de uma parceria com a Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Visando a responsabilização da empresa foi aberto Processo Administrativo de Responsabilização para ressarcimento aos cofres públicos dos danos causados.
- ▶ Implantação da metodologia IA-CM a partir da confecção do Manual da Auditoria Interna do Estado do Paraná, da metodologia para o Plano de Auditoria, do Estatuto da Auditoria Interna e do Código de Ética do Auditor Interno.
- ▶ Emissão de duas Notas Técnicas em razão da pandemia da COVID-19 visando orientar: a) os preços de referências às aquisições de equipamentos de proteção individual (EPI's); e b) as aquisições com dispensa de licitação nas compras emergenciais no período de enfrentamento da pandemia, baseada nas recomendações da PGE, por meio do Caderno Orientador da PGE, sobre licitação, contratos e convênios na pandemia.

- ▶ Expedientes aos Prefeitos com recomendações relacionadas à execução de certames licitatórios durante a pandemia da COVID-19, em conjunto com a Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, disponibilizando canais de comunicação para sanar dúvidas dos gestores municipais.
- ▶ Termo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Paraná e o Tribunal de Contas do Estado para o Projeto Harpia, plataforma que irá modernizar os sistemas de tecnologia de informação dos processos de compra do Estado, trazendo mais transparência para as licitações e compras públicas.
- ▶ Fortalecimento do Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR) com o repasse de R\$ 2,2 milhões para otimizar as políticas de combate à corrupção, *compliance*, integridade e ética no serviço público.
- ▶ Apresentação de projeto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, em fase de aprovação, visando liberação de recursos financeiros para modernização da CGE.
- ▶ Termo de Cooperação Técnica n.o 001/2020 com a Paraná Edificações para ampliar e aprimorar a integração dos serviços públicos prestados no que diz respeito ao acompanhamento e fiscalização dos atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial no âmbito do Poder Executivo Estadual, ao cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da Administração Pública, à investigação de fatos tidos como irregulares no âmbito do Poder Executivo Estadual e à condução de Processo Administrativo de Responsabilização e Procedimento Investigativo Preliminar.
- ▶ Acordo de Cooperação Técnica da Rede Controla para formação de rede de âmbito estadual com vistas à articulação de ações de fiscalização, ao combate à corrupção, ao fortalecimento do controle social e à interação das redes, nos âmbitos estadual e federal.
- ▶ Acordo de Cooperação Técnica com a Transparência Internacional Brasil para criação de um programa de cooperação e uma agenda técnico-institucional, a fim de aprimorar o controle da corrupção, por meio do desenvolvimento e implementação de um Plano Estadual de Integridade.
- ▶ Acordo de Cooperação Técnica com Controladoria-Geral do município de São Paulo para utilizar o Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos (SISPATRI), visando maior transparência e prevenção à corrupção.
- ▶ Participação do Grupo de Trabalho Interinstitucional para realização de estudos técnicos para identificar eventuais desequilíbrios econômicos na execução dos contratos de concessão das rodovias do Anel de Integração, instituído pela Resolução n.o 24/2020 pela Agência Reguladora do Paraná (AGEPAR), PGE, CGE e Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR).

- ▶ Participação no Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto Estadual n.o 4.001/2020, para estudo em relação às características jurídico-administrativas comuns aos Serviços Sociais Autônomos do Estado do Paraná e elaboração de proposta legislativa de repercussão geral, que servirá como um marco legal para a definição, regulação e regulamentação quanto à atuação administrativa, jurídica e de gestão de tais entidades no âmbito do Estado do Paraná. A minuta de proposta de Lei Complementar foi encaminhada para os trâmites necessários precedentes a publicação do instrumento legal.

1.1.2 Transparência, Controle Social e Atendimento ao Cidadão:

- ▶ Gravação de *Podcast* com a temática Transparência em Tempos de Pandemia, com foco na divulgação dos dados da doença no Estado do Paraná, e das contratações emergenciais.
- ▶ Atuação nas ações de transparência na divulgação de dados relacionados à pandemia da COVID-19, como dados epidemiológicos e de contratação, focando o controle social.
- ▶ Criação de área específica e exclusiva para aquisições baseadas na COVID-19, por meio de ajustes no sistema GMS e no sítio institucional do Coronavírus, com a ampliação de 15 tópicos que trazem informações de transparência, inclusive de um *Business Intelligence (BI)* com os dados epidemiológicos.
- ▶ Altos conceitos de avaliações na transparência do Coronavírus, realizadas por duas ONGs de renome internacional: *Open Knowledge* Brasil e Transparência Internacional Brasil.
- ▶ Implementação do Programa CGE Itinerante - uma ação que visa aproximar a CGE e o Governo do Estado da sociedade paranaense, divulgando os canais de comunicação e o Portal da Transparência, realizando visitas aos órgãos que prestam serviços públicos e entrevistando os cidadãos. Foram realizadas cerca de 2.000 entrevistas em 30 municípios do Estado que buscavam saber sobre a satisfação do usuário quanto ao serviço prestado, bem como perceber oportunidades de melhorias durante a execução dos trabalhos. Em virtude da pandemia, as ações do CGE Itinerante foram direcionadas à verificação de entrega dos *kits* merenda escolar, de entrega do Cartão Comida Boa e da alta dos preços do gás de cozinha, em ação conjunta com o PROCON-PR.
- ▶ Monitoramentos da área de transparência temática dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com expedição de recomendações para a regularização das inconsistências identificadas.
- ▶ Ouvidoria - até outubro, registou mais de 111 mil atendimentos, aumento de 7,0% em relação ao mesmo período do ano anterior.

- ▶ Desenvolvimento da Cartilha dos Agentes de Ouvidoria e Transparência, visando auxiliar na atuação das demandas recepcionadas junto ao sistema SIGO, com base na Lei Federal n.º 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, e na promoção de um melhor atendimento à população em relação aos prazos, formas de apresentação e de respostas, dando maior clareza ao cidadão.
- ▶ Criação da Carta de Serviços ao Usuário de Ouvidoria, dando publicidade aos serviços prestados pela Coordenadoria de Ouvidoria Geral do Estado, como os canais de acesso, etapas, prazos e padrões de qualidade.
- ▶ Sistema SIGO: a) realização de estudo técnico, em conjunto com a CELEPAR, para aprimoramento da acessibilidade a pessoas com deficiência; b) adaptações da ferramenta relacionadas à identificação das manifestações relacionadas à COVID-19 e à otimização do serviço, gerando maior controle para o ouvidor e ao Gestor da Pasta.
- ▶ Criação do Conselho Consultivo dos Ouvidores que atuará, inicialmente, de forma consultiva para integrar, compartilhar e sugerir procedimentos.
- ▶ Disponibilização do curso Dispensa de Licitação COVID-19, em parceria com a Escola de Gestão do Paraná, tendo em vista a publicação da Lei Federal n.º 13.779/2020.
- ▶ Seleção de capacitações direcionadas aos agentes atuantes nas áreas finalísticas da CGE, direcionando aos servidores mais de 2.000 horas de cursos, na modalidade a distância.
- ▶ Promoção de capacitação de formação dos ouvidores setoriais, que replicam os conhecimentos aos servidores do Estado.
- ▶ Emissão da Resolução CGE n.º 32/2020, que estabelece padronização quanto à forma de publicação de dados referentes à ocupação hospitalar da rede pública e privada e de dados de pacientes acometidos pelo Coronavírus no Portal Coronavírus durante o período de enfrentamento a pandemia.
- ▶ Monitoramento da evolução patrimonial do governador e dos secretários de Estado, bem como dos presidentes de órgãos e/ou entidades vinculados à administração estadual direta e indireta do Governo do Paraná, por meio do recebimento de cópia da declaração do imposto de renda.
- ▶ Proposta, que culminou no Decreto n.º 6.010/2020, que instituiu o Comitê de Monitoramento das Medidas ao Enfrentamento da COVID-19, órgão colegiado de natureza consultiva e pospositiva, vinculado à Controladoria-Geral do Estado, que tem por finalidade debater e sugerir ações e estratégias de aperfeiçoamento no controle social e na transparência da gestão pública, no âmbito do Poder Executivo Estadual, quanto às medidas para o enfrentamento da COVID-19, com o objetivo de dar subsídios às decisões do Poder Executivo.

- ▶ Participou de grupo de trabalho instituído pelo Decreto n.o 6.008, de 26 de outubro de 2020, com o objetivo de diagnosticar, remodelar e atualizar o mapeamento realizado pela base de dados do Sistema G-Gov, a fim de torná-lo um instrumento de gestão eficaz no acompanhamento das ações de Governo.
- ▶ Divulgação interna do *Newsletter* CGE, informativo digital enviado aos servidores atuantes diretos e de forma descentralizada da CGE, aproximando a Controladoria-Geral do Estado dos agentes setoriais dos órgãos e entidades e divulgando as realizações como forma de motivar a equipe.
- ▶ Proposta de medida para facilitar e dar celeridade nas informações sobre medidas protetivas concedidas a servidoras estaduais ao Tribunal de Justiça do Paraná. A parceria visa diminuir a burocracia na solicitação de ocultação de dados no Portal da Transparência e reduzir a exposição de vítimas sob risco de violência doméstica.

5. 005 - Relatório de Gestão (II Relatório Circunstanciado da gestão m)

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL

Curitiba, 15 de março de 2021.

DE: CGE/NPS
PARA: CGE/DG

Assunto: Solicitação de preenchimento do sistema SIGAME – Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual.

Senhor diretor,

Considerando a necessidade de preenchimento do SIGAME – Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual e o prazo informado no Ofício Circular nº018/GS/SEPL, informo que o preenchimento do SIGAME foi realizado dentro do prazo estabelecido.

A Iniciativa 5004 - Ética, *Compliance*, Transparência e Cidadania, é a única com meta e teve a execução física considerada satisfatória, sendo realizado 80% do que era previsto para o exercício de 2020, segue abaixo transcrição do texto inserido no SIGAME:

“Considerando a quantidade de dez procedimentos e práticas de compliance a serem realizados no ano de 2020, a memória de cálculo informada no SIGAME, informa-se:

As ações: Figurar entre as cinco primeiras posições no ranking Escala Brasil Transparente; Instituir o Programa CGE Itinerante e executar o projeto piloto; Instituir a pesquisa de satisfação em todos os órgãos da administração direta e indireta; Instituir o Programa de Compliance em todos os órgãos da administração direta; Elaborar o Código de Ética e Conduta, contendo as especificidades de cada secretaria ou órgão; Ofertar no mínimo 80 horas anuais de cursos e/ou eventos para o desenvolvimento das competências essenciais de gestão pública (comuns, específicas e/ou gerenciais aos servidores vinculados direta ou indiretamente à CGE); Executar todas as auditorias programadas para o ano; Executar todas as inspeções programadas para o ano (Sindicâncias, PAD's, PIP's e PAR's) foram realizadas, conforme descrito abaixo, totalizando 8 unidades do quantitativo total previsto.

Com relação as ações que compõem a meta e foram definidas como não realizadas segue esclarecimento:

-Firmar termo de cooperação com a Secretaria de Estado da Educação (SEED), visando a inserção dos temas relacionados as áreas de atuação da CGE (prevenção e combate à corrupção, ética, *compliance*, controle interno, transparência e controle social) como temas transversais a serem trabalhados nas disciplinas que integram as matrizes curriculares das escolas estaduais, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio e executar projeto piloto - considerando a situação vivenciada durante o ano de 2020, o enfrentamento de uma pandemia mundial, o cancelamento das aulas presenciais em todos os estabelecimentos de ensino público estaduais, o ano não foi propício à realização de um projeto piloto, o mesmo

deveria recriar as condições em que seria definitivamente implantado, podendo ser avaliados diversos aspectos e verificação de possíveis alterações no projeto inicial.

As tratativas referentes ao Termo de Cooperação que tem por objeto estabelecer a parceria com a Secretaria da Educação e do Esporte para fins de implementação de ações de capacitação relacionadas às áreas de atuação da CGE, como temas transversais a serem trabalhados nas disciplinas que integram as matrizes curriculares do Programa de Colégios Cívico-Militares Estaduais, estão em trâmite perante o Protocolo nº 17.289.328-7. O procedimento está sendo conduzido pela Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional desta CGE, para que sejam definidos juntamente com a Secretaria da Educação e do Esporte (SEED), os detalhes da parceria, em especial o plano de trabalho com a especificação das metas, etapas, atividades e o respectivo cronograma, necessários para finalizar a minuta e submetê-las aos trâmites previstos da Lei 15.608/2007, que precedem a sua formalização.

-Instituir o Programa Cidadão Vigilante (videomonitoramento das obras públicas) - a minuta de anteprojeto de lei referente ao videomonitoramento das obras públicas, proposto pela equipe técnica da CGE, está em trâmite perante a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (PL nº 64/2020). Atualmente, encontra-se na Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação, aguardando reinclusão em pauta. Já houve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

A CGE focou no atendimento da situação emergencial que se instaurou, e buscou por meio de suas ações atender as necessidades oriundas da pandemia e suas consequências.

Algumas ações foram ajustadas para atender a condição gerada pela pandemia, como por exemplo, os cronogramas de auditorias e inspeções sofreram remodelações nos calendários previstos no início do ano, devidamente ajustados para verificar as ocorrências geradas pela pandemia, o programa de capacitação de servidores ajustou-se à modalidade de educação a distância e as ações do CGE Itinerante focaram em situações geradas pela pandemia.

O Projeto CGE Itinerante foi instituído com sucesso e realizou diversas ações voltadas a situação emergencial, como por exemplo, a verificação das entregas de merenda escolar, Programa Cartão Comida Boa, visitas a órgãos da Secretaria de Estado da Saúde, entre outras ações. O CGE Itinerante conquistou o terceiro lugar no Prêmio Marco Maciel, da Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais (ABRIG), em dezembro de 2020 e realizou inúmeras entrevistas com o cidadão, divulgando tanto o Portal da Transparência como o serviço da Ouvidoria Geral do Estado, resultando em elogios ao atendimento, sugestões de melhoria e apontamentos, que são encaminhados aos órgãos responsáveis, para correção e melhoria.

A Escala Brasil Transparente, além de ação componente da meta também é o indicador de programa da CGE, é uma escala desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU) que monitora a transparência pública em estados e municípios brasileiros.

A Controladoria Geral do Estado (CGE) foi notificada da realização da avaliação, sendo que ela é composta por transparência ativa (publicação de informações em portais na internet) e passiva (pedidos de acesso à informação). Após a realização das avaliações, ativa e passiva, a CGU notifica os órgãos/entes federativos avaliados sobre os problemas encontrados e abre prazo para recurso, visando a revisão da avaliação apresentada.

A Controladoria Geral do Estado (CGE) recebeu a notificação da CGU na data de 15 de dezembro de 2020 e apresentou os argumentos de recurso dos pontos avaliados como não

atendidos, recebendo na data de 1º de fevereiro, a resposta à solicitação de alteração da avaliação com todos os argumentos deferidos.

A Escala Brasil transparente - Avaliação 360º - 2ª Edição, traz o Estado Paraná em 4ª posição no ranking de todos os estados brasileiros, com pontuação de 9,96. Na avaliação anterior, com divulgação em 2018, o Estado do Paraná ocupava a 16ª posição e pontuação de 7,87, o que reafirma o comprometimento da CGE com a transparência e a sociedade civil.

O Grupo de Trabalho de Auditoria, constituído pela Resolução CGE 48/2020, que foi reorganizado pela Resolução CGE 63/2020, responsável pela realização das atividades de auditorias de conformidade da Coordenadoria de Controle Interno, reprogramou as auditorias planejadas para atender a situação gerada pela pandemia, sendo assim, realizadas na totalidade, podendo esta ação ser considerada cumprida. Foram auditados mais de 30 órgãos públicos, analisados mais de 380 processos licitatórios, emitidas aproximadamente 1.200 recomendações e 42 informações técnicas, além da realização de auditoria na folha de pagamento do Estado através de 88 trilhas de auditoria.

Com relação a execução de todas as inspeções programadas para o ano (Sindicâncias, PAD's, PIP's e PAR's), a Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) informa que durante o ano de 2020, devido a situação gerada pela pandemia da COVID -19, a realização de visitas para interação com outros órgãos e entidades se tornou inviável, porém a CCOR adequou seu planejamento e executou serviços de investigação, levantamento e análise de informações em bancos de dados pertencentes ao poder público e em fontes abertas; estabeleceu negociações tendentes à formalização e assinatura de acordos de leniência com empresas que praticaram atos lesivos à administração pública; exerceu controle e acompanhamento dos trabalhos em processos administrativos disciplinares (sindicâncias, PAD's) realizados em outros Órgãos e Entidades, desenvolveu trabalhos através das Comissões de Processo Administrativo de Responsabilização em andamento face às concessionárias de pedágio do Anel da Integração; orientou ao público externo aplicado na atividade correcional (demais Órgãos e Entidades), considerando como executada esta ação que compõem a meta da Controladoria Geral do Estado.

A Coordenadoria de Integridade e Compliance, responsável pelo Programa de Integridade e Compliance, bem como por elaborar o Código de Ética e Conduta, contendo as especificidades de cada secretaria ou órgão, realizou consulta pública para construção do Código de Ética e Conduta do Servidor do Estado do Paraná, contando com ampla participação - cerca de 18.957 sugestões dos servidores do Estado e 2.113 do cidadão em geral, sendo o principal tópico selecionado o combate à corrupção. Após a consulta elaborou-se o Código, considerando as sugestões dos participantes com diretrizes de comportamento e de conduta, objetivando preservar a integridade no serviço público, além de melhorar o ambiente de trabalho dos servidores.

A CGE iniciou a implantação do Programa de Integridade e Compliance em 18 órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual, sendo 15 da administração direta e três da indireta, entrevistando mais 3.500 servidores. Todos os órgãos da administração direta já iniciaram o planejamento e a implementação do Programa.

Em todos os órgãos da administração direta foram implementados os Núcleos de Integridade e Compliance Setorial (NICS), compostos, no mínimo, por um Agente de Compliance, um Agente de Controle Interno e um Agente de Transparência e Ouvidoria, que já estão atuando em conjunto com as orientações recebidas pela Controladoria Geral do

Estado para disseminar a cultura de integridade e compliance, bem como dar suporte às outras áreas em assuntos relacionados.

Com relação à implantação da pesquisa de satisfação do serviço de ouvidoria em todos os órgãos da administração direta e indireta, já informado como realizado, a Coordenadoria de Ouvidoria, frisa que os atendimentos são realizados através do Sistema Integrado para Gestão da Ouvidoria (SIGO), onde, durante o atendimento, o usuário recebe um link direcionando à pesquisa de avaliação do atendimento recebido, no site da Controladoria Geral do Estado. Essa pesquisa vem sendo aprimorada e atualmente trabalha-se a possibilidade de executá-la diretamente através do sistema SIGO, buscando uma automatização no envio. Dentre as respostas e avaliações recebidas, mais de 68% avaliaram o atendimento da Ouvidoria como bom ou excelente e mais de 10% como regular. Quanto a usar novamente o serviço de ouvidoria, mais de 80% respondeu positivamente, e quanto ao prazo das respostas mais de 73% considerou o tempo satisfatório.

Quanto à ação, ofertar no mínimo 80 horas anuais de cursos e/ou eventos para o desenvolvimento das competências essenciais de gestão pública (comuns, específicas e/ou gerenciais aos servidores vinculados direta ou indiretamente à CGE) - a Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional, responsável por propor, executar e avaliar a proposição de cursos, treinamentos, palestras e outros eventos de natureza educacional, no âmbito de atuação da Controladoria Geral do Estado, informou que adaptou o calendário, propondo capacitações realizadas a distância, devido à pandemia de Covid-19.

Realizou mapeamento de cursos direcionados aos perfis e às áreas de atuação dos servidores da Controladoria-Geral, promovendo o aprendizado, trabalhando potenciais, buscando a realização pessoal e profissional, resultando em 2.353 horas de cursos ofertados, com ampla participação dos servidores, visto que, na soma total, os servidores realizaram mais 10 mil horas de cursos. Promoveu, em parceria com a Escola de Gestão do Paraná, os cursos de Dispensa de Licitação - COVID-19 e Capacitação no Sistema GMS, buscando preparar os servidores para atuarem de acordo com a recente publicação de instrumentos legais para estas áreas, fortalecendo a transparência e garantindo o controle.

A execução da meta física foi afetada diretamente pela situação ocasionada pela pandemia da COVID- 19, algumas ações não foram executadas em virtude das regras sanitárias, recomendações e orientações dos órgãos oficiais durante a pandemia, sendo executada 80%, situação considerada satisfatória. Em contrapartida o desempenho orçamentário financeiro, considerado insatisfatório, executado 22,33%, se dá em virtude de que as ações que compõem a memória de cálculo da meta física da CGE não estão ligadas diretamente à execução financeira, e de que algumas ações que teriam desempenho financeiro foram adaptadas para modalidades com menor custo, como por exemplo as capacitações a distância, a diminuição de atividades externas e paralisação de alguns projetos que envolveriam execução orçamentária, visando direcionar recursos e esforços de trabalho para enfrentamento da situação emergencial que se instaurou devido à COVID-19.”

Com relação ao Indicador de Programa, a posição na Escala Brasil Transparente (EBT), o objetivo era figurar entre os cinco primeiros colocados. A Escala Brasil Transparente - Avaliação 360º - 2ª Edição, traz o Estado Paraná em 4ª posição no ranking de todos os estados brasileiros, com pontuação de 9,96. Na avaliação anterior, com divulgação em 2018, o Estado do Paraná ocupava a 16ª posição e pontuação de 7,87, o que reafirma o comprometimento

da CGE com a transparência e a sociedade civil. A divulgação, no site da Controladoria Geral da União - CGU informa o período de avaliação de 01/04 a 31/12/2020.

Atenciosamente,

Andressa Muller Gonçalves
Chefe do Núcleo de Planejamento Setorial
Controladoria Geral do Estado

Protocolo: 17.249.002-6

6. 006 - Relatório do Controle Interno (Item 03 - RELATÓRIO DO CI - ASSINADO-1)

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE)

EXERCÍCIO DE 2020

1. INTRODUÇÃO

A Agente de Controle Interno Avaliativo da Controladoria-Geral do Estado, Kallynca Carvalho dos Santos, designada pela Resolução CGE nº 70/2020, publicada no DIOE nº 10804, de 05 de novembro de 2020, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do controle da Controladoria-Geral do Estado, conforme disposto na Instrução Normativa CGE nº 03/2021, publicada no DIOE nº 10893, de 15 de março de 2021, e na Instrução Normativa TCE/PR nº 158/2021, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2484, de 23 de fevereiro de 2021, em relação as áreas de gestão orçamentária, financeira, administrativa e patrimonial, relativas ao exercício de 2020.

2. METODOLOGIA

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como: o exame dos documentos dos controles existentes; a observação física de bens; os comparativos entre previsão e execução; a análise de ambiente e sistemas aplicáveis para captação das informações; e as entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenador de despesa.

3. ÁREAS AVALIADAS

As áreas avaliadas no exercício de 2020, através dos formulários encaminhados pela Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado, por meio do sistema e-CGE, compreenderam: administração e acompanhamento de gestão.

Complementarmente, foram avaliados a execução orçamentária, gestão patrimonial, gestão de recursos humanos e cumprimento das metas do Plano Plurianual 2020-2023, bem como o acompanhamento de gestão e administração na tramitação de processos, na central de viagens e no Contrato nº 3013/2018, conforme ações pontuais descritas no Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno.

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Estruturalmente, a Controladoria-Geral do Estado, criada pela Lei Estadual nº 17.745/2013, após a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual, disposta pela Lei Estadual nº 19.848/2019, passou a ser composta pelos Sistemas de Controle Interno, de Transparência e Controle Social, de Corregedoria, de Ouvidoria e de Integridade e Compliance.

Como órgão central do Sistema Estadual de Controle Interno do Poder Executivo, compete à Controladoria-Geral do Estado auxiliar o Governador do Estado na coordenação da ação governamental e no controle dos assuntos prioritários, atuando no desempenho das funções de planejamento, coordenação, controle, avaliação, promoção, formulação e implementação de mecanismos no combate à corrupção, bem como de regulamentação e normatização dos sistemas de controle do Poder Executivo Estadual.

Tendo em vista a não atribuição de atividades finalísticas, a Controladoria-Geral do Estado do Paraná está vinculada apenas a dois Programas de Governo no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA): Programa 42 – Gestão Administrativa e Programa 40 – Gestão Pública, Transparência & Compliance. As descrições das finalidades das iniciativas, conforme o PPA, são:

“Programa 42: Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Programa 40: Desenvolver ações que possibilitem a avaliação dos controles internos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, estimular à obediência às normas legais, acompanhar os limites legais e constitucionais de aplicação de recursos, investigar fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, ampliar os canais de comunicação e fomentar a participação da sociedade civil na transparência e na prevenção e no combate à corrupção. Estruturar a CGE com a contratação de servidores efetivos; investimentos em tecnologia da informação e comunicação; melhorias no Portal de Transparência do Estado, no Sistema de Gestão de Ouvidorias e no sistema e-CGE; a implementação de um programa permanente de desenvolvimento profissional; a intensificação da comunicação na busca por maior transparência e controle social; a implantação do programa de integridade e compliance e maior proximidade da CGE com o cidadão são algumas das ações que

contribuirão para o alcance de seus principais objetivos: a consolidação de cultura de ética e probidade no serviço público e uma sociedade mais participativa e fiscalizadora.”

No Programa de Governo 42 e 40, tem-se, respectivamente, os seguintes projetos/atividades: 6365 – Gestão da Controladoria-Geral do Estado; e 5004 – Ética, Compliance, Transparência e Cidadania, dos quais apenas o 5004 apresenta a meta de “procedimentos e práticas de compliance implementados para garantia da transparência e uma gestão eficiente”, podendo ser mensurado pela posição na Escala Brasil Transparente.

Analisando a apuração do indicador, observa-se que a medição parcial relativa ao ano de 2020 foi alcançada com êxito, tendo em vista que foi obtida a 4º posição com pontuação de 9,96, conforme avaliação da CGU que abrangeu o período de 01/04/2020 a 31/12/2020¹, em uma previsão de 5º lugar. Sendo que, na avaliação anterior divulgada em 2018, o Estado do Paraná ocupava a 16ª posição com pontuação de 7,87.

Tabela 1. Indicador do 5004 – Ética, Compliance, Transparência e Cidadania.

INDICADOR	REFERÊNCIA (2018)	2020	
		META	ALCANÇADO
Escala Brasil Transparente	16º (7,87)	5º	4º (9,96)

O indicador analisa os quesitos de transparência ativa e passiva, ferramentas essenciais de controle social. Amparada por todos os diplomas legais, a sociedade vem se apoderando de instrumentos de controle sobre as atividades do Estado, consequentemente a demanda por políticas públicas que fomentem a construção de uma cultura participativa e de uma gestão pública transparente vem crescendo, a fim de aumentar a legitimidade do Estado e melhorar o desempenho dos gestores públicos.

Para cumprir efetivamente o seu papel de controle social, a sociedade civil tem se organizado para monitorar ações do Estado com auxílio dos Portais da Transparência. Assim, a atual posição do Estado do Paraná na Escala Brasil Transparente, com um incremento de 26,56% na pontuação de 2018 para 2020, só

¹ https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/escala_brasil_transparente/66

comprova que vem sendo adotado um governo baseado nos princípios de integridade, ética, legalidade, transparência, efetividade e eficiência, reafirmando todo o comprometimento da Controladoria-Geral do Estado no alcance dos seus objetivos e missão institucional.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

A eficácia da gestão orçamentária consiste no alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos. Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações constantes no projeto/atividade da Lei Orçamentária Anual. Por consequência, só é possível mensurar para ações que apresentarem metas físicas previstas.

Matematicamente, a eficácia da gestão orçamentária pode ser calculada pelo coeficiente de eficácia global (COG), que representa a média dos coeficientes de eficácia individual (COI) de cada ação, sendo o COI a razão entre a meta física realizada e a meta física prevista por projeto/atividade.

Como mencionado anteriormente, a Controladoria-Geral do Estado possui apenas uma meta prevista na Iniciativa 5004 – Ética, Compliance, Transparência e Cidadania do Programa 40. A meta “procedimentos e práticas de compliance implementados para garantia da transparência e uma gestão eficiente” contemplava, para o exercício de 2020, 10 metas previstas, das quais foram realizadas 8, conforme mostra a Tabela 2.

$$COI = \frac{\text{meta física realizada}}{\text{meta física prevista}} = \frac{8}{10} = 0,8$$
$$COG = \frac{\sum COI}{n^{\circ} \text{ ações}} = \frac{0,8}{1} = 0,8$$

Para efeito de avaliação da gestão orçamentária, sob o aspecto de sua eficácia, considera-se: **eficaz** para COG igual ou maior que 0,9; **parcialmente eficaz** para COG entre 0,5 e 0,9; e **ineficaz** para COG menor que 0,5.

Assim, pode-se concluir que a **gestão orçamentária foi parcialmente eficaz**. O alcance não foi possível em sua totalidade, tendo em vista que a execução de algumas metas foram afetadas diretamente pela situação ocasionada pela pandemia da COVID- 19.

Considerando o seu papel de órgão central do Sistema Estadual de Controle Interno do Poder Executivo, a Controladoria-Geral do Estado teve que redirecionar e focar suas ações nos possíveis riscos gerados pelo ambiente de vulnerabilidade proporcionado pela pandemia.

Assim, algumas ações não foram executadas e outras foram ajustadas para atender a realidade, como: os cronogramas de auditorias e inspeções para verificar as ocorrências geradas pela pandemia; a capacitação de servidores ajustou-se à modalidade de educação à distância; e as ações do Programa CGE Itinerante focaram em situações geradas pela pandemia.

Tabela 2. Metas prevista no projeto/atividade 5004 – Ética, Compliance, Transparência e Cidadania.

DESCRIÇÃO DAS METAS	AÇÃO	STATUS
Figurar entre as cinco primeiras posições no ranking Escala Brasil Transparente.	O Estado do Paraná ficou posicionado na 4ª posição da 2ª Edição da Escala Brasil Transparente.	Concluído
Instituir o Programa CGE Itinerante e executar o Projeto Piloto.	O Projeto CGE Itinerante foi instituído com sucesso e realizou diversas ações voltadas a situação emergencial, como: (i) verificação das entregas de merenda escolar e do Cartão Comida Boa; (ii) visitas a órgãos da Secretaria de Estado da Saúde; (iii) entre outras ações. O Programa conquistou o 3º lugar no Prêmio Marco Maciel, da Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais (ABRIG).	Concluído
Firmar termo de cooperação com a Secretaria de Estado da Educação – SEED, visando a inserção dos temas relacionados as áreas de atuação da CGE (prevenção e combate à corrupção, ética, compliance, controle interno, transparência e controle social)	As tratativas referentes ao Termo de Cooperação estão em trâmite no protocolo nº 17.289.328-7, em especial a elaboração do plano de trabalho, com a especificação das metas, etapas, atividades e o respectivo cronograma, em atenção ao procedimento exposto na Lei Estadual nº 15.608/2007.	Não executado

como temas transversais a serem trabalhados nas disciplinas que integram as matrizes curriculares das escolas estaduais, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio e executar Projeto Piloto.		
Instituir e executar a pesquisa de satisfação em todos os órgãos da administração direta e indireta.	Os atendimentos ao cidadão são realizados através do Sistema Integrado para Gestão da Ouvidoria (SIGO), que durante o atendimento envia ao cidadão um link direcionando-o à pesquisa de avaliação do atendimento recebido no site da Controladoria-Geral do Estado.	Concluído
Instituir e executar o Programa Cidadão Vigilante (videomonitoramento das obras públicas).	A minuta de anteprojeto de lei do videomonitoramento das obras públicas está em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, por meio da PL nº 64/2020.	Não executado
Elaborar o Código de Ética e Conduta, contendo as especificidades de cada secretaria ou órgão.	O Código de Ética e Conduta do Servidor Público do Estado do Paraná foi elaborado pela Coordenadoria de Integridade e Compliance. A sua elaboração pautou-se em uma consulta pública que contemplou com cerca de 18.957 sugestões dos servidores do Estado e 2.113 do cidadão em geral.	Concluído
Instituir o Programa de compliance em todos os órgãos da administração direta (Fase II - 2020).	Todos os órgãos da administração direta já iniciaram o planejamento e a implementação do Programa, bem como estes já possuem os respectivos Núcleos de Integridade e Compliance Setorial (NICS).	Concluído
Ofertar no mínimo 80 horas anuais de cursos e/ou eventos para o desenvolvimento das competências essenciais de gestão pública (comuns, específicas e/ou gerenciais aos servidores vinculados direta ou indiretamente à CGE).	As capacitações realizadas foram em sua maioria a distância, devido à pandemia da COVID-19. Assim, após um mapeamento de cursos direcionados aos perfis e às áreas de atuação dos servidores, a Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional indicava os cursos de capacitação pertinentes, resultando em 2.353 horas de cursos ofertados.	Concluído
Executar todas as auditorias programadas para o ano.	As auditorias foram reprogramadas para atender a situação gerada pela pandemia. Foram auditados mais de 30 órgãos públicos, analisados mais de 380 processos licitatórios, emitidas aproximadamente 1.200 recomendações e 42 informações técnicas, além da realização de auditoria na folha de pagamento do Estado através de 88 trilhas de auditoria.	Concluído
Executar todas as inspeções programadas para o ano (Sindicâncias, PAD's, PIP's e PAR's).	A Coordenadoria de Corregedoria teve que adequar seu planejamento e executou controle e acompanhamento dos trabalhos em processos administrativos disciplinares realizados em outros órgãos/entidades, bem	Concluído

	como desenvolveu trabalhos através das Comissões de Processo Administrativo de Responsabilização em andamento face às concessionárias de pedágio do Anel da Integração.	
--	---	--

Fonte: SIGAME.

5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

A eficiência da gestão orçamentária avalia a aplicação dos recursos financeiros, ou seja, a relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Sua mensuração se faz a partir do coeficiente de eficiência global (CEG), que representa a média dos coeficientes de eficiência individual (CEI). O CEI compara os resultados obtidos com os custos incorridos em face dos inicialmente previstos, ou seja, despesa empenhada versus despesa fixada ou total orçamentária, para as ações de cada projeto/atividade constante na Lei Orçamentária Anual e que foram objeto de aplicação do coeficiente de eficácia individual.

$$CEI = \frac{COI}{\frac{\text{despesa empenhada}}{\text{total orçamentária}}} = \frac{0,8}{\frac{734.272,79}{3.287.189}} = \frac{0,8}{0,223374} = 3,58$$

$$CEG = \frac{\sum CEI}{n^{\circ} \text{ ações}} = \frac{3,58}{1} = 3,58$$

Para efeito de avaliação da gestão orçamentária, sob o aspecto de sua eficiência, considera-se: **eficiente** para CEG igual ou maior que 0,9; **parcialmente eficiente** para CEG entre 0,5 e 0,9; e **ineficiente** para CEG menor que 0,5.

Por tanto, considerando os critérios de eficiência sobre a execução da Lei Orçamentária Anual para o Projeto/Atividade 5004 e transformando o CEG em base decimal, pode-se inferir que a **gestão orçamentária foi ineficiente**.

Para a avaliação da execução orçamentária geral dos Programas de Governo vinculados à Controladoria-Geral do Estado, foram adotados como parâmetros para os percentuais de execução orçamentária (razão do valor empenhado sobre o orçamento total): acima de 90%, boa; entre 80 e 90%, razoável; e abaixo de 80%, baixa.

Assim, pela Tabela 3 pode-se extrair que:

- **Gestão Administrativa** atingiu o percentual de 85,12%, demonstrando uma

razoável execução; e

- **Gestão Pública, Transparência & Compliance** atingiu o percentual de 22,34%, demonstrando baixa execução.

Tabela 3. Execução Orçamentária e Financeira dos Programas de Governo.

PROGRAMA	ORÇAMENTO TOTAL (R\$)	ORÇAMENTO EMPENHADO (R\$)	% DE EXECUÇÃO
Gestão Administrativa	9.542.433,00	8.123.006,17	85,12
Gestão Pública, Transparência & Compliance	3.287.189,00	734.272,79	22,34
Total	12.829.622,00	8.857.278,96	69,04

No entanto, cabe destacar que o ano de 2020 foi um ano atípico que necessitou de adaptações nas rotinas diárias e profissionais. Assim, por conta da pandemia causada pela COVID-19, muitas ações vinculadas às metas tiveram que se adequar afetando a eficiência da gestão orçamentária.

Algumas ações que teriam desempenho orçamentário foram adaptadas para modalidades condizentes com a realidade, que acarretaram na minimização dos custos, como:

- capacitações à distância gratuitas;
- paralisação de alguns projetos, visando direcionar recursos e esforços de trabalho para o enfrentamento da situação emergencial; e
- redução nas viagens previstas para a execução do Programa CGE Itinerante para os municípios mais distantes da capital.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

Considera-se como eficácia da gestão financeira a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeito de assunção de novos compromissos. Assim, o orçamento e a despesa empenhada foram distribuídos por natureza conforme Tabela 4:

Tabela 4. Balanço Orçamentário da Controladoria-Geral do Estado.

NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	%	DESPESA EMPENHADA (R\$)	%	% DE EXECUÇÃO
Pessoal e Encargos Sociais	9.080.287,00	70,78	7.628.271,73	86,12	84,01
Outras Despesas Correntes	3.749.335,00	29,22	1.229.007,23	13,88	32,78
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Total	12.829.622,00	100,00	8.857.278,96	100,00	69,04

No ano de 2020, foram empenhados R\$ 8.857.278,96, correspondendo a 69,04% da dotação orçamentária final atualizada. Considerando os parâmetros para os percentuais de execução orçamentária já mencionados, pode-se concluir que a execução orçamentária por natureza de despesa:

- **Pessoal e Encargos Especiais** atingiu o percentual de 84,01%, demonstrando uma razoável execução;
- **Outras Despesas Correntes** atingiu o percentual de 32,78%, demonstrando baixa execução; e
- **Investimentos** não houve orçamento.

Considerando toda a situação gerada pela pandemia da COVID-19 no ano de 2020, os percentuais de execução devem ser analisados além da matemática crua dos valores obtidos, sendo fundamental apreciar todo o momento de sensibilidade passado no decorrer do ano.

Com a pandemia, foi necessário ter cautela frente ao desconhecido, assim todas as rotinas tiveram que ser reconfiguradas e as ações a serem adotadas tiveram que ser ponderadas. O sentimento de coletividade e a preocupação com a saúde refletiram na modalidade de trabalho, bem como na possível necessidade de orçamento para a área de saúde.

O teletrabalho foi uma das principais medidas adotadas e seu reflexo na economia do Estado do Paraná foi relatada pela Agência de Notícias do Paraná², em matéria publicada no dia 08 de janeiro de 2021, que informou uma economia de R\$ 47,3 milhões aos cofres públicos somente com a redução do deslocamento, os quais

² <http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=110419&tit=Com-Teletrabalho-de-servidores-Estado-economiza-R-47-milhoes-em-transporte>

englobam custos com a manutenção e abastecimento dos veículos oficiais e viagens, itens referentes a “outras despesas correntes”.

Assim, fazendo uma analogia dessa situação vivenciada pelo Estado do Paraná para a Controladoria-Geral do Estado, era de se esperar que a execução de “outras despesas correntes” fosse baixa, considerando que esta natureza de despesa abarca toda a infraestrutura física do órgão, a qual não foi utilizada em sua integralidade no ano de 2020 em decorrência do teletrabalho.

Os seguintes atos normativos foram emitidos para orientar os servidores quanto ao regime de trabalho na pandemia, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado:

- Resolução CGE nº 24/2020, publicada no DIOE nº 10647, de 17 de março de 2020, que implementa as medidas estruturais necessárias e recomendadas por órgãos de saúde pública;
- Resolução CGE nº 27/2020, publicada no DIOE nº 10657, de 26 de março de 2020, que estabelece orientações quanto ao regime de teletrabalho;
- Resolução CGE nº 59/2020, publicada no DIOE nº 10780, de 29 de setembro de 2020, que dispõe sobre o retorno gradativo das atividades presenciais.

Analisando os períodos das Resoluções e visitas *in loco*, pode-se inferir a seguinte composição em trabalho presencial no prédio da Controladoria-Geral do Estado, durante o ano de 2020:

Tabela 5. Frequência em regime de trabalho presencial.

PERÍODO		TOTAL DE MESES	% DE FREQUÊNCIA MÉDIA DE PESSOAL
INÍCIO	FIM		
01/01/2020	16/03/2020	2,5	100
17/03/2020	01/10/2020	6,5	10
01/10/2020	31/12/2020	3,0	50

Para calcular a frequência anual de servidores em regime presencial no ano de 2020, foi feita a média ponderada, resultando em uma frequência anual de 38,75%, próximo ao percentual de execução de “outras despesas correntes” (32,78%).

$$Frequência\ anual = \frac{(2,5 \times 100) + (6,5 \times 10) + (3,0 \times 50)}{2,5 + 6,5 + 3,0} = \frac{465}{12} = 38,75\%$$

Considerando que muitos dos itens que englobam “outras despesas correntes” são diretamente afetadas pela frequência de pessoal no órgão, como: água, luz, alimentação, produtos de limpeza e higiene, viagens, materiais de escritórios, impressão, digitalização e deslocamentos, era de se esperar uma queda na sua execução financeira.

Complementarmente, como já mencionado, algumas das ações contempladas na meta do Plano Plurianual tiveram que se readequar, em especial: quantidade de viagens do Programa CGE Itinerante e cursos de capacitações virtuais. Ademais, projetos de aquisição de ferramentas tecnológicas foram adiadas, tendo em vista a morosidade no trâmite legal em decorrência da readequação do funcionamento dos órgãos do Poder Executivo Estadual.

No entanto, mesmo sendo compreensível os resultados obtidos na gestão financeira, cabe destacar a prudência com o gasto público e manter a cultura de planejamento financeiro mais condizente com a realidade do órgão neste novo cenário já conhecido para o ano de 2021, tendo em vista o histórico de boas execuções financeiras do órgão.

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

Considera-se como eficiência da gestão financeira o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância das disposições legais específicas e ao conhecimento tempestivo das disponibilidades, para assunção de compromissos financeiros.

Diante da análise das informações prestadas pelo Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial, **os pagamentos foram efetuados** em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe sobre as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e com o Decreto Estadual nº 3.169/2019, que fixa as normas referentes a execução orçamentária e financeira, sendo realizados **de forma tempestiva.**

Considerando as dificuldades do Sistema Novo SIAF, o Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial realiza controle paralelo para o efetivo acompanhamento da contabilidade da Controladoria-Geral do Estado, por meio de planilhas e emissão de relatórios.

Houve ocorrência de Restos a Pagar em função de notas fiscais de despesas pagas apenas no exercício subsequente, ficando um saldo de débito no valor de **R\$ 277,50 em Restos a Pagar Não Processados e R\$ 2.379,18 em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados.**

A Controladoria-Geral do Estado tem uma **pequena aplicação financeira** de recursos oriundos da central de viagens, de patrocínios para realização de simpósios e de caução, totalizando um **rendimento de R\$ 582,20**, no ano de 2020, em fundos de investimentos lastreados em títulos públicos.

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial

Considera-se como eficácia da gestão o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece, devendo ser observadas, simultaneamente, sua adequada e pertinente utilização e seu estado de conservação.

O Grupo Administrativo Setorial, setor responsável pelo patrimônio da Controladoria-Geral do Estado, registra os bens móveis no Sistema de Gestão Patrimonial de Bens Móveis (GPM) com numeração única do Estado do Paraná que são identificados fisicamente com etiquetas em códigos de barra, conforme definido nas Normas do Patrimônio Estadual.

Diante da análise do Relatório de Patrimônio gerado no Sistema GPM, foram identificados equipamentos registrados nos mais diversos setores, mostrando uma regular distribuição. Em conferência *in loco*, foi possível constatar que os **bens móveis encontram-se em bom estado de conservação.**

Verificando a relação dos patrimônios na Tabela 6, pode-se aferir que quase metade correspondem a mobiliário em geral (39,09%), seguido por: equipamentos de processamento de dados (37,77%) e aparelhos e equipamentos de comunicação (6,23%).

Os setores que mais abarcam os bens móveis são Informática, Grupo Administrativo Setorial e Gabinete, totalizando 53,73% dos bens móveis.

Cabe destacar que os Núcleos de Comunicação e Planejamento, a Diretoria-Geral, o Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial, o Grupo de Recursos Humanos Setorial, as Coordenadorias de Corregedoria, de Ouvidoria, de Desenvolvimento

Profissional e de Transparência e Controle Social, o Observatório de Despesa Pública, a Copa e a Recepção representam cerca de 24% e foram denominados como “outros” na Figura 1, por apresentarem representatividade individual inferior a 4% em relação ao total de unidades.

Tabela 6. Relação de patrimônios.

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	%
12311010200	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	66	6,23
12311030100	Aparelhos e Utensílios Domésticos	24	2,27
12311040200	Coleções e Materiais Bibliográficos	50	4,72
12311020100	Equipamentos de Processamento de Dados	400	37,77
12311040500	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	14	1,32
12311010800	Máquinas e Equipamentos Gráficos	4	0,38
12311010900	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	1	0,09
12311030200	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	18	1,70
12311019900	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	60	5,67
12311030300	Mobiliário em Geral	414	39,09
12311110000	Peças não Incorporáveis a Imóveis	6	0,57
12311050300	Veículos de Tração Mecânica	2	0,19
Total		1059	100,00

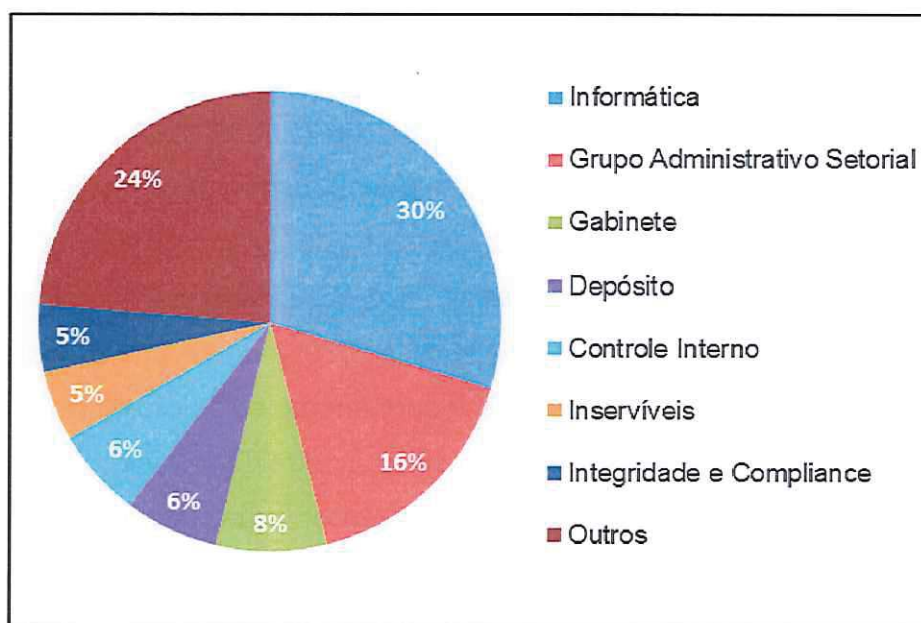


Figura 1. Distribuição dos patrimônios.

5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial

Considera-se como eficiência da gestão patrimonial o conhecimento tempestivo do patrimônio no que se refere a sua composição e utilização. O controle patrimonial da Controladoria-Geral do Estado observa as normas pertinentes, em especial o:

- Decreto Estadual nº 5.289/2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para o controle do Patrimônio de Bens Móveis; e
- Decreto Estadual nº 4.336/2009, que dispõe sobre doação de bens móveis de interesse social e suas alterações.

Complementarmente, o Grupo Administrativo Setorial **adota mecanismos de controle que permitam assegurar a guarda, conservação, preservação e melhor utilização do patrimônio público**, consistentes em controle de cargas patrimoniais, elaboração de inventários com o devido ajuste das distorções identificadas, efetuados por servidores do respectivo setor, observado o princípio de segregação de funções e guarda de bens em locais apropriados.

Para as aquisição de bens é realizado todo um planejamento que contempla: (i) consulta prévia da conveniência da aquisição com o Diretor-Geral e com o Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial; e (ii) todas as fases requeridas no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS).

5.4. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Considerando a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná acerca do quadro próprio, visando a adequação na composição de servidores efetivos e comissionados, comunica-se que a minuta do anteprojeto de lei que institui o quadro próprio da Controladoria-Geral do Estado vem tramitando no protocolo 16.294.462-2, tendo sido submetido, no ano de 2020, à análise da Procuradoria-Geral do Estado e da Secretaria de Estado de Planejamento e Projetos Estruturantes.

Atualmente, o expediente encontra-se na Controladoria-Geral do Estado, tendo em vista a impossibilidade de adoção de qualquer ação efetiva para a criação de cargos, estruturação da carreira ou lançamento de concurso público decorrente das imposições trazidas pela **Lei Complementar Federal nº 173/2020**.

Especificamente, no art. 8º da referida Lei Complementar, a União veda aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios criarem cargo, emprego ou função, bem como alterarem a estrutura de carreira, que implique em aumento de despesa, e realizarem concurso público, exceto para as reposições de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, até 31 de dezembro de 2021.

Vale observar, neste sentido, o Despacho nº 1143/2020 da lavra do Exmo. Conselheiro Fábio de Souza Camargo, proferido no Processo nº 33081/18 e publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2396, de 06 de outubro de 2020, o qual assevera que:

“Considerando que a extinção do feito não se mostra oportuna neste momento, **mas a sua continuidade encontra óbices decorrentes das circunstâncias de força maior que impedem qualquer ação efetiva da Administração Pública**, determino o envio dos autos à 2ª Inspeção de Controle Externo **para acompanhamento do desenvolvimento dos fatos, seja pela extinção ou alteração do prazo estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ou por qualquer outro evento que afaste as circunstâncias que ora não recomendam o prosseguimento do feito, nos termos desta decisão.**” (g. n.)

Insta destacar que a Controladoria-Geral do Estado vem evidenciando esforços no sentido de aumentar o seu quadro de servidores efetivos, o que pode ser corroborado pelo quantitativo de servidores, em 31 de dezembro de 2020: 42 efetivos e 55 comissionados. Assim, pode-se observar que o quadro atual de servidores está mais equilibrado, tendo uma **representatividade de 43,30% de servidores efetivos**.

6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

As ações a serem desenvolvidas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo da Controladoria-Geral do Estado, no exercício 2020, foram apresentadas no Plano de Trabalho de 2020, publicado no DIOE nº 10635, de 28 de fevereiro de 2020.

PLANO DE AÇÃO 01

Descrição: analisar o sistema de abertura, recebimento e tramitação de processos no e-protocolo, bem como qualquer outro meio utilizado pela Controladoria-Geral do Estado.

Objetivos: (i) verificar forma de recebimento, abertura e tramitação; (ii) verificar formas de divisão e envio aos setores correspondentes; e (iii) tempo de tramitação.

Legislação:

- Decreto Estadual nº 9.928/2014, que institui o Sistema Integrado de Documentos, denominado e-Protocolo e coordenado pela Secretaria de Estado da Administração e Previdência, visando maior celeridade à tramitação de documentos entre órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
- Decreto Estadual nº 5.389/2016, que regulamenta o sistema e-Protocolo Digital de observância obrigatória pelos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Estadual;
- Decreto Estadual nº 9.360/2018, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos.

Sistema: e-Protocolo Digital.

Setor responsável: Grupo Administrativo Setorial – Protocolo.

Metodologia: análise dos protocolos que tramitaram e entrevista com o servidor responsável pelo protocolo.

Achados:

- Todos os setores da Controladoria-Geral do Estado possuem “caixas” de comunicação no sistema e-Protocolo Digital, que permitem a regular tramitação de protocolos pelo órgão.
- Considerando as demandas individuais, os setores podem receber e enviar protocolos externamente, dificultando o controle e conhecimento da alta administração dos processos que tramitam pela Controladoria-Geral do Estado.
- Por falta de capacitação e norma, os servidores acabam tendo ações equivocadas no manejo da ferramenta, como: (i) especificação e descrição do assunto não coerentes no ato de abertura do protocolo; e (ii) atualização de volume com documentos que necessitam ser cancelados.
- Recepção de alguns protocolos ainda na versão física.
- Em relação ao controle do tempo de tramitação, pode-se considerar que o setor responsável pelo protocolo realiza com êxito tal monitoramento, encaminhando relatórios periódicos com os protocolos que tiveram inércia ou ausência de movimentação em um período superior a 10 dias.

Recomendações:

- Editar ato administrativo para normatizar o uso do sistema e-Protocolo Digital

na Controladoria-Geral do Estado, bem como estabelecer um fluxo de tramitação dos protocolos; e

- Realizar capacitações com os servidores lotados na Controladoria-Geral do Estado sobre as ferramentas disponíveis no sistema e-Protocolo Digital.

Medidas já adotadas pela alta administração e/ou setor responsável:

- Fechamento das “caixas” dos setores para recebimento e envio externo.
- Edição da Resolução Conjunta CGE/SEAP nº 03/2020, publicada no DIOE nº 10814, de 19 de novembro de 2020, que dispõe sobre o funcionamento do sistema e-Protocolo Digital na Controladoria-Geral do Estado do Paraná.
- Divulgação do ato aos servidores da Controladoria-Geral do Estado, via e-mail.
- Capacitação de servidores para elaboração de formulários padrões no sistema.

PLANO DE AÇÃO 02

Descrição: central de viagens.

Objetivos: (i) verificar as formas de solicitações, aberturas no sistema da central de viagem e autorizações; e (ii) verificar as tramitações relativas ao uso do sistema.

Legislação:

- Decreto Estadual nº 3.450/2001, que institui, no âmbito da Administração Pública Estadual direta e autárquica, o Cartão Corporativo do Estado do Paraná, como meio de pagamento na efetivação da aquisição de bens e serviços.
- Decreto Estadual nº 2.428/2019, que dispõe sobre as diárias de servidores e estabelece normas para o deslocamento dos servidores civis e militares da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo e aqueles contratados em caráter temporário.

Sistema: Central de Viagens.

Setor responsável: Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial (GOFS).

Metodologia: análise das solicitações de viagens e entrevista com a Chefia do GOFS.

Achados:

Os principais riscos identificados foram:

- O GOFS não ter a previsão de viagens com antecedência para a programação orçamentária e financeira.

- Descuido, por parte dos servidores, no processo de solicitação do cartão corporativo.

Cabe destacar que, em relação as prestações de contas das viagens, os servidores da Controladoria-Geral do Estado sempre se mostraram atentos aos prazos e aos documentos pertinentes, não apontando nenhum risco nesta etapa do processo.

Recomendações:

- Editar ato administrativo para normatizar a Central de Viagens na Controladoria-Geral do Estado.

Medidas já adotadas pela alta administração e/ou setor responsável:

- Edição da Portaria CGE nº 01/2021, publicada no DIOE nº 10860, de 27 de janeiro de 2021, que estabelece normas para utilização do Sistema Central de Viagens no âmbito da Controladoria-Geral do Estado do Paraná.
- Divulgação do ato aos servidores da Controladoria-Geral do Estado, via e-mail.

PLANO DE AÇÃO 03

Descrição: verificação do contrato com a empresa TECNOLIMP.

Objetivo: análise dos termos (prestação e contraprestação) do contrato.

Legislação:

- Lei Federal nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
- Lei Estadual nº 15.608/2007, que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.

Sistema: Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

Setor responsável: Grupo Administrativo Setorial (GAS).

Metodologia: análise do protocolo envolvido no pagamento do exercício de 2020 e do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 3013/2018, bem como entrevista com a Chefia do GAS.

Achados:

- A prorrogação de prazo do Contrato nº 3013/2018, Pregão Eletrônico 931/2018, foi solicitada no protocolo 16.251.974-3.

- Os pagamentos mensais realizados pela Controladoria-Geral do Estado para a Empresa TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA tramitaram por meio do protocolo 16.423.464-9.
- A tramitação do Termo Aditivo observou as premissas preconizadas nas legislações vigentes.
- Os pagamentos foram realizados tempestivamente, bem como foi dada toda a publicidade do 1º Termo Aditivo, prorrogando a vigência do contrato até 31/12/2020, conforme prazo estabelecido pelo art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
- A solicitação de prorrogação foi solicitada no prazo de vigência do contrato, apresentando a justificativa e fundamentação do pedido e autorização da autoridade competente para a celebração do Termo Aditivo. Porém, mesmo a solicitação ter ocorrido com antecedência de 30 dias ao término do contrato foi possível concluir com êxito e a tempo de manter a continuidade da atividade.
- O contrato tinha vigência de 12 meses, prorrogável por igual período até o prazo de 60 meses. Assim, com o 1º Termo Aditivo, totalizando 24 meses, o tempo de contrato não ultrapassou o limite legal previsto no art. 103 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Recomendações:

- Atentar à data de solicitação de prorrogação de contrato para que esta ocorra com antecedência de 60 dias, visando garantir a conclusão do trâmite processual em tempo anterior ao término do contrato.

Medidas já adotadas pela alta administração e/ou setor responsável:

- O 2º Termo Aditivo, que prorroga a vigência do contrato até 01/01/2022, teve sua solicitação com um prazo maior, possibilitando maior tranquilidade no trâmite processual.

Adicionalmente, foram avaliados as diversas áreas contempladas nos formulários enviado pela Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado.

FORMULÁRIO 01/2020

Descrição: avaliar questões relativas à contratação direta, uso do GMS e aquisições pautadas na COVID-19.

Área	Subárea	Objeto
Administrativa	Licitações e contrato	Contratação Direta GMS COVID-19
Acompanhamento de Gestão	Sistemas transacionais	GMS

Legislação:

- Lei Estadual nº 15.608/2007, que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná, em especial: incisos I e II do art. 34 e art. 36.
- Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.
- Decreto Estadual nº 4.315/2020, que dispõe sobre a dispensa de licitação e procedimento para a modalidade pregão para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 e adota outras providências.

Avaliação:

- As contratações diretas realizadas pela Controladoria-Geral do Estado observam o disposto nos arts. 33 a 36 da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo em vista o limite previsto nos incisos I e II do art. 34 e os elementos necessários descritos no art. 35, como: justificativa da modalidade, mediante fundamentação; pesquisa de preço com no mínimo 3 fornecedores; consulta da idoneidade da empresa a ser contratada; parecer jurídico; e geração de demais documentos necessários para o controle. Para os registros das contratações diretas são utilizados o sistema GMS para geração dos documentos e inserção da aquisição, bem como o e-Protocolo Digital para o acompanhamento da tramitação.
- O GMS é utilizado em todas as fases, interna e externa, do processo de contratação.
- Toda a publicidade necessária nas aquisições realizadas por dispensa e inexigibilidade de licitação são feitas em consonância com o art. 11 da Lei

Estadual nº 15.608/2007.

- A Controladoria-Geral do Estado realizou compras destinadas ao enfrentamento ao coronavírus nos termos da Lei Estadual 15.608/2007 e não nos da Lei Federal nº 13.979/2020.

Achados:

- Todas as aquisições realizadas pela Controladoria-Geral do Estado se pautaram na Lei Estadual nº 15.608/2007, inclusive as necessárias para atender às novas diretrizes implementadas em decorrência da pandemia causada pela COVID-19. Tendo em vista o limite previsto, para a dispensa de licitação, de R\$ 17.600,00, previsto pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.

Recomendações elaboradas pela Coordenadoria de Controle Interno:

- Não houve recomendação.

FORMULÁRIO 02/2020

Descrição: avaliar questões relativas às demandas dos órgãos de controle externo, requisitos exigidos ao Agente de Controle Interno, visão dos gestores sobre o papel do controle avaliativo na instituição e atuação do Agentes de Controle Interno.

Área	Subárea	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controladoria	Controle Externo
	Sistemas de Controle de Ações e Metas	Prestação de Contas Anual
		Controle Interno Transparência e Ouvidoria

Legislação:

- Resolução CGE nº 16/2019, revogada pela Resolução CGE nº 08/2021, que solicita aos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Órgãos de Regime Especial o encaminhamento das demandas recebidas de controles externos.
- Resolução CGE nº 04/2020, que regulamenta as diretrizes, atribuições e vedações dos Agentes de Controle Interno.
- Lei Estadual nº 16.595/2010, que dispõe que todos atos oficiais que impliquem na realização de despesas públicas deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado.
- Lei Federal nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações.

- Decreto Estadual nº 10.285/2014, que dispõe sobre os procedimentos do Poder Executivo, que garantem o acesso à informação.

Avaliação:

- As demandas de órgão externo que tiveram maior representativa foram Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público do Paraná voltados às solicitações, notificações e denúncias.
- Através do monitoramento das demandas de órgãos externos realizado pelo Agente de Controle Interno, em conformidade com a Resolução nº 16/2019 – revogada pela Resolução nº 08/2021, as demandas foram remetidas dentro do prazo e encaminhadas à Coordenadoria de Controle Interno, via sistema e-protocolo.
- A prestação de contas do FUNCOR, fundo de responsabilidade da Controladoria-Geral do Estado, foi apresentada tempestivamente e no prazo do sistema SEI-CED.
- O Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno foi publicado no DIOE nº 10635, de 28 de fevereiro de 2020, porém não foi remetido à Coordenadoria de Controle Interno. O Plano de Trabalho apresenta atividades apropriadas às atividades do Agente de Controle Interno.
- A alta administração e os demais setores da Controladoria-Geral do Estado apoiam as ações do Agente de Controle Interno e percebem o seu potencial para o alcance dos objetivos institucionais.
- O Agente de Controle Interno possui características condizentes com a sua atuação: servidor de carreira e nível superior.
- O ato formal de nomeação do Agente de Ouvidoria e Transparência, Resolução CGE nº 75/2020, publicada no DIOE nº 10824, de 03 de dezembro de 2020, não foi encaminhado à Controladoria-Geral do Estado, tendo em vista a ciência e validação da alta administração mediante assinatura e publicação da Resolução de designação.

Achados:

- O Plano de Trabalho do Controle Interno foi publicado apenas no DIOE nº 10635, de 28 de fevereiro de 2020. Como o Agente está lotado na própria Controladoria-Geral do Estado, o referido não foi encaminhado via protocolo.

Recomendações elaboradas pela Coordenadoria de Controle Interno:

- Após publicação do Plano de Trabalho no DIOE, encaminhá-lo para a Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado, por meio do sistema e-Protocolo Digital.

Plano de Ação elaborado pelo Gestor:

- O Gestor elaborou um plano de ação com os prazos previstos na Instrução Normativa CGE nº 01/2021.

Acompanhamento do Plano de Ação pelo Agente de Controle Interno:

- Plano de Ação foi executado com sucesso, dentro do prazo previsto.

É o relatório.

Curitiba, 26 de março de 2021.

KALLYNCA CARVALHO DOS SANTOS
Agente de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado

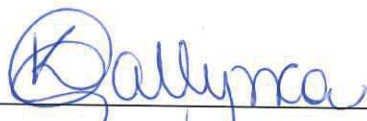
7. 007 - Parecer do Controle Interno (Item 04 - PARECER DO CI - ASSINADO-1)

PARECER DO CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE)
EXERCÍCIO DE 2020

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 26 de março de 2021.



KALLYNCA CARVALHO DOS SANTOS

Agente de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado

8. 008 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (III - RELATÓRIO CONSOLIDADO CCI)

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 25/03/2021, às 15:51h

ÓRGÃO AVALIADO:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno,

bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Luci M. de Andrade Netska

E-mail:

Telefone: 41 3883 4020

Ato de Designação:

Gestor

Luiz Fernando Neto de Castro

E-mail: luizfncastro@cge.pr.gov.br

Telefone: 4138834004

Formulário

Form_01_2020

Período de apuração: 01/01/2020 - 30/06/2020

Data do 1º envio: 31/08/2020

Situação: Encerrado

Tabela Form_01_2020

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	51
Achados	0
Recomendações	0
Planos de Ação Gerados	--
Quesitos Já realizados	--
Quesitos Não Acatados	--
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	--
Quesitos Não Realizados	--

Tramitação do Formulário Form_01_2020

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	31/08/2020	20/09/2020 (concluído em 20/09/2020)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	20/09/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	22/09/2020	12/10/2020 (concluído em 23/09/2020)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	23/09/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	05/10/2020	12/10/2020 (concluído em 12/10/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	12/10/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	29/10/2020	05/11/2020 (concluído em 05/11/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	05/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	06/11/2020	08/11/2020 (concluído em 06/11/2020)	--	Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Justificar questionamentos

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	06/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2020

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	GMS
Administrativa	COVID-19
Administrativa	Contratação Direta
Administrativa	GMS

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contratação Direta" e "GMS" vinculadas a área Administrativa
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "GMS" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

Usuários envolvidos neste formulário

- Moara Monik Golenia - Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)
- Luiz Fernando Neto de Castro - Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)

Formulário

Form_02_2020

Período de apuração: 01/01/2020 - 30/10/2020
 Data do 1º envio: 13/11/2020
 Situação: Encerrado

Tabela Form_02_2020

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	30
Achados	1
Recomendações	1
Planos de Ação Gerados	1
Quesitos Já realizados	1
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2020

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	13/11/2020	03/12/2020 (concluído em 02/12/2020)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	02/12/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	04/12/2020	11/12/2020 (concluído em 11/12/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	11/12/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	08/01/2021	15/01/2021 (concluído em 11/01/2021)	--	Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Justificar questionamentos
Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	11/01/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	04/03/2021	04/03/2023 (concluído em 11/03/2021)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	11/03/2021	--	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2020

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Externo
Acompanhamento de Gestão	Controle Interno
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Acompanhamento de Gestão	Transparência e Ouvidoria

Constatações

- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

Acompanhamento das ações

Achado: O Plano de Trabalho, após publicado, não foi encaminhada a CGE, por meio do e-protocolo

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que o Plano de Trabalho, após publicado no DIOE, seja encaminhado para esta CCI por meio do sistema E-protocolo.

Plano de Ação

O atual Agente de Controle Interno já foi notificado sobre a obrigação de encaminhar o Plano de Trabalho à Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado, via e-protocolo, até o décimo dia útil após a sua publicação no DIOE, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa CGE nº 01/2021.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Usuários envolvidos neste formulário

- Kallynca Carvalho dos Santos - Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)
- Luiz Fernando Neto de Castro - Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)

9. 009 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (III - RELATÓRIO CONSOLIDADO
Coordenadori)

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - CGE

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei Estadual nº 19.857/2019 e o Decreto Estadual nº 2902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

O Plano de Integridade da CGE está em fase de execução e monitoramento mediante o Plano de Trabalho em que o Agente de Compliance do NIC deve apresentar a identificação do responsável pelo risco, cronograma, plano de ação e o detalhamento das propostas de mitigações, conforme segue abaixo:

Reuniões Realizadas	13
Riscos em Execução	06
Riscos Eliminados	11
Riscos Reduzidos	02
Riscos Transferidos	03

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - CGE

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2020. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	2.858	46,1%
Solicitação	1982	31,9%
Reclamação	907	14,6%
Sugestão	81	1,3%
Acesso à Informação	296	4,8%
Elogio	81	1,3%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	6071	97,8%
Atribuída	16	0,3%
Em Andamento	118	1,9%

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - CGE

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

“Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
- V.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
- VI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- VIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;
- IX.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);

d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE) a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

De igual forma, são realizadas orientações informais e formais prestadas a servidores com dúvidas sobre procedimentos administrativos disciplinares.

Como a Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria-Geral do Estado (CGE) atua como o órgão central de correção do Estado, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado (CGE) compete a própria Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) as ações pertinentes aos procedimentos e processos disciplinares e de responsabilização.

Por conta dessa atuação foram realizados, no ano de 2020: a instauração e finalização de uma sindicância; a instauração e finalização de um Processo Administrativo Disciplinar; a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar, em andamento; a instauração de dois Processos Administrativos de Responsabilização.

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - CGE

Objetivo

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos por meio da transparência pública. Além de fomentar a iniciativa popular para participar da gestão estadual por meio do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo a sociedade para a análise, participação e controle das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo, a atividade do controle social, pilar basilar da democracia. Com isso, ainda buscamos a regularidade de todos os atos realizados pela administração

estadual através da transparência pública, garantindo o princípio constitucional da publicidade

Metodologia

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos de acesso à informação formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foram verificados a observância aos requisitos definidos pela Lei de Acesso à Informação, conforme informações trazidas pelo SEI-SED e conforme diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2020, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema e avaliações do tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada

Achados – Transferência Passiva

Atendimentos Recebidos	260
Atendimentos Respondidos em até 20 dias	228
Atendimentos Respondidos de 21 a 30 dias	8
Atendimentos Respondidos de 31 a 60 dias	11
Atendimentos Respondidos em mais de 60 dias	13
Atendimentos em trâmite	0

Achados – Transferência Ativa

1	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=802
2	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=d8c
3	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/120?origem=4
4	s	http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Projetos

5	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=782
6	s	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=13&orgaoUnidade=1102&retiraLista=true&site=1
7	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=7c7
8	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/dispensasInexigibilidade?windowId=8ec
9	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=f41
10	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=e02
11	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/portallInstitucional/CGE/3
12	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=b2b
13	s	http://www.cge.pr.gov.br/FAQ/Controladoria-Geral-do-Estado

10. 010 - Demonstrativos de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS			
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
16	CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO	12.829.622,00	,00	12.829.622,00	8.857.278,96	3.972.343,04
1602	DIRETORIA GERAL	12.829.622,00	,00	12.829.622,00	8.857.278,96	3.972.343,04
30000000	DESPESAS CORRENTES	12.829.622,00	,00	12.829.622,00	8.857.278,96	3.972.343,04
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.080.287,00	,00	9.080.287,00	7.628.271,73	1.452.015,27
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	8.637.362,00	,00	8.637.362,00	7.339.331,75	1.298.030,25
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.710.543,00	,00	6.710.543,00	5.812.713,06	897.829,94
31901300	Obrigações Patronais	965.062,00	,00	965.062,00	836.736,59	128.325,41
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	659.341,00	,00	659.341,00	524.178,33	135.162,67
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	67.816,00	,00	67.816,00	13.563,18	54.252,82
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	154.600,00	,00	154.600,00	88.458,08	66.141,92
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	80.000,00	,00	80.000,00	63.682,51	16.317,49
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	442.925,00	,00	442.925,00	288.939,98	153.985,02
31911300	Obrigações Patronais	442.925,00	,00	442.925,00	288.939,98	153.985,02
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.749.335,00	,00	3.749.335,00	1.229.007,23	2.520.327,77
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.723.381,00	,00	3.723.381,00	1.218.088,23	2.505.292,77
33901400	Diárias - Pessoal Civil	130.052,00	,00	130.052,00	71.250,00	58.802,00
33903000	Material de Consumo	139.853,00	,00	139.853,00	62.304,68	77.548,32
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	159.408,00	,00	159.408,00	84.000,00	75.408,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71.539,00	,00	71.539,00	39.642,79	31.896,21
33903700	Locação de Mão-de-Obra	187.844,00	,00	187.844,00	123.203,79	64.640,21
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	534.773,00	,00	534.773,00	413.089,01	121.683,99
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.455.388,00	,00	2.455.388,00	396.291,90	2.059.096,10
33904600	Auxílio-Alimentação	15.560,00	,00	15.560,00	8.014,50	7.545,50
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.540,00	,00	7.540,00	7.500,00	40,00
33904900	Auxílio-Transporte	20.500,00	,00	20.500,00	12.247,31	8.252,69
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	924,00	,00	924,00	544,25	379,75
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	25.954,00	,00	25.954,00	10.919,00	15.035,00
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.802,00	,00	24.802,00	10.400,00	14.402,00

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS			
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.052,00	,00	1.052,00	432,50	619,50
33919200	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	,00	100,00	86,50	13,50
	TOTAL	12.829.622,00	,00	12.829.622,00	8.857.278,96	3.972.343,04

11. 011 - Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS			
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
16	CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO	12.829.622,00	,00	12.829.622,00	8.857.278,96	3.972.343,04
1602	DIRETORIA GERAL	12.829.622,00	,00	12.829.622,00	8.857.278,96	3.972.343,04
30000000	DESPESAS CORRENTES	12.829.622,00	,00	12.829.622,00	8.857.278,96	3.972.343,04
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.080.287,00	,00	9.080.287,00	7.628.271,73	1.452.015,27
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	8.637.362,00	,00	8.637.362,00	7.339.331,75	1.298.030,25
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.710.543,00	,00	6.710.543,00	5.812.713,06	897.829,94
31901300	Obrigações Patronais	965.062,00	,00	965.062,00	836.736,59	128.325,41
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	659.341,00	,00	659.341,00	524.178,33	135.162,67
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	67.816,00	,00	67.816,00	13.563,18	54.252,82
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	154.600,00	,00	154.600,00	88.458,08	66.141,92
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	80.000,00	,00	80.000,00	63.682,51	16.317,49
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	442.925,00	,00	442.925,00	288.939,98	153.985,02
31911300	Obrigações Patronais	442.925,00	,00	442.925,00	288.939,98	153.985,02
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.749.335,00	,00	3.749.335,00	1.229.007,23	2.520.327,77
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.723.381,00	,00	3.723.381,00	1.218.088,23	2.505.292,77
33901400	Diárias - Pessoal Civil	130.052,00	,00	130.052,00	71.250,00	58.802,00
33903000	Material de Consumo	139.853,00	,00	139.853,00	62.304,68	77.548,32
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	159.408,00	,00	159.408,00	84.000,00	75.408,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71.539,00	,00	71.539,00	39.642,79	31.896,21
33903700	Locação de Mão-de-Obra	187.844,00	,00	187.844,00	123.203,79	64.640,21
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	534.773,00	,00	534.773,00	413.089,01	121.683,99
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.455.388,00	,00	2.455.388,00	396.291,90	2.059.096,10
33904600	Auxílio-Alimentação	15.560,00	,00	15.560,00	8.014,50	7.545,50
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.540,00	,00	7.540,00	7.500,00	40,00
33904900	Auxílio-Transporte	20.500,00	,00	20.500,00	12.247,31	8.252,69
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	924,00	,00	924,00	544,25	379,75
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	25.954,00	,00	25.954,00	10.919,00	15.035,00
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.802,00	,00	24.802,00	10.400,00	14.402,00

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS			
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.052,00	,00	1.052,00	432,50	619,50
33919200	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	,00	100,00	86,50	13,50
	TOTAL	12.829.622,00	,00	12.829.622,00	8.857.278,96	3.972.343,04

12. 012 - Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS			
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
16	CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO	12.829.622,00	,00	12.829.622,00	8.857.278,96	3.972.343,04
1602	DIRETORIA GERAL	12.829.622,00	,00	12.829.622,00	8.857.278,96	3.972.343,04
5004	ÉTICA, COMPLIANCE, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA	3.287.189,00	,00	3.287.189,00	734.272,79	2.552.916,21
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	786.660,00	,00	786.660,00	63.682,51	722.977,49
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	786.660,00	,00	786.660,00	63.682,51	722.977,49
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.529,00	,00	2.500.529,00	670.590,28	1.829.938,72
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.100.529,00	,00	2.100.529,00	623.390,28	1.477.138,72
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	400.000,00	,00	400.000,00	47.200,00	352.800,00
6365	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	9.542.433,00	,00	9.542.433,00	8.123.006,17	1.419.426,83
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.293.627,00	,00	8.293.627,00	7.564.589,22	729.037,78
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	190.460,00	,00	190.460,00	139.407,44	51.052,56
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	4.123.953,00	,00	4.123.953,00	3.643.953,44	479.999,56
0000000164	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	3.979.214,00	,00	3.979.214,00	3.781.228,34	197.985,66
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.248.806,00	,00	1.248.806,00	558.416,95	690.389,05
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	849.809,00	,00	849.809,00	450.735,46	399.073,54
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	398.997,00	,00	398.997,00	107.681,49	291.315,51
	TOTAL	12.829.622,00	,00	12.829.622,00	8.857.278,96	3.972.343,04

13. 013 - Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública - An)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	72.816,19	19.937.516,97	20.003.811,25	6.521,91
SUBTOTAL (1)	72.816,19	19.937.516,97	20.003.811,25	6.521,91
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	26.855,94	1.594.950,09	1.620.604,48	1.201,55
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	26.855,94	1.594.950,09	1.620.604,48	1.201,55
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	68.517,40	150.931,20	21.508,63	197.939,97
SOMA (2)	68.517,40	150.931,20	21.508,63	197.939,97
SUBTOTAL (2)	95.373,34	1.745.881,29	1.642.113,11	199.141,52
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	400,00	310.000,00	310.000,00	400,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	168.589,53	21.993.398,26	21.955.924,36	206.063,43

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	2.613,61	231.827,84	234.163,95	277,50
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	211.994,29	,00	211.994,29

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

14. 014 - Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01600 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO

PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1602 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	1	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	77.799.542/0001-09	17/11/20	20000363	NÃO	OU	31909601	5004	0000000100		30.000,00
2020	1	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	77.799.542/0001-09	07/12/20	20000402	NÃO	OU	31909601	5004	0000000100		5.000,00
TOTAL CREDOR												35.000,00
2019	16	CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO	19.507.673/0001-60	11/11/19	19000431	NÃO	OU	33903996	4365	0000000100	400,00	
TOTAL CREDOR											400,00	
2020	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	17/11/20	20000361	SIM	OU	31911309	6365	0000000100		12.576,20
2020	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	17/11/20	20000362	SIM	OU	31911313	6365	0000000100		7.603,34
TOTAL CREDOR												20.179,54
2020	88	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARAN	17.577.996/0001-03	17/11/20	20000360	SIM	OU	31911310	6365	0000000100		4.144,68
TOTAL CREDOR												4.144,68
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	22/01/19	19000021	NÃO	OU	33904004	4365	0000000100	52,15	
2020	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	28/07/20	20000236	SIM	OU	33904004	5004	0000000100		77.823,07
2020	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	28/10/20	20000333	NÃO	OU	33904023	6365	0000000100		611,04
2020	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	30/11/20	20000385	NÃO	OU	33904023	5004	0000000100		611,04
TOTAL CREDOR											52,15	79.045,15
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	05/05/20	20000154	NÃO	OU	33913963	6365	0000000100		217,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/11/20	20000359	NÃO	OU	33913990	6365	0000000100		150,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	02/12/20	20000389	NÃO	OU	33913990	6365	0000000100		390,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	02/12/20	20000390	NÃO	OU	33913990	6365	0000000100		300,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	02/12/20	20000391	NÃO	OU	33913990	6365	0000000100		210,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	07/12/20	20000401	NÃO	OU	33913990	6365	0000000100		450,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	08/12/20	20000405	NÃO	OU	33913990	6365	0000000100		270,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	08/12/20	20000406	NÃO	OU	33913990	6365	0000000100		240,00
TOTAL CREDOR												2.227,00
2020	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	18/02/20	20000060	SIM	OU	33903309	5004	0000000100		2.073,01
TOTAL CREDOR												2.073,01
2020	110787	EMPARLIMP LIMPEZA LTDA	08.423.602/0001-63	28/09/20	20000298	SIM	OU	33903701	6365	0000000101		5.192,01
TOTAL CREDOR												5.192,01

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01600 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO

PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1602 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2019	114801	INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EI	05.095.582/0001-50	22/01/19	19000018	SIM	OU	33903983	4365	0000000100	285,46	
										TOTAL CREDOR	285,46	
2020	117096	LINCE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.364.152/0003-99	27/10/20	20000332	SIM	OU	33903977	6365	0000000100		1.879,31
										TOTAL CREDOR		1.879,31
2020	120174	NATURALLE COMERCIO DE PROD.DE LIMPE	08.707.813/0001-28	10/12/20	20000407	NÃO	OP	33903022	6365	0000000100		783,00
										TOTAL CREDOR		783,00
2017	120806	OI MOVEL S.A	05.423.963/0008-98	31/12/17	16000000500138	NÃO		33903958	4366	0000000100	72,20	
										TOTAL CREDOR	72,20	
2020	120808	OI S.A	76.535.764/0001-43	08/10/20	20000316	NÃO	OU	33903958	6365	0000000101		2.046,57
										TOTAL CREDOR		2.046,57
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	20/10/20	20000331	SIM	OU	33903958	6365	0000000100	1.605,21	
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	11/12/20	20000408	SIM	OU	33903958	6365	0000000100	1.605,26	894,74
										TOTAL CREDOR	3.210,47	894,74
2020	123867	RJR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMAT	11.508.825/0001-38	23/09/20	20000294	SIM	OU	33904004	5004	0000000100		4.241,88
										TOTAL CREDOR		4.241,88
2020	125699	SOLO NETWORK BRASIL SA	00.258.246/0001-68	02/12/20	20000392	NÃO	OU	33904002	5004	0000000100		8.907,05
										TOTAL CREDOR		8.907,05
2020	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	08/10/20	20000311	SIM	OU	33903704	5004	0000000100		3.272,24
2020	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	08/10/20	20000312	SIM	OU	33903701	5004	0000000101		3.404,16
2020	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	08/10/20	20000313	NÃO	OU	33903709	5004	0000000101		1.160,60
2020	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	08/10/20	20000314	SIM	OU	33903709	6365	0000000101		1.760,00
										TOTAL CREDOR		9.597,00
2020	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	18/09/20	20000281	SIM	OU	33903983	6365	0000000100		1.163,30
2020	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	23/09/20	20000295	SIM	OU	33903983	6365	0000000100		1.155,01
										TOTAL CREDOR		2.318,31

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01600 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO											PERÍODO: 12/20	
UNIDADE/SUBUNIDADE: 1602 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO												
Ano do											Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2020	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	15/07/20	20000214	SIM	OU	33903943	6365	0000000100	1.332,26	
2020	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	07/12/20	20000403	SIM	OU	33903943	6365	0000000100		2.000,00
TOTAL CREDOR											1.332,26	2.000,00
2020	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	08/10/20	20000315	SIM	OU	33904005	6365	0000000100		888,76
TOTAL CREDOR												888,76
2017	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	01/01/18	160000005000495	SIM		33903947	4365	0000000100	11,77	
2020	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	21/08/20	20000251	NÃO	OU	33903947	6365	0000000100		300,00
TOTAL CREDOR											11,77	300,00
2017	147358	PMC/FUC/RIT - FUNDO DE URBANIZACAO	76.417.005/0022-00	31/12/17	16000000500204	NÃO		33903972	4365	0000000100	1.557,60	
TOTAL CREDOR											1.557,60	
2020	151272	APMP	76.106.483/0001-75	08/10/20	20000310	NÃO	OU	33903910	5004	0000000100		25.600,00
TOTAL CREDOR												25.600,00
2020	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	23/07/20	20000219	NÃO	OU	33903919	6365	0000000100		638,00
2020	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	14/10/20	20000320	NÃO	OU	33903060	6365	0000000101		2.322,43
TOTAL CREDOR												2.960,43
2020	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	10/11/20	20000358	SIM	OU	33903919	6365	0000000100		386,88
TOTAL CREDOR												386,88
2020	904198	BOLSA AUXILIO ESTAGIARIOS	76.416.890/0001-89	25/11/20	20000384	SIM	OU	33903607	6365	0000000100		1.328,97
TOTAL CREDOR												1.328,97
TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE											6.921,91	211.994,29
TOTAL ÓRGÃO											6.921,91	211.994,29

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 01600

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01600 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO

PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1602 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO

Ano do								Natureza	Projeto	Saldo		
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Despesa	Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
										0000000100	6.921,91	196.108,52
										0000000101		15.885,77
										TOTAL	6.921,91	211.994,29

15. 015 - Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete do mês de dezembro sem en)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	600.408,34	11.695.190,11	11.445.392,93	850.205,52
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	123.268,78	10.742.384,54	10.689.235,94	176.417,38
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	102.846,67	10.679.011,72	10.630.005,28	151.853,11
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	102.846,67	10.679.011,72	10.630.005,28	151.853,11
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	102.846,67	10.679.011,72	10.630.005,28	151.853,11
F	11111190000	6	00000244	B	FT.	,00	5.553,00	5.553,00	,00
F	11111190000	6	00000245	B	FT.	,00	809.202,53	809.202,53	,00
F	11111190000	6	00000256	B	FT.	,00	3.576,47	3.576,47	,00
F	11111190000	6	00000372	B	FT.	899,81	,00	,00	899,81
F	11111190000	6	00001129	B	FT.	,00	1.275.208,31	1.275.208,31	,00
F	11111190000	6	00001606	B	1602.001.3793-1.60000-8.FT.300	26.702,66	1.576.094,37	1.601.595,48	1.201,55
F	11111190000	6	00002273	B	FT.	,00	2.335.640,20	2.335.640,20	,00
F	11111190000	6	00003728	B	1602.001.3793-1.60000-8.FT.101	54.915,02	,00	54.915,02	,00
F	11111190000	6	00110507	B	FT.	,00	306,13	306,13	,00
F	11111190000	6	00114224	B	1602.001.3793-1.600006-1.FT.300	16.650,50	105.750,44	21.501,70	100.899,24
F	11111190000	6	00114225	B	1602.001.3793-1.11637-8.FT.300	209,03	7,96	6,93	210,06
F	11111190000	6	00114464	B	FT.	,00	30.990,79	30.990,79	,00
F	11111190000	6	00114465	B	FT.	,00	708.839,08	708.839,08	,00
F	11111190000	6	00114926	B	1602.001.3793-1.12242-4.FT.148	3.469,65	45.172,80	,00	48.642,45
F	11111190000	6	00115071	B	1602.001.3793-1.54216-4.FT.100	,00	611,30	611,30	,00
F	11111190000	6	00115073	B	1602.001.3793-1.58137-2.FT.100	,00	830,00	830,00	,00
F	11111190000	6	00116076	B	FT.	,00	377.130,45	377.130,45	,00
F	11111190000	6	00116114	B	FT.	,00	3.404.097,89	3.404.097,89	,00
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	52,15	4.218,56	4.218,56	52,15
	11310000000	4			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	,00	4.218,56	4.218,56	,00
	11311000000	5			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.218,56	4.218,56	,00
P	11311020000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	2.023,56	2.023,56	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup.	N° da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	11311020000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	2.195,00	2.195,00	,00
	11380000000	4			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	52,15	,00	,00	52,15
	11381000000	5			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	52,15	,00	,00	52,15
	11381980000	6			CRÉDTOS CURTO PRAZO	52,15	,00	,00	52,15
F	11381980100	7			CRÉDTOS CURTO PRAZO F	52,15	,00	,00	52,15
	11500000000	3			ESTOQUES	20.369,96	59.154,26	55.012,10	24.512,12
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	20.369,96	59.154,26	55.012,10	24.512,12
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	20.369,96	59.154,26	55.012,10	24.512,12
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	,00	9.266,62	9.266,62	,00
P	11561010000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	4.005,86	1.357,40	5.363,26	,00
P	11561010000	6	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	1.346,85	,00	,00	1.346,85
P	11561010000	6	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	1.530,90	,00	,00	1.530,90
P	11561010000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	11.143,05	8.189,73	2.953,32
P	11561010000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	3.480,70	3.480,70	,00
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	,00	1.390,66	1.390,66	,00
P	11561020000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	2.260,76	,00	2.071,05	189,71
P	11561020000	6	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	1.574,40	,00	,00	1.574,40
P	11561020000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	3.602,02	1.466,55	2.135,47
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.151,22	6.699,29	8.850,51	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup.	N° da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	11561070000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	1.953,40	2.732,85	4.686,25	,00
P	11561070000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	19.481,67	4.700,20	14.781,47
P	11561070000	6	97049246	X	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.546,57	,00	5.546,57	,00
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	477.139,56	952.805,57	756.156,99	673.788,14
	12300000000	3			IMOBILIZADO	477.139,56	952.805,57	756.156,99	673.788,14
	12310000000	4			BENS MOVEIS	1.016.145,61	542.635,64	248.972,71	1.309.808,54
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.016.145,61	542.635,64	248.972,71	1.309.808,54
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	23.496,84	62.060,98	25.231,30	60.326,52
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	20.577,94	9.049,88	,00	29.627,82
P	12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	2.918,90	,00	,00	2.918,90
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	,00	486,00	,00	486,00
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	49.976,60	25.231,30	24.745,30
P	12311019900	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	2.548,50	,00	2.548,50
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	698.574,27	347.566,21	134.127,24	912.013,24
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	698.574,27	304.343,45	134.127,24	868.790,48
P	12311020100	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	43.222,76	,00	43.222,76
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	205.491,95	79.194,16	79.874,57	204.811,54
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	19.063,00	14.004,52	28.008,74	5.058,78
P	12311030100	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	14.004,22	339,13	,00	14.343,35
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	4.371,80	453,00	906,00	3.918,80
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	157.545,65	4.339,23	29.945,27	131.939,61
P	12311030300	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	49.551,00	,00	49.551,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup.	N° da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
P	12311030400	7			UTENSÍLIOS EM GERAL	10.507,28	10.507,28	21.014,56	,00	
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	26.460,80	11.534,79	9.739,60	28.255,99	
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	3.499,91	719,80	1.439,60	2.780,11	
P	12311040200	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	719,80	2.514,99	,00	3.234,79	
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	22.241,09	,00	8.300,00	13.941,09	
P	12311040500	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	8.300,00	,00	8.300,00	
	12311050000	6			VEÍCULOS	56.498,75	42.279,50	,00	98.778,25	
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	68,71	,00	,00	68,71	
P	12311050300	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	56.430,04	42.279,50	,00	98.709,54	
P	12311110000	6			PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	3.760,00	,00	,00	3.760,00	
P	12311110000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	1.863,00	,00	,00	1.863,00	
	12380000000	4			(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	C 539.006,05	410.169,93	507.184,28	636.020,40	C
	12381000000	5			(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	C 539.006,05	410.169,93	507.184,28	636.020,40	C
	12381010000	6			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	C 539.006,05	410.169,93	507.184,28	636.020,40	C
P	12381010100	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	C 82.735,60	56.204,06	5.880,86	32.412,40	C
P	12381010200	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	C 24.367,31	,00	473.910,97	498.278,28	C
P	12381010300	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	C 430.672,07	353.333,33	20.746,78	98.085,52	C
P	12381010400	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	C 887,68	632,54	1.150,81	1.405,95	C
P	12381010500	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	C 343,39	,00	5.494,86	5.838,25	C
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 600.408,34	33.295.596,16	33.333.070,06	637.882,24	C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C 168.589,53	22.012.286,30	22.049.760,20	206.063,43	C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	C 63.787,66	17.731.239,81	17.667.452,15	,00	

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO				
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR	,00	15.400.654,17	15.400.654,17	,00
	21110000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	15.400.654,17	15.400.654,17	,00
	21110100000	6			PESSOAL A PAGAR	,00	15.373.527,81	15.373.527,81	,00
X	21110101000	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	,00	13.058.575,65	13.058.575,65	,00
F	21110101001	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	5.487.097,71	12.597.062,24	6.760.044,53	11.324.115,42
F	21110101001	8	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	C 1.652.732,18	,00	,00	1.652.732,18 C
F	21110101001	8	00000596	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901600.00.0000000	C 352.783,32	,00	,00	352.783,32 C
F	21110101001	8	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0000000	C 3.796,78	,00	,00	3.796,78 C
F	21110101001	8	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0000000	C 20.508,12	,00	,00	20.508,12 C
F	21110101001	8	00015777	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909600.00.0000000	C 52.410,29	,00	,00	52.410,29 C
F	21110101001	8	05205230	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909400.00.0000000	C 29.179,16	,00	,00	29.179,16 C
F	21110101001	8	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	C 2.872.378,04	,00	,00	2.872.378,04 C
F	21110101001	8	05354803	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0000000	C 370.724,92	,00	,00	370.724,92 C
F	21110101001	8	05356057	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31909400.00.0000000	C 132.584,90	,00	,00	132.584,90 C
F	21110101001	8	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	,00	3.098,94	3.098,94 C
F	21110101001	8	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	420.386,71	2.925.366,00	2.504.979,29 C
F	21110101001	8	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	854,88	5.770,44	4.915,56 C

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
F	21111010101	8	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0	,00	,00	4.748,96	4.748,96 C
					0000000				
F	21111010101	8	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0	,00	38.938,78	327.791,20	288.852,42 C
					0000000				
F	21111010101	8	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0	,00	,00	20.658,67	20.658,67 C
					0000000				
F	21111010101	8	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0	,00	1.333,04	8.831,39	7.498,35 C
					0000000				
F	21111010101	8	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0	,00	,00	2.670.457,69	2.670.457,69 C
					0000000				
F	21111010101	8	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0	,00	,00	235.325,91	235.325,91 C
					0000000				
F	21111010101	8	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0	,00	,00	67.799,41	67.799,41 C
					0000000				
F	21111010101	8	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0	,00	,00	28.682,51	28.682,51 C
					0000000				
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	2.106.867,42	2.106.867,42	,00
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	443.202,09	1.760.067,42	1.226.833,71	976.435,80
F	21111010201	8	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0	C 164.887,89	,00	,00	164.887,89 C
					0000000				
F	21111010201	8	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0	C 278.314,20	,00	,00	278.314,20 C
					0000000				
F	21111010201	8	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0	,00	170.900,00	320.577,70	149.677,70 C
					0000000				
F	21111010201	8	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0	,00	19.200,00	19.200,00	,00
					0000000				
F	21111010201	8	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0	,00	141.500,00	525.056,01	383.556,01 C
					0000000				

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup.	N° da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21111010201	8	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000		,00	15.200,00	15.200,00	,00
X	21111010300	7			FÉRIAS		,00	208.084,74	208.084,74	,00
F	21111010301	8			FÉRIAS		41.239,31	208.084,74	104.042,37	145.281,68
F	21111010301	8	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	C	32.923,46	,00	,00	32.923,46 C
F	21111010301	8	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	C	8.315,85	,00	,00	8.315,85 C
F	21111010301	8	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000		,00	,00	57.083,50	57.083,50 C
F	21111010301	8	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000		,00	,00	46.958,87	46.958,87 C
	21111020000	6			PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	27.126,36	27.126,36	,00
X	21111020100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	27.126,36	27.126,36	,00
F	21111020101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	27.126,36	13.563,18	13.563,18
F	21111020101	8	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0 0000000		,00	,00	13.563,18	13.563,18 C
F	21112010101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		448.929,00	,00	,00	448.929,00
F	21112010101	8	00000597	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31919600.00.0 0000000	C	448.929,00	,00	,00	448.929,00 C
	21120000000	4			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		,00	305,62	305,62	,00
	21122000000	5			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- INTRA OFSS		,00	305,62	305,62	,00
P	21122010000	6			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- INTRA COBERTURA DEFICIT FINANCEIRO		,00	305,62	305,62	,00
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	C	63.787,66	2.330.280,02	2.266.492,36	,00
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		,00	529.231,52	529.231,52	,00
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		,00	529.231,52	529.231,52	,00

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					(RPPS)				
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA	34.666,53	529.231,52	264.615,76	299.282,29
					(RPPS)				
F	21142010100	7	05356100	D	01600.1602.00000000101.4365.04.122.40.31919200.00.0	C 2.587,93	,00	,00	2.587,93 C
					0000000				
F	21142010100	7	05356724	D	01600.1602.00000000101.4365.04.122.40.31911300.00.0	C 32.078,60	,00	,00	32.078,60 C
					0000000				
F	21142010100	7	05358267	D	01600.1602.00000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0	,00	,00	106.544,09	106.544,09 C
					0000000				
F	21142010100	7	05362173	D	01600.1602.00000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0	,00	,00	115.083,22	115.083,22 C
					0000000				
F	21142010100	7	05362266	D	01600.1602.00000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0	,00	,00	42.988,45	42.988,45 C
					0000000				
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	C 63.787,66	1.801.048,50	1.737.260,84	,00
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	C 63.787,66	1.801.048,50	1.737.260,84	,00
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	C 63.787,66	1.801.048,50	1.737.260,84	,00
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	855.847,21	1.801.048,50	900.524,25	1.756.371,46
F	21143010101	8	00000595	D	01600.1602.00000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0	C 408.083,12	,00	,00	408.083,12 C
					0000000				
F	21143010101	8	05354802	D	01600.1602.00000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0	C 511.551,75	,00	,00	511.551,75 C
					0000000				
F	21143010101	8	05358266	D	01600.1602.00000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0	,00	,00	502.594,59	502.594,59 C
					0000000				
F	21143010101	8	05362263	D	01600.1602.00000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0	,00	,00	334.142,00	334.142,00 C
					0000000				
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 9.028,53	2.257.012,06	2.254.505,44	6.521,91 C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO	C 9.028,53	2.257.012,06	2.254.505,44	6.521,91 C

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					PRAZO				
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C 9.028,53	2.231.254,86	2.228.748,24	6.521,91 C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C 9.028,53	2.231.254,86	2.228.748,24	6.521,91 C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C 9.028,53	2.231.254,86	2.228.748,24	6.521,91 C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	1.638.000,23	2.203.339,84	1.116.986,79	2.724.353,28
F	21311010101	8	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	C 125.278,22	,00	707,59	125.985,81 C
F	21311010101	8	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0000000	C 95.095,71	,00	,00	95.095,71 C
F	21311010101	8	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	C 177.088,79	3.267,26	12.484,50	186.306,03 C
F	21311010101	8	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 743.305,36	1.800,00	31.865,62	773.370,98 C
F	21311010101	8	00000609	D	01600.1602.0000000125.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	C 63.488,28	,00	,00	63.488,28 C
F	21311010101	8	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	C 251.612,56	4.256,28	14.323,03	261.679,31 C
F	21311010101	8	00015778	D	01600.1602.0000000103.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 21.500,00	,00	,00	21.500,00 C
F	21311010101	8	05354800	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0000000	C 5.032,07	,00	,00	5.032,07 C
F	21311010101	8	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 31.591,67	,00	,00	31.591,67 C
F	21311010101	8	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	C 3.719,75	,00	,00	3.719,75 C
F	21311010101	8	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	C 111.438,05	,00	148.755,88	260.193,93 C
F	21311010101	8	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	C 3.105,30	,00	,00	3.105,30 C

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
F	21311010101	8	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 14.773,00	,00	,00	14.773,00 C
F	21311010101	8	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	454,45	49.419,81	48.965,36 C
F	21311010101	8	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	,00	1.926,99	1.926,99 C
F	21311010101	8	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	,00	38.313,82	38.313,82 C
F	21311010101	8	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	6.410,11	82.868,60	76.458,49 C
F	21311010101	8	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	240,00	235.706,62	235.466,62 C
F	21311010101	8	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	3.805,29	298.152,53	294.347,24 C
F	21311010101	8	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	,00	8.861,82	8.861,82 C
F	21311010101	8	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	,00	224,05	224,05 C
F	21311010101	8	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	,00	7.433,89	7.433,89 C
F	21311010101	8	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	2.807,13	15.590,42	12.783,29 C
F	21311010101	8	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	4.874,50	68.833,08	63.958,58 C
F	21311010101	8	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	,00	320,20	320,20 C
F	21311010101	8	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	,00	76.800,00	76.800,00 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21311010101	8	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	,00	6.537,76	6.537,76	C
F	21311010101	8	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	,00	12.635,24	12.635,24	C
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	995,64	,00	,00	995,64	
F	21311030101	8	05356508	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33909300.00.0000000	C 995,64	,00	,00	995,64	C
	21312000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA	,00	25.757,20	25.757,20	,00	
	21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	,00	25.757,20	25.757,20	,00	
X	21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	25.757,20	25.757,20	,00	
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	22.910,05	25.652,20	12.826,10	35.736,15	
F	21312010101	8	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	C 14.239,00	,00	756,60	14.995,60	C
F	21312010101	8	00021697	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33919200.00.0000000	C 792,00	,00	,00	792,00	C
F	21312010101	8	05356509	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	C 7.009,05	,00	,00	7.009,05	C
F	21312010101	8	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	C 870,00	,00	3.810,00	4.680,00	C
F	21312010101	8	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	105,00	7.678,00	7.573,00	C
F	21312010101	8	05358282	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	,00	600,00	600,00	C
F	21312010101	8	05361484	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33919200.00.0000000	,00	,00	86,50	86,50	C
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	15.865,00	15.865,00	,00	
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	,00	15.000,00	15.000,00	,00	
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO -	,00	15.000,00	15.000,00	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					INTER OFSS - UNIÃO					
X	21413990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER		,00	15.000,00	15.000,00	,00
F	21413990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER		5.000,00	15.000,00	7.500,00	12.500,00
F	21413990100	7	00000605	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0 0000000	C	5.000,00	,00	,00	5.000,00 C
F	21413990100	7	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000		,00	,00	7.500,00	7.500,00 C
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		,00	865,00	865,00	,00
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS		,00	865,00	865,00	,00
X	21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		,00	865,00	865,00	,00
F	21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		508,89	865,00	432,50	941,39
F	21422060100	7	00000608	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0 0000000	C	508,89	,00	,00	508,89 C
F	21422060100	7	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000		,00	,00	432,50	432,50 C
	21700000000	3			PROVISÕES A CURTO PRAZO		,00	56.056,32	56.056,32	,00
	21790000000	4			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		,00	56.056,32	56.056,32	,00
	21791000000	5			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	56.056,32	56.056,32	,00
P	21791990000	6			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		,00	56.056,32	56.056,32	,00
P	21791990300	7			P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TF		,00	56.056,32	56.056,32	,00
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	95.773,34	1.952.113,11	2.055.881,29	199.541,52 C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C	95.373,34	1.642.113,11	1.745.881,29	199.141,52 C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	95.373,34	1.642.113,11	1.745.881,29	199.141,52 C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	C	26.855,94	1.620.604,48	1.594.950,09	1.201,55 C
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		,00	153.057,62	153.057,62	,00

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup.	N° da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	C 26.702,66	367.731,76	341.029,10	,00
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	C 153,28	894.857,05	894.703,77	,00
F	21881010800	7			ISS	,00	3.747,73	3.747,73	,00
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA	,00	12.926,62	14.128,17	1.201,55 C
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	,00	1.066,59	1.066,59	,00
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	,00	713,70	713,70	,00
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	,00	1.441,33	1.441,33	,00
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	181.172,07	181.172,07	,00
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS	,00	3.890,01	3.890,01	,00
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C 68.517,40	21.508,63	150.931,20	197.939,97 C
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C 400,00	310.000,00	310.000,00	400,00 C
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C 400,00	310.000,00	310.000,00	400,00 C
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	C 400,00	310.000,00	310.000,00	400,00 C
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	135.800,00	309.700,00	154.850,00	290.650,00
F	21891030100	7	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0000000	C 58.000,00	,00	,00	58.000,00 C
F	21891030100	7	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	C 4.200,00	,00	,00	4.200,00 C
F	21891030100	7	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	C 67.600,00	,00	,00	67.600,00 C
F	21891030100	7	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 1.400,00	,00	,00	1.400,00 C
F	21891030100	7	05356940	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	C 5.000,00	,00	,00	5.000,00 C
F	21891030100	7	05358250	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	,00	,00	71.250,00	71.250,00 C
F	21891030100	7	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	300,00	2.300,00	2.000,00 C
F	21891030100	7	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	,00	50.000,00	50.000,00 C

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
F	21891030100	7	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0	,00	,00	800,00	800,00 C
					0000000				
F	21891030100	7	05358271	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903300.00.0	,00	,00	30.000,00	30.000,00 C
					0000000				
F	21891030100	7	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	,00	800,00	800,00 C
					0000000				
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 431.818,81	11.283.309,86	11.283.309,86	431.818,81 C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 431.818,81	11.283.309,86	11.283.309,86	431.818,81 C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 431.818,81	11.283.309,86	11.283.309,86	431.818,81 C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	18.671.931,07	4.992.930,71	4.992.930,71	18.671.931,07
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.992.930,71	,00	4.992.930,71	,00
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.679.000,36	4.992.930,71	,00	18.671.931,07
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 21.068.604,81	5.742.224,26	5.742.224,26	21.068.604,81 C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 5.290.433,57	5.290.433,57	,00	,00
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 15.326.380,55	,00	5.742.224,26	21.068.604,81 C
	23712030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 451.790,69	451.790,69	,00	,00
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	1.964.854,93	548.154,89	548.154,89	1.964.854,93
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	548.154,89	,00	548.154,89	,00
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.416.700,04	548.154,89	,00	1.964.854,93
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	10.110.982,10	1.239.945,14	8.871.036,96
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	8.397.522,73	808.313,41	7.589.209,32
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	7.156.580,06	806.125,49	6.350.454,57
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	2.003.715,81	178.883,10	1.824.832,71
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.003.715,81	178.883,10	1.824.832,71
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -	,00	1.440.598,70	139.944,32	1.300.654,38

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					RPPS				
	31111010100	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	529.369,76	71.263,31	458.106,45
	31111010100	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	520.216,95	,00	520.216,95
	31111010400	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	5.309,64	,00	5.309,64
	31111010400	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	5.309,64	,00	5.309,64
	31111011800	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	37.340,57	3.181,01	34.159,56
	31111011800	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	30.308,42	,00	30.308,42
	31111011900	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	22.941,01	,00	22.941,01
	31111011900	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	26.961,61	,00	26.961,61
	31111012200	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	169.688,36	32.600,00	137.088,36
	31111012200	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	51.121,64	32.900,00	18.221,64
	31111012400	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	14.319,53	,00	14.319,53
	31111012400	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	14.148,39	,00	14.148,39
	31111019900	7	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	13.563,18	,00	13.563,18
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	563.117,11	38.938,78	524.178,33
	31111029900	7	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0	,00	327.791,20	38.938,78	288.852,42

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	31111029900	7	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0	,00	235.325,91	,00	235.325,91
					0000000				
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	5.152.864,25	627.242,39	4.525.621,86
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	5.152.864,25	627.242,39	4.525.621,86
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	5.118.464,25	592.842,39	4.525.621,86
	31121010100	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0	,00	261.867,01	42.209,51	219.657,50
					0000000				
	31121010100	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0	,00	252.788,26	,00	252.788,26
					0000000				
	31121011900	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0	,00	342.745,08	58.236,48	284.508,60
					0000000				
	31121011900	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0	,00	205.090,63	,00	205.090,63
					0000000				
	31121012100	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0	,00	41,04	,00	41,04
					0000000				
	31121012200	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0	,00	150.889,34	138.300,00	12.589,34
					0000000				
	31121012200	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0	,00	473.934,37	108.600,00	365.334,37
					0000000				
	31121012400	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0	,00	42.722,93	,00	42.722,93
					0000000				
	31121012400	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0	,00	32.810,48	,00	32.810,48
					0000000				
	31121012800	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0	,00	204.778,54	29.844,15	174.934,39
					0000000				

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
		31121012800	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	184.891,05	,00	184.891,05
		31121013200	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	1.521.014,39	215.652,25	1.305.362,14
		31121013200	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	1.444.891,13	,00	1.444.891,13
		31121020000	6			OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	34.400,00	34.400,00	,00
		31121029900	7	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	19.200,00	19.200,00	,00
		31121029900	7	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	15.200,00	15.200,00	,00
		31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	1.101.352,35	,00	1.101.352,35
		31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	264.615,76	,00	264.615,76
		31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	264.615,76	,00	264.615,76
		31212010000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	106.544,09	,00	106.544,09
		31212010000	6	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	115.083,22	,00	115.083,22
		31212010000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	42.988,45	,00	42.988,45
		31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	836.736,59	,00	836.736,59
		31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	836.736,59	,00	836.736,59
		31223010000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	502.594,59	,00	502.594,59
		31223010000	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	334.142,00	,00	334.142,00
		31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	22.449,73	2.187,92	20.261,81
		31310000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00	22.116,47	2.187,92	19.928,55
		31311000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	22.116,47	2.187,92	19.928,55

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31311010000	6	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	3.098,94	,00	3.098,94
	31311010000	6	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	5.770,44	854,88	4.915,56
	31311020000	6	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	4.415,70	,00	4.415,70
	31311020000	6	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	8.831,39	1.333,04	7.498,35
	31320000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	,00	333,26	,00	333,26
	31321000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	333,26	,00	333,26
	31321020000	6	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	333,26	,00	333,26
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	117.140,59	,00	117.140,59
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	88.458,08	,00	88.458,08
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	88.458,08	,00	88.458,08
	31911010000	6	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	20.658,67	,00	20.658,67
	31911010000	6	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	67.799,41	,00	67.799,41
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	28.682,51	,00	28.682,51
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	28.682,51	,00	28.682,51
	31921010000	6	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0000000	,00	28.682,51	,00	28.682,51
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	1.647.993,32	429.884,33	1.218.108,99
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	70.948,66	906,43	70.042,23
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	70.948,66	906,43	70.042,23

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	70.948,66	906,43	70.042,23
	33111010000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	707,59	,00	707,59
	33111010000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	14.881,07	454,45	14.426,62
	33111010000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	3.953,19	,00	3.953,19
	33111030000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	995,00	,00	995,00
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	3.537,60	,00	3.537,60
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	9.670,19	,00	9.670,19
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	2.267,60	2,90	2.264,70
	33111170000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	10.146,00	,00	10.146,00
	33111190000	6			MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	,00	139,35	,00	139,35
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	745,59	,00	745,59
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	7.954,57	,00	7.954,57
	33111220000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	955,86	,00	955,86
	33111240000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	20,00	,00	20,00
	33111250000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	,00	97,80	,00	97,80
	33111250000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	1.080,00	,00	1.080,00
	33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	1.895,85	149,08	1.746,77
	33111260000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	1.303,24	,00	1.303,24
	33111280000	6			MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	,00	79,60	,00	79,60
	33111390000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	,00	55,00	,00	55,00

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111390000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	3.068,00	,00	3.068,00
	33111420000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	117,37	,00	117,37
	33111700000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	629,00	,00	629,00
	33111990000	6			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,00	4.349,19	,00	4.349,19
	33111990000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	2.300,00	300,00	2.000,00
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	1.069.860,38	27.565,57	1.042.294,81
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	71.250,00	,00	71.250,00
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	71.250,00	,00	71.250,00
	33211010000	6	05358250	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	,00	71.250,00	,00	71.250,00
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	38.313,82	,00	38.313,82
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	38.313,82	,00	38.313,82
	33221160000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	38.313,82	,00	38.313,82
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	960.296,56	27.565,57	932.730,99
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	947.365,46	27.460,57	919.904,89
	33231060000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	235,00	,00	235,00
	33231060000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	380,00	,00	380,00
	33231060000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	18.234,67	240,00	17.994,67
	33231060000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	1.500,00	,00	1.500,00
	33231080000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	3.222,88	1.800,00	1.422,88

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231080000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	13.105,05	,00	13.105,05
	33231100000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	25.600,00	,00	25.600,00
	33231100000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	153.600,00	,00	153.600,00
	33231100000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	51.200,00	,00	51.200,00
	33231100000	6	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	76.800,00	,00	76.800,00
	33231110000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	14.323,03	4.256,28	10.066,75
	33231110000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	298.152,53	3.805,29	294.347,24
	33231110000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	8.861,82	,00	8.861,82
	33231120000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	3.906,00	,00	3.906,00
	33231290000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	26,05	,00	26,05
	33231320000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	7,24	,00	7,24
	33231400000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	994,28	,00	994,28
	33231400000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	8.895,13	,00	8.895,13
	33231460000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	3.030,00	,00	3.030,00
	33231540000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0	,00	12.484,50	3.267,26	9.217,24

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33231540000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	82.868,60	6.410,11	76.458,49
	33231540000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	15.590,42	2.807,13	12.783,29
	33231540000	6	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	6.537,76	,00	6.537,76
	33231540000	6	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	12.635,24	,00	12.635,24
	33231560000	6	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	51.926,99	,00	51.926,99
	33231560000	6	05358271	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	33231990000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	1.668,46	,00	1.668,46
	33231990000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	34.902,48	,00	34.902,48
	33231990000	6	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	224,05	,00	224,05
	33231990000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	16.133,08	4.874,50	11.258,58
	33231990000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	320,20	,00	320,20
	33232000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA	,00	12.931,10	105,00	12.826,10
	33232050000	6	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	3.810,00	,00	3.810,00
	33232050000	6	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	6.540,00	,00	6.540,00
	33232050000	6	05358282	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	600,00	,00	600,00

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33232460000	6	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	756,60	,00	756,60
	33232460000	6	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	1.138,00	105,00	1.033,00
	33232990000	6	05361484	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33919200.00.0000000	,00	86,50	,00	86,50
	33300000000	3			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	507.184,28	401.412,33	105.771,95
	33310000000	4			DEPRECIAÇÃO	,00	507.184,28	401.412,33	105.771,95
	33311000000	5			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	507.184,28	401.412,33	105.771,95
	33311010000	6			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	507.184,28	401.412,33	105.771,95
	33311010100	7			DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	507.184,28	401.412,33	105.771,95
	34000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	871,13	871,13	,00
	34900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	,00	871,13	871,13	,00
	34990000000	4			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	871,13	871,13	,00
	34991000000	5			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	871,13	871,13	,00
	34991010000	6			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	871,13	871,13	,00
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	55.791,29	876,27	54.915,02
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	55.791,29	876,27	54.915,02
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	55.485,67	570,65	54.915,02
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	55.485,67	570,65	54.915,02
	35122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	55.485,67	570,65	54.915,02

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	35122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	55.485,67	570,65	54.915,02
	35130000000	4			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	305,62	305,62	,00
	35132000000	5			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	,00	305,62	305,62	,00
	35132010000	6			PLANO FINANCEIRO	,00	305,62	305,62	,00
	35132010100	7			RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	,00	305,62	305,62	,00
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	7.932,50	,00	7.932,50
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	432,50	,00	432,50
	37120000000	4			TAXAS	,00	432,50	,00	432,50
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	432,50	,00	432,50
	37122030000	6	05358264	D	01600.1602.00000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	432,50	,00	432,50
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	7.500,00	,00	7.500,00
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	7.500,00	,00	7.500,00
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	7.500,00	,00	7.500,00
	37213990000	6	05358261	D	01600.1602.00000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	7.500,00	,00	7.500,00
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	871,13	,00	871,13
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	871,13	,00	871,13
	39990000000	4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	,00	871,13	,00	871,13
	39991000000	5			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	871,13	,00	871,13
	39991990000	6			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	,00	871,13	,00	871,13
	39991990100	7			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	,00	871,13	,00	871,13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	168.750,73	9.252.110,97	9.083.360,24	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	18.149,21	8.933.261,12	8.915.111,91	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	18.149,21	8.933.261,12	8.915.111,91	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	18.149,21	8.933.261,12	8.915.111,91	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	18.149,21	8.933.261,12	8.915.111,91	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	18.149,21	8.933.261,12	8.915.111,91	C
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	150.601,52	318.849,85	168.248,33	C
	46100000000	3			REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	150.601,52	318.849,85	168.248,33	C
	46110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	150.601,52	304.266,17	153.664,65	C
	46111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	150.601,52	304.266,17	153.664,65	C
	46111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	150.601,52	304.266,17	153.664,65	C
	46111019900	7			REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS	,00	150.601,52	304.266,17	153.664,65	C
	46190000000	4			REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	,00	,00	14.583,68	14.583,68	C
	46191000000	5			REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	14.583,68	14.583,68	C
	46191010000	6			REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	,00	,00	14.583,68	14.583,68	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	298.334,10	15.054.123,92	2.224.501,92	13.127.956,10	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	14.760.045,00	1.930.423,00	12.829.622,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	14.760.045,00	1.930.423,00	12.829.622,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	14.760.045,00	1.930.423,00	12.829.622,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	8.422.950,00	,00	8.422.950,00	
	52211010000	6	05358250	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00	
	52211010000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	24.000,00	,00	24.000,00	
	52211010000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	64.290,00	,00	64.290,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	130.000,00	,00	130.000,00
	52211010000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	25.000,00	,00	25.000,00
	52211010000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	44.800,00	,00	44.800,00
	52211010000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	98.200,00	,00	98.200,00
	52211010000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	268.501,00	,00	268.501,00
	52211010000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	2.500.787,00	,00	2.500.787,00
	52211010000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	216.208,00	,00	216.208,00
	52211010000	6	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	998,00	,00	998,00
	52211010000	6	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	3.840,00	,00	3.840,00
	52211010000	6	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	640,00	,00	640,00
	52211010000	6	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	22.160,00	,00	22.160,00
	52211010000	6	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	576,00	,00	576,00
	52211010000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	3.410.953,00	,00	3.410.953,00
	52211010000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	610.000,00	,00	610.000,00
	52211010000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	103.000,00	,00	103.000,00

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	05358268	D	01600.1602.00000000101.5004.04.124.40.33901400.00.0	,00	23.500,00	,00	23.500,00
					0000000				
	52211010000	6	05358269	D	01600.1602.00000000101.6365.04.122.42.33901400.00.0	,00	3.500,00	,00	3.500,00
					0000000				
	52211010000	6	05358270	D	01600.1602.00000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0	,00	36.040,00	,00	36.040,00
					0000000				
	52211010000	6	05358271	D	01600.1602.00000000101.5004.04.124.40.33903300.00.0	,00	30.000,00	,00	30.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05358272	D	01600.1602.00000000101.6365.04.122.42.33903300.00.0	,00	3.000,00	,00	3.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05358273	D	01600.1602.00000000101.6365.04.122.42.33903600.00.0	,00	25.200,00	,00	25.200,00
					0000000				
	52211010000	6	05358274	D	01600.1602.00000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0	,00	55.240,00	,00	55.240,00
					0000000				
	52211010000	6	05358275	D	01600.1602.00000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	161.429,00	,00	161.429,00
					0000000				
	52211010000	6	05358276	D	01600.1602.00000000101.5004.04.124.40.33904000.00.0	,00	346.500,00	,00	346.500,00
					0000000				
	52211010000	6	05358277	D	01600.1602.00000000101.6365.04.122.42.33904000.00.0	,00	107.992,00	,00	107.992,00
					0000000				
	52211010000	6	05358278	D	01600.1602.00000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0	,00	562,00	,00	562,00
					0000000				
	52211010000	6	05358279	D	01600.1602.00000000101.6365.04.122.42.33904700.00.0	,00	2.160,00	,00	2.160,00
					0000000				
	52211010000	6	05358280	D	01600.1602.00000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0	,00	1.200,00	,00	1.200,00
					0000000				
	52211010000	6	05358281	D	01600.1602.00000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0	,00	360,00	,00	360,00
					0000000				

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	05358282	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	1.990,00	,00	1.990,00
	52211010000	6	05358283	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	324,00	,00	324,00
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	1.930.423,00	,00	1.930.423,00
	52212010000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	52212010000	6	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	6.000,00	,00	6.000,00
	52212010000	6	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	3.700,00	,00	3.700,00
	52212010000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	130.000,00	,00	130.000,00
	52212010000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	52212010000	6	05358268	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52212010000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	2.160,00	,00	2.160,00
	52212010000	6	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	9.000,00	,00	9.000,00
	52212010000	6	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	52212010000	6	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	511.439,00	,00	511.439,00
	52212010000	6	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	13.564,00	,00	13.564,00
	52212010000	6	05361484	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33919200.00.0000000	,00	100,00	,00	100,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212010000	6	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	52212010000	6	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	11.000,00	,00	11.000,00
	52212010000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	56.000,00	,00	56.000,00
	52212010000	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	62.500,00	,00	62.500,00
	52212010000	6	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	110.000,00	,00	110.000,00
	52212010000	6	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	52212010000	6	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	18.000,00	,00	18.000,00
	52212010000	6	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	102.000,00	,00	102.000,00
	52212010000	6	05362586	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904900.00.0000000	,00	3.300,00	,00	3.300,00
	52212010000	6	05362587	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31901100.00.0000000	,00	618.970,00	,00	618.970,00
	52212010000	6	05362588	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31901300.00.0000000	,00	23.840,00	,00	23.840,00
	52212010000	6	05362589	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31901600.00.0000000	,00	28.750,00	,00	28.750,00
	52212010000	6	05362590	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909400.00.0000000	,00	35.100,00	,00	35.100,00
	52212010000	6	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0000000	,00	80.000,00	,00	80.000,00
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	4.406.672,00	1.930.423,00	2.476.249,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	4.406.672,00	,00	4.406.672,00
	52219010100	7	05358250	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	,00	2.410,00	,00	2.410,00
	52219010100	7	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	1.642,00	,00	1.642,00
	52219010100	7	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	11.063,00	,00	11.063,00
	52219010100	7	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	1.408,00	,00	1.408,00
	52219010100	7	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	8.539,00	,00	8.539,00
	52219010100	7	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	5.604,00	,00	5.604,00
	52219010100	7	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	843,00	,00	843,00
	52219010100	7	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	153.192,00	,00	153.192,00
	52219010100	7	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	50.669,00	,00	50.669,00
	52219010100	7	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	24,00	,00	24,00
	52219010100	7	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	652,00	,00	652,00
	52219010100	7	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	152,00	,00	152,00
	52219010100	7	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	190.460,00	,00	190.460,00
	52219010100	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	3.208.673,00	,00	3.208.673,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52219010100	7	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	334.172,00	,00	334.172,00
	52219010100	7	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	242.652,00	,00	242.652,00
	52219010100	7	05362265	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	54.252,00	,00	54.252,00
	52219010100	7	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	139.465,00	,00	139.465,00
	52219010100	7	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	800,00	,00	800,00
	52219040000	6	05358250	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00 C
	52219040000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	,00	17.000,00	17.000,00 C
	52219040000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	,00	3.700,00	3.700,00 C
	52219040000	6	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00 C
	52219040000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	,00	869.960,00	869.960,00 C
	52219040000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00 C
	52219040000	6	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	,00	100,00	100,00 C
	52219040000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	,00	562.053,00	562.053,00 C
	52219040000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	,00	2.950,00	2.950,00 C
	52219040000	6	05358268	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	,00	,00	18.000,00	18.000,00 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52219040000	6	05358273	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	,00	7.000,00	7.000,00 C
	52219040000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	,00	6.000,00	6.000,00 C
	52219040000	6	05358276	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00 C
	52219040000	6	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	,00	1.000,00	1.000,00 C
	52219040000	6	05358279	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	,00	2.160,00	2.160,00 C
	52219040000	6	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	,00	130.000,00	130.000,00 C
	52219040000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	,00	152.000,00	152.000,00 C
	52219040000	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	,00	56.000,00	56.000,00 C
	52219040000	6	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	,00	12.500,00	12.500,00 C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	298.334,10	294.078,92	294.078,92	298.334,10
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	288.905,57	286.291,96	286.291,96	288.905,57
	53110000000	4	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	160,74	4.447,68	,00	4.608,42
	53110000000	4	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	,00	9.603,34	,00	9.603,34
	53110000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	2.452,87	32.800,77	,00	35.253,64
	53110000000	4	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	756,60	,00	756,60

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53110000000	4	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	15.983,13	,00	15.983,13
	53110000000	4	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	,00	69.611,35	,00	69.611,35
	53110000000	4	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	149.279,09	,00	149.279,09
	53110000000	4	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	3.810,00	,00	3.810,00
	53170000000	4	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	4.447,68	,00	4.447,68	,00
	53170000000	4	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	9.603,34	,00	9.603,34	,00
	53170000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	32.800,77	,00	32.800,77	,00
	53170000000	4	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	756,60	,00	756,60	,00
	53170000000	4	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	15.983,13	,00	15.983,13	,00
	53170000000	4	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	69.611,35	,00	69.611,35	,00
	53170000000	4	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	149.279,09	,00	149.279,09	,00
	53170000000	4	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	3.810,00	,00	3.810,00	,00
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	9.428,53	7.786,96	7.786,96	9.428,53
	53210000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	4.709,28	,00	4.709,28
	53210000000	4	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	1.334,68	,00	1.334,68

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53210000000	4	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	1.743,00	,00	1.743,00
	53220000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	1.569,37	,00	,00	1.569,37
	53220000000	4	00024591	D	01600.1602.0000000100.4366.04.122.40.33903900.00.0000000	72,20	,00	,00	72,20
	53270000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	4.709,28	,00	4.709,28	,00
	53270000000	4	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	1.334,68	,00	1.334,68	,00
	53270000000	4	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	1.743,00	,00	1.743,00	,00
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C 298.334,10	82.036.111,79	94.865.733,79	13.127.956,10 C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	80.935.924,49	93.765.546,49	12.829.622,00 C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA	,00	1.742,26	1.742,26	,00
	62110000000	4			RECEITA A REALIZAR	,00	871,13	871,13	,00
	62120000000	4			RECEITA REALIZADA	,00	871,13	871,13	,00
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	80.934.182,23	93.763.804,23	12.829.622,00 C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	80.934.182,23	93.763.804,23	12.829.622,00 C
	62211000000	5	05358250	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	,00	110.006,00	121.160,00	11.154,00 C
	62211000000	5	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	21.525,00	25.642,00	4.117,00 C
	62211000000	5	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	75.227,49	117.570,13	42.342,64 C
	62211000000	5	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	115.120,00	134.670,00	19.550,00 C
	62211000000	5	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	8.701,00	26.408,00	17.707,00 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62211000000	5	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	67.053,57	71.496,78	4.443,21 C
	62211000000	5	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	94.516,72	107.402,23	12.885,51 C
	62211000000	5	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	285.237,53	289.796,67	4.559,14 C
	62211000000	5	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	2.326.225,28	2.653.979,00	327.753,72 C
	62211000000	5	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	115.925,04	268.626,42	152.701,38 C
	62211000000	5	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	3.185,94	6.998,00	3.812,06 C
	62211000000	5	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	7.554,00	7.580,00	26,00 C
	62211000000	5	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	477,05	664,00	186,95 C
	62211000000	5	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	16.829,00	23.232,00	6.403,00 C
	62211000000	5	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	482,50	728,00	245,50 C
	62211000000	5	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	4.132.239,20	4.132.239,71	,51 C
	62211000000	5	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	740.123,00	763.405,41	23.282,41 C
	62211000000	5	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	133.810,36	138.028,27	4.217,91 C
	62211000000	5	05358268	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	,00	43.500,00	43.500,00	,00
	62211000000	5	05358269	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	3.500,00	3.500,00	,00

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62211000000	5	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	43.589,70	47.314,38	3.724,68 C
	62211000000	5	05358271	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62211000000	5	05358272	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	3.000,00	3.000,00	,00
	62211000000	5	05358273	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	25.200,00	25.200,00	,00
	62211000000	5	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	55.239,91	55.818,61	578,70 C
	62211000000	5	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	172.974,00	176.927,85	3.953,85 C
	62211000000	5	05358276	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	346.500,00	346.500,00	,00
	62211000000	5	05358277	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	107.992,00	107.992,00	,00
	62211000000	5	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	7.243,44	10.416,88	3.173,44 C
	62211000000	5	05358279	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	2.160,00	2.160,00	,00
	62211000000	5	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	5.430,96	6.200,00	769,04 C
	62211000000	5	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	370,24	371,04	,80 C
	62211000000	5	05358282	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	1.990,00	1.990,00	,00
	62211000000	5	05358283	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	324,00	324,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62211000000	5	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	569.528,20	569.577,78	49,58 C
	62211000000	5	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	13.563,18	13.564,00	,82 C
	62211000000	5	05361484	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33919200.00.0000000	,00	90,50	100,00	9,50 C
	62211000000	5	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	26.853,67	30.000,00	3.146,33 C
	62211000000	5	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	12.195,39	12.333,04	137,65 C
	62211000000	5	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	145.500,00	196.552,56	51.052,56 C
	62211000000	5	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	3.394.472,57	3.406.173,00	11.700,43 C
	62211000000	5	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	563.426,35	563.456,35	30,00 C
	62211000000	5	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	306.525,91	320.352,00	13.826,09 C
	62211000000	5	05362265	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	,00	54.252,00	54.252,00 C
	62211000000	5	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	83.000,00	179.476,55	96.476,55 C
	62211000000	5	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	102.400,00	110.000,00	7.600,00 C
	62211000000	5	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	9.810,00	10.800,00	990,00 C
	62211000000	5	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	18.000,00	18.000,00	,00
	62211000000	5	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0	,00	80.299,41	102.000,00	21.700,59 C

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62211000000	5	05362586	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904900.00.0000000	,00	,00	3.300,00	3.300,00 C
	62211000000	5	05362587	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31901100.00.0000000	,00	,00	618.970,00	618.970,00 C
	62211000000	5	05362588	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31901300.00.0000000	,00	,00	23.840,00	23.840,00 C
	62211000000	5	05362589	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31901600.00.0000000	,00	,00	28.750,00	28.750,00 C
	62211000000	5	05362590	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909400.00.0000000	,00	,00	35.100,00	35.100,00 C
	62211000000	5	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0000000	,00	90.000,00	106.317,49	16.317,49 C
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	23.503.699,57	25.841.204,57	2.337.505,00 C
	62212010000	6	05358250	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	,00	2.410,00	12.416,00	10.006,00 C
	62212010000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	1.642,00	6.167,00	4.525,00 C
	62212010000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	11.063,00	18.625,00	7.562,00 C
	62212010000	6	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	,00	26.450,00	26.450,00 C
	62212010000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	1.408,00	10.109,00	8.701,00 C
	62212010000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	8.539,00	17.792,00	9.253,00 C
	62212010000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	5.604,00	20.064,00	14.460,00 C
	62212010000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	843,00	21.744,00	20.901,00 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212010000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	153.192,00	1.223.527,00	1.070.335,00 C
	62212010000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	50.669,00	124.483,00	73.814,00 C
	62212010000	6	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	,00	87,00	87,00 C
	62212010000	6	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	,00	14,00	14,00 C
	62212010000	6	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	24,00	177,00	153,00 C
	62212010000	6	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	652,00	7.261,00	6.609,00 C
	62212010000	6	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	152,00	202,00	50,00 C
	62212010000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	,00	267.159,00	267.159,00 C
	62212010000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	,00	81.173,00	81.173,00 C
	62212010000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	,00	2.238,00	2.238,00 C
	62212010000	6	05358268	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	,00	,00	25.500,00	25.500,00 C
	62212010000	6	05358269	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	,00	3.500,00	3.500,00 C
	62212010000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	,00	23.919,00	23.919,00 C
	62212010000	6	05358272	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	,00	3.000,00	3.000,00 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212010000	6	05358273	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	,00	18.200,00	18.200,00	C
	62212010000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	,00	34.926,00	34.926,00	C
	62212010000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	,00	84.670,00	84.670,00	C
	62212010000	6	05358276	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	,00	326.500,00	326.500,00	C
	62212010000	6	05358277	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	,00	107.992,00	107.992,00	C
	62212010000	6	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	,00	473,00	473,00	C
	62212010000	6	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	,00	682,00	682,00	C
	62212010000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	,00	39,00	39,00	C
	62212010000	6	05358282	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	,00	1.390,00	1.390,00	C
	62212010000	6	05358283	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	,00	324,00	324,00	C
	62212010000	6	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	,00	92.537,00	92.537,00	C
	62212010000	6	05361484	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33919200.00.0000000	,00	,00	4,00	4,00	C
	62212010000	6	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	,00	6.195,00	6.195,00	C
	62212010000	6	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	,00	3.364,00	3.364,00	C
	62212010000	6	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0	,00	800,00	800,00	,00	

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212010000	6	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	,00	800,00	800,00 C
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	23.266.701,57	23.266.701,57	,00
	62212020100	7	05358250	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	,00	108.750,00	108.750,00	,00
	62212020100	7	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	76.182,62	76.182,62	,00
	62212020100	7	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	63.340,00	63.340,00	,00
	62212020100	7	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	75.958,35	75.958,35	,00
	62212020100	7	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	83.654,95	83.654,95	,00
	62212020100	7	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	284.789,20	284.789,20	,00
	62212020100	7	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	385.930,28	385.930,28	,00
	62212020100	7	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	13.860,46	13.860,46	,00
	62212020100	7	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	3.098,94	3.098,94	,00
	62212020100	7	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	7.580,00	7.580,00	,00
	62212020100	7	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	224,05	224,05	,00
	62212020100	7	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	10.640,00	10.640,00	,00
	62212020100	7	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	432,50	432,50	,00

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020100	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	3.894.313,91	3.894.313,91	,00
	62212020100	7	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	809.405,41	809.405,41	,00
	62212020100	7	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	156.600,63	156.600,63	,00
	62212020100	7	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	28.785,08	28.785,08	,00
	62212020100	7	05358271	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62212020100	7	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	20.892,52	20.892,52	,00
	62212020100	7	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	97.802,85	97.802,85	,00
	62212020100	7	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	6.625,32	6.625,32	,00
	62212020100	7	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	4.748,96	4.748,96	,00
	62212020100	7	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	342,28	342,28	,00
	62212020100	7	05358282	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	600,00	600,00	,00
	62212020100	7	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	405.129,98	405.129,98	,00
	62212020100	7	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	13.563,18	13.563,18	,00
	62212020100	7	05361484	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33919200.00.0000000	,00	86,50	86,50	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	20.658,67	20.658,67	,00
	62212020100	7	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	10.164,43	10.164,43	,00
	62212020100	7	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	151.592,56	151.592,56	,00
	62212020100	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	3.383.972,57	3.383.972,57	,00
	62212020100	7	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	792.710,70	792.710,70	,00
	62212020100	7	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	265.725,91	265.725,91	,00
	62212020100	7	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	123.011,55	123.011,55	,00
	62212020100	7	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	102.400,00	102.400,00	,00
	62212020100	7	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	9.810,00	9.810,00	,00
	62212020100	7	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	17.200,00	17.200,00	,00
	62212020100	7	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	67.799,41	67.799,41	,00
	62212020100	7	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0000000	,00	116.317,49	116.317,49	,00
	62212020200	7	05358250	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	,00	90.000,00	90.000,00	,00
	62212020200	7	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	76.182,62	76.182,62	,00
	62212020200	7	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	58.670,00	58.670,00	,00

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020200	7	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	75.958,35	75.958,35	,00
	62212020200	7	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	83.654,95	83.654,95	,00
	62212020200	7	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	284.678,25	284.678,25	,00
	62212020200	7	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	385.930,28	385.930,28	,00
	62212020200	7	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	13.860,46	13.860,46	,00
	62212020200	7	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	3.098,94	3.098,94	,00
	62212020200	7	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	7.580,00	7.580,00	,00
	62212020200	7	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	224,05	224,05	,00
	62212020200	7	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	11.470,00	11.470,00	,00
	62212020200	7	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	432,50	432,50	,00
	62212020200	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	3.894.313,91	3.894.313,91	,00
	62212020200	7	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	809.405,41	809.405,41	,00
	62212020200	7	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	156.600,63	156.600,63	,00
	62212020200	7	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	28.785,08	28.785,08	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	05358271	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62212020200	7	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	20.892,52	20.892,52	,00
	62212020200	7	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	97.802,85	97.802,85	,00
	62212020200	7	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	6.625,32	6.625,32	,00
	62212020200	7	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	4.748,96	4.748,96	,00
	62212020200	7	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	342,28	342,28	,00
	62212020200	7	05358282	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	600,00	600,00	,00
	62212020200	7	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	405.129,98	405.129,98	,00
	62212020200	7	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	13.563,18	13.563,18	,00
	62212020200	7	05361484	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33919200.00.0000000	,00	86,50	86,50	,00
	62212020200	7	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	20.658,67	20.658,67	,00
	62212020200	7	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	10.164,43	10.164,43	,00
	62212020200	7	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	151.592,56	151.592,56	,00
	62212020200	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	3.383.972,57	3.383.972,57	,00
	62212020200	7	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	792.710,70	792.710,70	,00

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	265.725,91	265.725,91	,00
	62212020200	7	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	123.011,55	123.011,55	,00
	62212020200	7	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	102.400,00	102.400,00	,00
	62212020200	7	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	9.810,00	9.810,00	,00
	62212020200	7	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	17.200,00	17.200,00	,00
	62212020200	7	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	67.799,41	67.799,41	,00
	62212020200	7	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0000000	,00	116.317,49	116.317,49	,00
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	42.911.564,55	51.768.843,51	8.857.278,96 C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	22.654.898,41	22.654.898,41	,00
	62213010100	7	05358250	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	,00	71.250,00	71.250,00	,00
	62213010100	7	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	76.182,62	76.182,62	,00
	62213010100	7	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	54.000,00	54.000,00	,00
	62213010100	7	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	75.958,35	75.958,35	,00
	62213010100	7	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	83.654,95	83.654,95	,00
	62213010100	7	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	284.567,30	284.567,30	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	385.930,28	385.930,28	,00
	62213010100	7	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	13.860,46	13.860,46	,00
	62213010100	7	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	3.098,94	3.098,94	,00
	62213010100	7	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	7.580,00	7.580,00	,00
	62213010100	7	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	224,05	224,05	,00
	62213010100	7	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	12.300,00	12.300,00	,00
	62213010100	7	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	432,50	432,50	,00
	62213010100	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	3.894.313,91	3.894.313,91	,00
	62213010100	7	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	809.405,41	809.405,41	,00
	62213010100	7	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	156.600,63	156.600,63	,00
	62213010100	7	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	28.785,08	28.785,08	,00
	62213010100	7	05358271	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62213010100	7	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	20.892,52	20.892,52	,00
	62213010100	7	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	97.802,85	97.802,85	,00
	62213010100	7	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	6.625,32	6.625,32	,00

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010100	7	05358280	D	01600.1602.00000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	4.748,96	4.748,96	,00
	62213010100	7	05358281	D	01600.1602.00000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	342,28	342,28	,00
	62213010100	7	05358282	D	01600.1602.00000000101.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	600,00	600,00	,00
	62213010100	7	05361162	D	01600.1602.00000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	405.129,98	405.129,98	,00
	62213010100	7	05361163	D	01600.1602.00000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	13.563,18	13.563,18	,00
	62213010100	7	05361484	D	01600.1602.00000000100.6365.04.122.42.33919200.00.0000000	,00	86,50	86,50	,00
	62213010100	7	05361719	D	01600.1602.00000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	20.658,67	20.658,67	,00
	62213010100	7	05361963	D	01600.1602.00000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	10.164,43	10.164,43	,00
	62213010100	7	05362173	D	01600.1602.00000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	151.592,56	151.592,56	,00
	62213010100	7	05362262	D	01600.1602.00000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	3.383.972,57	3.383.972,57	,00
	62213010100	7	05362263	D	01600.1602.00000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	792.710,70	792.710,70	,00
	62213010100	7	05362264	D	01600.1602.00000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	265.725,91	265.725,91	,00
	62213010100	7	05362266	D	01600.1602.00000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	123.011,55	123.011,55	,00
	62213010100	7	05362446	D	01600.1602.00000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	102.400,00	102.400,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	05362447	D	01600.1602.00000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	9.810,00	9.810,00	,00
	62213010100	7	05362448	D	01600.1602.00000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	17.200,00	17.200,00	,00
	62213010100	7	05362542	D	01600.1602.00000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	67.799,41	67.799,41	,00
	62213010100	7	05362591	D	01600.1602.00000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0000000	,00	116.317,49	116.317,49	,00
	62213010200	7	05358250	D	01600.1602.00000000100.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	,00	71.250,00	71.250,00	,00
	62213010200	7	05358252	D	01600.1602.00000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	64.719,94	64.719,94	,00
	62213010200	7	05358253	D	01600.1602.00000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	54.000,00	54.000,00	,00
	62213010200	7	05358255	D	01600.1602.00000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	57.800,57	57.800,57	,00
	62213010200	7	05358256	D	01600.1602.00000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	86.466,83	86.466,83	,00
	62213010200	7	05358257	D	01600.1602.00000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	264.465,58	264.465,58	,00
	62213010200	7	05358258	D	01600.1602.00000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	389.735,57	389.735,57	,00
	62213010200	7	05358259	D	01600.1602.00000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	12.111,04	12.111,04	,00
	62213010200	7	05358260	D	01600.1602.00000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	3.098,94	3.098,94	,00
	62213010200	7	05358261	D	01600.1602.00000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	7.540,00	7.540,00	,00
	62213010200	7	05358262	D	01600.1602.00000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	224,05	224,05	,00

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010200	7	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	11.155,00	11.155,00	,00
	62213010200	7	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	432,50	432,50	,00
	62213010200	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	3.894.313,91	3.894.313,91	,00
	62213010200	7	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	656.000,00	656.000,00	,00
	62213010200	7	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	131.572,36	131.572,36	,00
	62213010200	7	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	19.670,70	19.670,70	,00
	62213010200	7	05358271	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62213010200	7	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	23.121,04	23.121,04	,00
	62213010200	7	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	87.178,50	87.178,50	,00
	62213010200	7	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	6.625,32	6.625,32	,00
	62213010200	7	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	4.748,96	4.748,96	,00
	62213010200	7	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	331,24	331,24	,00
	62213010200	7	05358282	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	600,00	600,00	,00
	62213010200	7	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	405.129,98	405.129,98	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	13.563,18	13.563,18	,00
	62213010200	7	05361484	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33919200.00.0000000	,00	86,50	86,50	,00
	62213010200	7	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	20.658,67	20.658,67	,00
	62213010200	7	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	10.164,43	10.164,43	,00
	62213010200	7	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	145.500,00	145.500,00	,00
	62213010200	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	3.383.972,57	3.383.972,57	,00
	62213010200	7	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	563.426,35	563.426,35	,00
	62213010200	7	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	265.725,91	265.725,91	,00
	62213010200	7	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	83.000,00	83.000,00	,00
	62213010200	7	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	102.400,00	102.400,00	,00
	62213010200	7	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	9.810,00	9.810,00	,00
	62213010200	7	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	17.200,00	17.200,00	,00
	62213010200	7	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	67.799,41	67.799,41	,00
	62213010200	7	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0000000	,00	90.000,00	90.000,00	,00
	62213020000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	,00	3.267,26	3.267,26	,00

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213020000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0	,00	27.556,87	27.556,87	,00
					0000000				
	62213020000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0	,00	10.066,75	10.066,75	,00
					0000000				
	62213020000	6	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0	,00	63.787,66	63.787,66	,00
					0000000				
	62213020000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0	,00	148.269,88	148.269,88	,00
					0000000				
	62213020000	6	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0	,00	3.810,00	3.810,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	05358250	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33901400.00.0	,00	71.250,00	71.250,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0	,00	51.719,81	51.719,81	,00
					0000000				
	62213020000	6	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0	,00	51.926,99	51.926,99	,00
					0000000				
	62213020000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0	,00	38.313,82	38.313,82	,00
					0000000				
	62213020000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0	,00	89.278,71	89.278,71	,00
					0000000				
	62213020000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	235.706,62	235.706,62	,00
					0000000				
	62213020000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0	,00	298.152,53	298.152,53	,00
					0000000				
	62213020000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0	,00	8.861,82	8.861,82	,00
					0000000				
	62213020000	6	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0	,00	3.098,94	3.098,94	,00
					0000000				

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	7.500,00	7.500,00	,00
	62213020000	6	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	224,05	224,05	,00
	62213020000	6	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	7.678,00	7.678,00	,00
	62213020000	6	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	432,50	432,50	,00
	62213020000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	3.894.313,91	3.894.313,91	,00
	62213020000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	502.594,59	502.594,59	,00
	62213020000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	106.544,09	106.544,09	,00
	62213020000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	8.233,89	8.233,89	,00
	62213020000	6	05358271	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62213020000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	18.397,55	18.397,55	,00
	62213020000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	74.507,58	74.507,58	,00
	62213020000	6	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	6.625,32	6.625,32	,00
	62213020000	6	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	4.748,96	4.748,96	,00
	62213020000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	320,20	320,20	,00
	62213020000	6	05358282	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	600,00	600,00	,00

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213020000	6	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0	,00	405.129,98	405.129,98	,00
					0000000				
	62213020000	6	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0	,00	13.563,18	13.563,18	,00
					0000000				
	62213020000	6	05361484	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33919200.00.0	,00	86,50	86,50	,00
					0000000				
	62213020000	6	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0	,00	20.658,67	20.658,67	,00
					0000000				
	62213020000	6	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0	,00	10.164,43	10.164,43	,00
					0000000				
	62213020000	6	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0	,00	115.083,22	115.083,22	,00
					0000000				
	62213020000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0	,00	3.383.972,57	3.383.972,57	,00
					0000000				
	62213020000	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0	,00	334.142,00	334.142,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0	,00	265.725,91	265.725,91	,00
					0000000				
	62213020000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0	,00	42.988,45	42.988,45	,00
					0000000				
	62213020000	6	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0	,00	76.800,00	76.800,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0	,00	6.537,76	6.537,76	,00
					0000000				
	62213020000	6	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0	,00	12.635,24	12.635,24	,00
					0000000				
	62213020000	6	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0	,00	67.799,41	67.799,41	,00
					0000000				

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0000000	,00	28.682,51	28.682,51	,00
	62213030000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	707,59	707,59	,00
	62213030000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	,00	9.217,24	9.217,24	,00
	62213030000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	34.374,74	34.374,74	,00
	62213030000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	10.745,91	10.745,91	,00
	62213030000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	139.957,90	139.957,90	,00
	62213030000	6	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	3.486,00	3.486,00	,00
	62213030000	6	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	3.810,00	3.810,00	,00
	62213030000	6	05358250	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	,00	71.250,00	71.250,00	,00
	62213030000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	50.965,36	50.965,36	,00
	62213030000	6	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	51.926,99	51.926,99	,00
	62213030000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	38.313,82	38.313,82	,00
	62213030000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	93.303,40	93.303,40	,00
	62213030000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	236.193,13	236.193,13	,00
	62213030000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	295.361,98	295.361,98	,00

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213030000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0	,00	8.861,82	8.861,82	,00
					0000000				
	62213030000	6	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0	,00	3.098,94	3.098,94	,00
					0000000				
	62213030000	6	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0	,00	7.500,00	7.500,00	,00
					0000000				
	62213030000	6	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0	,00	224,05	224,05	,00
					0000000				
	62213030000	6	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0	,00	7.573,00	7.573,00	,00
					0000000				
	62213030000	6	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0	,00	432,50	432,50	,00
					0000000				
	62213030000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0	,00	3.303.027,20	3.303.027,20	,00
					0000000				
	62213030000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0	,00	502.594,59	502.594,59	,00
					0000000				
	62213030000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0	,00	106.544,09	106.544,09	,00
					0000000				
	62213030000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0	,00	8.233,89	8.233,89	,00
					0000000				
	62213030000	6	05358271	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903300.00.0	,00	30.000,00	30.000,00	,00
					0000000				
	62213030000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0	,00	17.563,26	17.563,26	,00
					0000000				
	62213030000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	69.633,08	69.633,08	,00
					0000000				
	62213030000	6	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0	,00	5.770,44	5.770,44	,00
					0000000				

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213030000	6	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	4.748,96	4.748,96	,00
	62213030000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	332,04	332,04	,00
	62213030000	6	05358282	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	600,00	600,00	,00
	62213030000	6	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	346.991,20	346.991,20	,00
	62213030000	6	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	13.563,18	13.563,18	,00
	62213030000	6	05361484	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33919200.00.0000000	,00	86,50	86,50	,00
	62213030000	6	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	20.658,67	20.658,67	,00
	62213030000	6	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	8.831,39	8.831,39	,00
	62213030000	6	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	115.083,22	115.083,22	,00
	62213030000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	3.242.472,57	3.242.472,57	,00
	62213030000	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	334.142,00	334.142,00	,00
	62213030000	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	250.525,91	250.525,91	,00
	62213030000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	42.988,45	42.988,45	,00
	62213030000	6	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	76.800,00	76.800,00	,00
	62213030000	6	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	7.351,10	7.351,10	,00

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213030000	6	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0	,00	14.165,34	14.165,34	,00
					0000000				
	62213030000	6	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0	,00	67.799,41	67.799,41	,00
					0000000				
	62213030000	6	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0	,00	28.682,51	28.682,51	,00
					0000000				
	62213040000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0	,00	1.136,56	1.136,56	,00
					0000000				
	62213040000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0	,00	61,73	61,73	,00
					0000000				
	62213040000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0	,00	63,84	63,84	,00
					0000000				
	62213040000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0	,00	648,34	648,34	,00
					0000000				
	62213040000	6	05358250	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33901400.00.0	,00	,00	71.250,00	71.250,00 C
					0000000				
	62213040000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0	,00	,00	50.965,36	50.965,36 C
					0000000				
	62213040000	6	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0	,00	,00	51.926,99	51.926,99 C
					0000000				
	62213040000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0	,00	,00	38.313,82	38.313,82 C
					0000000				
	62213040000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0	,00	10.434,80	86.893,29	76.458,49 C
					0000000				
	62213040000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	726,51	231.650,40	230.923,89 C
					0000000				
	62213040000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0	,00	1.014,74	295.361,98	294.347,24 C
					0000000				

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	,00	8.861,82	8.861,82	C
	62213040000	6	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	,00	3.098,94	3.098,94	C
	62213040000	6	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	,00	7.500,00	7.500,00	C
	62213040000	6	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	,00	224,05	224,05	C
	62213040000	6	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	,00	7.573,00	7.573,00	C
	62213040000	6	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	,00	432,50	432,50	C
	62213040000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	,00	2.711.740,49	2.711.740,49	C
	62213040000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	,00	502.594,59	502.594,59	C
	62213040000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	,00	106.544,09	106.544,09	C
	62213040000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	,00	8.233,89	8.233,89	C
	62213040000	6	05358271	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	62213040000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	1.972,84	14.756,13	12.783,29	C
	62213040000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	,00	64.758,58	64.758,58	C
	62213040000	6	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	,00	4.915,56	4.915,56	C
	62213040000	6	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	,00	4.748,96	4.748,96	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213040000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	11,84	332,04	320,20 C
	62213040000	6	05358282	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	,00	600,00	600,00 C
	62213040000	6	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	,00	288.852,42	288.852,42 C
	62213040000	6	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	,00	13.563,18	13.563,18 C
	62213040000	6	05361484	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33919200.00.0000000	,00	,00	86,50	86,50 C
	62213040000	6	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	,00	20.658,67	20.658,67 C
	62213040000	6	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	,00	7.498,35	7.498,35 C
	62213040000	6	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	,00	115.083,22	115.083,22 C
	62213040000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	,00	3.100.972,57	3.100.972,57 C
	62213040000	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	,00	334.142,00	334.142,00 C
	62213040000	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	,00	235.325,91	235.325,91 C
	62213040000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	,00	42.988,45	42.988,45 C
	62213040000	6	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	,00	76.800,00	76.800,00 C
	62213040000	6	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	813,34	7.351,10	6.537,76 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	1.530,10	14.165,34	12.635,24	C
	62213040000	6	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	,00	67.799,41	67.799,41	C
	62213040000	6	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0000000	,00	,00	28.682,51	28.682,51	C
	62213050000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	,00	783,00	783,00	C
	62213050000	6	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	,00	2.073,01	2.073,01	C
	62213050000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	,00	1.328,97	1.328,97	C
	62213050000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	,00	8.417,24	8.417,24	C
	62213050000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	,00	91.583,04	91.583,04	C
	62213050000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	,00	1.499,80	1.499,80	C
	62213050000	6	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	,00	2.227,00	2.227,00	C
	62213050000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	,00	2.322,43	2.322,43	C
	62213050000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	,00	6.952,01	6.952,01	C
	62213050000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	,00	2.046,57	2.046,57	C
	62213050000	6	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	,00	24.324,22	24.324,22	C
	62213050000	6	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	,00	25.600,00	25.600,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213050000	6	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	,00	3.272,24	3.272,24 C
	62213050000	6	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	,00	4.564,76	4.564,76 C
	62213050000	6	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0000000	,00	,00	35.000,00	35.000,00 C
	62213070000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	,00	4.542,73	4.542,73 C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C 298.334,10	1.100.187,30	1.100.187,30	298.334,10 C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C 288.905,57	1.080.351,37	1.080.351,37	288.905,57 C
	63110000000	4	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	C 160,74	4.447,68	4.447,68	160,74 C
	63110000000	4	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	,00	12.870,60	12.870,60	,00
	63110000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 2.452,87	36.936,88	34.600,77	116,76 C
	63110000000	4	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	756,60	756,60	,00
	63110000000	4	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	20.239,41	20.239,41	,00
	63110000000	4	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	,00	5.823,69	5.823,69	,00
	63110000000	4	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	149.279,09	149.279,09	,00
	63110000000	4	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	3.810,00	3.810,00	,00
	63120000000	4	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	707,59	707,59	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63120000000	4	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	,00	15.751,76	15.751,76	,00
	63120000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	31.865,62	31.865,62	,00
	63120000000	4	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	756,60	756,60	,00
	63120000000	4	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	14.323,03	14.323,03	,00
	63120000000	4	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	,00	63.787,66	63.787,66	,00
	63120000000	4	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	148.755,88	148.755,88	,00
	63120000000	4	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	3.810,00	3.810,00	,00
	63130000000	4	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	707,59	707,59	,00
	63130000000	4	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	,00	14.062,14	14.062,14	,00
	63130000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	30.127,35	30.127,35	,00
	63130000000	4	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	756,60	756,60	,00
	63130000000	4	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	10.130,59	10.130,59	,00
	63130000000	4	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	,00	63.787,66	63.787,66	,00
	63130000000	4	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	149.404,22	149.404,22	,00
	63130000000	4	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	3.810,00	3.810,00	,00

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63130000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	166,50	166,50	,00
	63130000000	4	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	513,12	513,12	,00
	63130000000	4	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	4.320,00	4.320,00	,00
	63140000000	4	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	,00	707,59	707,59 C
	63140000000	4	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	,00	1.577,64	10.794,88	9.217,24 C
	63140000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	61,73	30.127,35	30.065,62 C
	63140000000	4	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	,00	756,60	756,60 C
	63140000000	4	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	63,84	10.130,59	10.066,75 C
	63140000000	4	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	,00	,00	63.787,66	63.787,66 C
	63140000000	4	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	648,34	149.404,22	148.755,88 C
	63140000000	4	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	,00	3.810,00	3.810,00 C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 286.291,96	286.291,96	,00	,00
	63171000000	5	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	C 4.447,68	4.447,68	,00	,00
	63171000000	5	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	C 9.603,34	9.603,34	,00	,00
	63171000000	5	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 32.800,77	32.800,77	,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63171000000	5	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	C 756,60	756,60	,00	,00
	63171000000	5	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	C 15.983,13	15.983,13	,00	,00
	63171000000	5	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	C 5.823,69	5.823,69	,00	,00
	63171000000	5	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	C 149.279,09	149.279,09	,00	,00
	63171000000	5	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	C 3.810,00	3.810,00	,00	,00
	63172000000	5	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	C 63.787,66	63.787,66	,00	,00
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	,00	,00	21.460,73	21.460,73 C
	63199000000	5	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	,00	3.740,09	3.740,09 C
	63199000000	5	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	,00	,00	386,10	386,10 C
	63199000000	5	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	,00	5.071,26	5.071,26 C
	63199000000	5	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	,00	5.916,38	5.916,38 C
	63199000000	5	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	,00	,00	5.823,69	5.823,69 C
	63199000000	5	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	,00	523,21	523,21 C
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C 9.428,53	19.835,93	19.835,93	9.428,53 C
	63210000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 1.569,37	4.023,82	4.709,28	2.254,83 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63210000000	4	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	1.282,53	1.334,68	52,15 C
	63210000000	4	00024591	D	01600.1602.0000000100.4366.04.122.40.33903900.00.0000000	C 72,20	,00	,00	72,20 C
	63210000000	4	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	1.743,00	1.743,00	,00
	63210000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	166,50	166,50	,00
	63210000000	4	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	513,12	513,12	,00
	63210000000	4	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	4.320,00	4.320,00	,00
	63220000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	,00	4.023,82	4.023,82 C
	63220000000	4	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	,00	1.282,53	1.282,53 C
	63220000000	4	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	,00	1.743,00	1.743,00 C
	63270000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 4.709,28	4.709,28	,00	,00
	63270000000	4	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	C 1.334,68	1.334,68	,00	,00
	63270000000	4	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 1.743,00	1.743,00	,00	,00
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	2.272.946,89	38.175.505,37	7.254.728,59	33.193.723,67
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS	2.169.548,07	1.958.565,40	1.085.065,76	3.043.047,71
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.169.548,07	1.958.565,40	1.085.065,76	3.043.047,71
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.169.548,07	1.958.565,40	1.085.065,76	3.043.047,71
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	2.169.548,07	1.958.565,40	1.085.065,76	3.043.047,71

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71231020000	6	00001385	A		C 196.270,62	225.040,34	28.769,72	,00
	71231020000	6	00104189	A		,00	60.120,00	,00	60.120,00
	71231020000	6	00107032	A		C 550,76	550,76	,00	,00
	71231020000	6	00114801	A		C 5.092,62	11.370,47	6.277,85	,00
	71231020000	6	00115571	A		C 5.350,30	5.350,30	,00	,00
	71231020000	6	00117096	A		C 29.359,68	30.179,26	,00	819,58
	71231020000	6	00120651	A		C 4.967,63	12.958,52	7.990,89	,00
	71231020000	6	00120808	A		,00	889,26	,00	889,26
	71231020000	6	00120809	A		C 8.061,14	8.061,14	,00	,00
	71231020000	6	00126497	A		C 144.865,93	144.865,93	,00	,00
	71231020000	6	00126539	A		C 1.439,33	15.792,63	,00	14.353,30
	71231020000	6	00126590	A		C 773,36	773,36	,00	,00
	71231020000	6	00130449	A		2.682,70	32.968,64	35.651,34	,00
	71231020000	6	00130450	A		C 14.552,92	14.552,92	,00	,00
	71231020000	6	00131489	A		C 480,75	611,50	130,75	,00
	71231020000	6	00406455	A		C 30.634,92	64.973,47	,00	34.338,55
	71231020000	6	00001385	D	...0.....	139.650,90	307.200,00	178.804,90	268.046,00
	71231020000	6	00013450	D	...0.....	,00	4.880,92	4.880,92	,00
	71231020000	6	00107032	D	...0.....	1.062,18	550,76	1.612,94	,00
	71231020000	6	00107302	D	...0.....	,00	550,76	550,76	,00
	71231020000	6	00110787	D	...0.....	,00	8.653,35	,00	8.653,35
	71231020000	6	00114801	D	...0.....	39.514,00	,00	39.514,00	,00
	71231020000	6	00115571	D	...0.....	6.000,00	,00	6.000,00	,00
	71231020000	6	00117096	D	...0.....	20.021,52	9.338,04	8.344,44	21.015,12
	71231020000	6	00120651	D	...0.....	2.304,00	2.663,63	4.967,63	,00
	71231020000	6	00120809	D	...0.....	3.797,36	4.316,26	1.905,62	6.208,00
	71231020000	6	00126497	D	...0.....	70.490,04	74.375,89	34.259,05	110.606,88
	71231020000	6	00126590	D	...0.....	5.308,32	4.534,96	9.843,28	,00
	71231020000	6	00130449	D	...0.....	132.300,00	,00	99.900,00	32.400,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup.	N° da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71231020000	6	00130450	D	...0.....	7.436,78	7.111,58	4.880,92	9.667,44
	71231020000	6	00131489	D	...0.....	350,00	130,75	480,75	,00
	71231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C 278.500,00	290.800,00	12.300,00	,00
	71231030000	6	00151272	A		290.800,00	614.400,00	598.000,00	307.200,00
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.168.730,23	,00	,00	2.168.730,23
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	103.398,82	36.216.939,97	6.169.662,83	30.150.675,96
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	103.398,82	10.967.849,88	325.141,75	10.746.106,95
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	103.398,82	10.967.849,88	325.141,75	10.746.106,95
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	72.814,54	9.020.329,59	108.625,44	8.984.518,69
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	C 80.287,30	220.188,80	63.488,28	76.413,22
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	110.871,58	1.727.331,49	153.028,03	1.685.175,04
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	13.464.942,09	4.552.490,08	8.912.452,01
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	13.464.942,09	4.552.490,08	8.912.452,01
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	13.464.942,09	4.552.490,08	8.912.452,01
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	11.784.148,00	1.292.031,00	10.492.117,00
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	11.784.148,00	1.292.031,00	10.492.117,00
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	11.784.148,00	1.292.031,00	10.492.117,00
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C 2.272.946,89	82.880.149,87	113.800.926,65	33.193.723,67 C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C 2.169.548,07	2.322.301,60	3.195.801,24	3.043.047,71 C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C 2.169.548,07	2.322.301,60	3.195.801,24	3.043.047,71 C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	4.999,62	4.999,62	,00
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.999,62	4.999,62	,00
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	,00	4.999,62	4.999,62	,00
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	,00	4.999,62	4.999,62	,00
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 2.169.548,07	2.317.301,98	3.190.801,62	3.043.047,71 C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C 2.169.548,07	2.317.301,98	3.190.801,62	3.043.047,71 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81231010000	6			CONTRATOS DE SEGUROS	C 5.652,00	5.652,00	,00	,00
	81231010100	7	00126539	A		C 5.652,00	5.652,00	,00	,00
	81231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	C 149.627,83	914.153,41	1.331.643,06	567.117,48 C
	81231020100	7	00001385	A		C 5.341,22	243.832,85	262.704,78	24.213,15 C
	81231020100	7	00104189	A		,00	243,49	60.120,00	59.876,51 C
	81231020100	7	00107032	A		C 944,16	1.062,18	118,02	,00
	81231020100	7	00110787	A		,00	6.345,79	8.653,35	2.307,56 C
	81231020100	7	00114801	A		C 38.629,57	42.837,76	4.208,19	,00
	81231020100	7	00115571	A		C 4.546,15	8.442,60	3.896,45	,00
	81231020100	7	00117096	A		20.021,52	34.413,79	54.435,31	,00
	81231020100	7	00120651	A		C 2.304,00	2.304,00	,00	,00
	81231020100	7	00120808	A		,00	7.097,26	7.097,26	,00
	81231020100	7	00120809	A		C 738,11	12.036,80	11.298,69	,00
	81231020100	7	00126497	A		C 16.135,67	207.413,87	206.716,16	15.437,96 C
	81231020100	7	00126539	A		7.091,33	8.495,78	15.587,11	,00
	81231020100	7	00126590	A		C 5.100,23	5.100,23	,00	,00
	81231020100	7	00130449	A		C 146.214,81	257.050,72	128.885,42	18.049,51 C
	81231020100	7	00130450	A		C 320,64	13.606,86	13.286,22	,00
	81231020100	7	00131489	A		C 101,04	101,04	,00	,00
	81231020100	7	00406455	A		43.634,92	62.870,96	108.315,59	1.809,71 C
	81231020200	7	00001385	A		,00	,00	240.900,14	240.900,14 C
	81231020200	7	00104189	A		,00	,00	243,49	243,49 C
	81231020200	7	00110787	A		,00	,00	6.345,79	6.345,79 C
	81231020200	7	00117096	A		,00	,00	21.834,70	21.834,70 C
	81231020200	7	00120808	A		,00	,00	6.032,43	6.032,43 C
	81231020200	7	00120809	A		,00	897,43	897,43	,00
	81231020200	7	00126497	A		,00	,00	120.180,21	120.180,21 C
	81231020200	7	00126539	A		,00	,00	8.495,78	8.495,78 C
	81231020200	7	00130449	A		,00	,00	14.350,49	14.350,49 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81231020200	7	00130450	A		,00	,00	9.667,44	9.667,44	C
	81231020200	7	00406455	A		,00	,00	17.372,61	17.372,61	C
	81231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	154.461,99	1.136.265,27	1.597.927,26	307.200,00	C
	81231030100	7	00151272	A		C 12.300,00	639.000,00	626.700,00	,00	
	81231030100	7	00406455	A		C 13.000,00	13.000,00	,00	,00	
	81231030100	7	00001385	D	...0.....	61.960,94	,00	61.960,94	,00	
	81231030100	7	00026590	D	...0.....	,00	565,27	565,27	,00	
	81231030100	7	00107032	D	...0.....	432,74	,00	432,74	,00	
	81231030100	7	00114801	D	...0.....	4.208,19	,00	4.208,19	,00	
	81231030100	7	00115571	D	...0.....	3.896,45	,00	3.896,45	,00	
	81231030100	7	00117096	D	...0.....	9.338,16	,00	9.338,16	,00	
	81231030100	7	00120651	D	...0.....	4.967,63	,00	4.967,63	,00	
	81231030100	7	00120809	D	...0.....	5.001,89	,00	5.001,89	,00	
	81231030100	7	00126497	D	...0.....	70.490,04	,00	70.490,04	,00	
	81231030100	7	00126590	D	...0.....	565,27	,00	565,27	,00	
	81231030100	7	00130449	D	...0.....	11.232,11	,00	11.232,11	,00	
	81231030100	7	00130450	D	...0.....	7.436,78	,00	7.436,78	,00	
	81231030100	7	00131489	D	...0.....	231,79	,00	231,79	,00	
	81231030100	7	00406455	D	...0.....	,00	13.000,00	13.000,00	,00	
	81231030200	7			EXECUTADOS	278.500,00	,00	278.500,00	,00	
	81231030200	7	00151272	A		C 278.500,00	470.700,00	499.400,00	307.200,00	C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 2.168.730,23	261.231,30	261.231,30	2.168.730,23	C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C 2.168.730,23	,00	,00	2.168.730,23	C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	,00	129.444,18	129.444,18	,00	
	81231990200	7	00000602	D	01600.1602.00000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	,00	854,57	854,57	,00	
	81231990200	7	00000603	D	01600.1602.00000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	61,73	61,73	,00	
	81231990200	7	00008170	D	01600.1602.00000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0	,00	63,84	63,84	,00	

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	81231990200	7	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	191,33	191,33	,00
					0000000				
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	,00	129.444,18	129.444,18	,00
	81231990300	7	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0	,00	854,57	854,57	,00
					0000000				
	81231990300	7	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0	,00	61,73	61,73	,00
					0000000				
	81231990300	7	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0	,00	63,84	63,84	,00
					0000000				
	81231990300	7	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	191,33	191,33	,00
					0000000				
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C 103.398,82	80.557.848,27	110.605.125,41	30.150.675,96 C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C 103.398,82	43.373.634,17	54.016.342,30	10.746.106,95 C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C 103.398,82	43.373.634,17	54.016.342,30	10.746.106,95 C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	272.592,09	10.301.353,39	10.326.302,70	247.642,78
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C 8.991.264,00	72.763,75	8.932.960,64	17.851.460,89 C
	82111010000	6	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0	1.849.131,56	,00	,00	1.849.131,56
					0000000				
	82111010000	6	00000595	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0	369.150,89	,00	,00	369.150,89
					0000000				
	82111010000	6	00000596	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901600.00.0	352.783,32	,00	,00	352.783,32
					0000000				
	82111010000	6	00000597	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31919600.00.0	448.929,00	,00	,00	448.929,00
					0000000				
	82111010000	6	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0	58.000,00	,00	,00	58.000,00
					0000000				
	82111010000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0	129.643,40	,00	3.740,09	125.903,31
					0000000				

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	67.600,00	,00	,00	67.600,00
	82111010000	6	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0000000	95.095,71	,00	,00	95.095,71
	82111010000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	180.817,96	,00	386,10	180.431,86
	82111010000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	765.765,27	,00	5.071,26	760.694,01
	82111010000	6	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0000000	3.796,78	,00	,00	3.796,78
	82111010000	6	00000605	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0000000	5.000,00	,00	,00	5.000,00
	82111010000	6	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0000000	20.508,12	,00	,00	20.508,12
	82111010000	6	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	14.995,60	,00	,00	14.995,60
	82111010000	6	00000608	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0000000	508,89	,00	,00	508,89
	82111010000	6	00000609	D	01600.1602.0000000125.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	63.488,28	,00	,00	63.488,28
	82111010000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	267.595,69	,00	5.916,38	261.679,31
	82111010000	6	00015777	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909600.00.0000000	C 9.909,04	,00	,00	9.909,04 C
	82111010000	6	00021697	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33919200.00.0000000	792,00	,00	,00	792,00
	82111010000	6	05205230	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909400.00.0000000	29.179,16	,00	,00	29.179,16
	82111010000	6	05354800	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0000000	5.032,07	,00	,00	5.032,07

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	05354801	D	01600.1602.00000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0	3.159.008,09	,00	,00	3.159.008,09
					0000000				
	82111010000	6	05354802	D	01600.1602.00000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0	517.375,44	,00	5.823,69	511.551,75
					0000000				
	82111010000	6	05354803	D	01600.1602.00000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0	370.724,92	,00	,00	370.724,92
					0000000				
	82111010000	6	05356057	D	01600.1602.00000000101.4365.04.122.40.31909400.00.0	132.584,90	,00	,00	132.584,90
					0000000				
	82111010000	6	05356100	D	01600.1602.00000000101.4365.04.122.40.31919200.00.0	2.587,93	,00	,00	2.587,93
					0000000				
	82111010000	6	05356459	D	01600.1602.00000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0	31.591,67	,00	,00	31.591,67
					0000000				
	82111010000	6	05356507	D	01600.1602.00000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0	3.719,75	,00	,00	3.719,75
					0000000				
	82111010000	6	05356508	D	01600.1602.00000000148.4365.04.122.40.33909300.00.0	995,64	,00	,00	995,64
					0000000				
	82111010000	6	05356509	D	01600.1602.00000000148.4365.04.122.40.33913900.00.0	7.009,05	,00	,00	7.009,05
					0000000				
	82111010000	6	05356525	D	01600.1602.00000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0	260.717,14	,00	523,21	260.193,93
					0000000				
	82111010000	6	05356724	D	01600.1602.00000000101.4365.04.122.40.31911300.00.0	32.078,60	,00	,00	32.078,60
					0000000				
	82111010000	6	05356939	D	01600.1602.00000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0	3.105,30	,00	,00	3.105,30
					0000000				
	82111010000	6	05356940	D	01600.1602.00000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0	5.000,00	,00	,00	5.000,00
					0000000				
	82111010000	6	05356941	D	01600.1602.00000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0	14.773,00	,00	,00	14.773,00
					0000000				

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	4.680,00	,00	,00	4.680,00
	82111010000	6	05358250	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	,00	71.250,00	,00	71.250,00
	82111010000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	63.965,49	12.217,13	51.748,36
	82111010000	6	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	54.000,00	,00	54.000,00
	82111010000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	57.800,57	18.157,78	39.642,79
	82111010000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	80.056,72	3.598,23	76.458,49
	82111010000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	264.225,58	20.341,72	243.883,86
	82111010000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	385.930,28	,00	385.930,28
	82111010000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	12.111,04	1.749,42	10.361,62
	82111010000	6	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	3.098,94	,00	3.098,94
	82111010000	6	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	7.540,00	40,00	7.500,00
	82111010000	6	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	224,05	,00	224,05
	82111010000	6	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	11.050,00	1.250,00	9.800,00
	82111010000	6	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	432,50	,00	432,50
	82111010000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0	,00	3.303.027,20	591.286,71	2.711.740,49

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0	,00	656.000,00	153.405,41	502.594,59
					0000000				
	82111010000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0	,00	131.572,36	25.028,27	106.544,09
					0000000				
	82111010000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0	,00	19.671,18	9.420,51	10.250,67
					0000000				
	82111010000	6	05358271	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903300.00.0	,00	30.000,00	,00	30.000,00
					0000000				
	82111010000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0	,00	20.313,91	578,61	19.735,30
					0000000				
	82111010000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	82.604,00	16.063,85	66.540,15
					0000000				
	82111010000	6	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0	,00	5.770,44	854,88	4.915,56
					0000000				
	82111010000	6	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0	,00	4.748,96	,00	4.748,96
					0000000				
	82111010000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0	,00	331,24	11,04	320,20
					0000000				
	82111010000	6	05358282	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33913900.00.0	,00	600,00	,00	600,00
					0000000				
	82111010000	6	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0	,00	346.991,20	58.138,78	288.852,42
					0000000				
	82111010000	6	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0	,00	13.563,18	,00	13.563,18
					0000000				
	82111010000	6	05361484	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33919200.00.0	,00	86,50	,00	86,50
					0000000				
	82111010000	6	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0	,00	20.658,67	,00	20.658,67
					0000000				

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	8.831,39	1.333,04	7.498,35
	82111010000	6	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	145.500,00	6.092,56	139.407,44
	82111010000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	3.242.472,57	141.500,00	3.100.972,57
	82111010000	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	563.426,35	229.284,35	334.142,00
	82111010000	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	250.525,91	15.200,00	235.325,91
	82111010000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	83.000,00	40.011,55	42.988,45
	82111010000	6	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	102.400,00	,00	102.400,00
	82111010000	6	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	9.810,00	,00	9.810,00
	82111010000	6	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	17.200,00	,00	17.200,00
	82111010000	6	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	67.799,41	,00	67.799,41
	82111010000	6	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0000000	,00	90.000,00	26.317,49	63.682,51
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C 288.905,57	21.652.526,56	21.575.892,78	212.271,79 C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C 148.674,67	,00	,00	148.674,67 C
	82112010000	6	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	1.411,97	,00	,00	1.411,97
	82112010000	6	00000595	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	38.932,23	,00	,00	38.932,23

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82112010000	6	00000599	D	01600.1602.00000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	C 165,18	4.447,68	,00	4.282,50
	82112010000	6	00000602	D	01600.1602.00000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	C 3.729,17	12.870,60	3.267,26	5.874,17
	82112010000	6	00000603	D	01600.1602.00000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 21.059,91	36.936,88	1.800,00	14.076,97
	82112010000	6	00000607	D	01600.1602.00000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	C 756,60	756,60	,00	,00
	82112010000	6	00008170	D	01600.1602.00000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	C 15.983,13	20.239,41	4.256,28	,00
	82112010000	6	00015777	D	01600.1602.00000000100.4365.04.122.40.31909600.00.0000000	62.319,33	,00	,00	62.319,33
	82112010000	6	00015778	D	01600.1602.00000000103.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	21.500,00	,00	,00	21.500,00
	82112010000	6	05354802	D	01600.1602.00000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	C 5.823,69	5.823,69	,00	,00
	82112010000	6	05356525	D	01600.1602.00000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	C 149.279,09	149.279,09	,00	,00
	82112010000	6	05356942	D	01600.1602.00000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	C 3.810,00	3.810,00	,00	,00
	82112010000	6	05358250	D	01600.1602.00000000100.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	,00	71.250,00	71.250,00	,00
	82112010000	6	05358252	D	01600.1602.00000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	63.936,94	64.719,94	783,00 C
	82112010000	6	05358253	D	01600.1602.00000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	51.926,99	54.000,00	2.073,01 C
	82112010000	6	05358255	D	01600.1602.00000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	56.471,60	57.800,57	1.328,97 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	86.466,83	86.466,83	,00
	82112010000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	256.048,34	264.465,58	8.417,24 C
	82112010000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	298.152,53	389.735,57	91.583,04 C
	82112010000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	10.611,24	12.111,04	1.499,80 C
	82112010000	6	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	3.098,94	3.098,94	,00
	82112010000	6	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	7.540,00	7.540,00	,00
	82112010000	6	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	224,05	224,05	,00
	82112010000	6	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	8.928,00	11.155,00	2.227,00 C
	82112010000	6	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	432,50	432,50	,00
	82112010000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	3.894.313,91	3.894.313,91	,00
	82112010000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	656.000,00	656.000,00	,00
	82112010000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	131.572,36	131.572,36	,00
	82112010000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	17.348,27	19.670,70	2.322,43 C
	82112010000	6	05358271	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	82112010000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	16.169,03	23.121,04	6.952,01 C

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82112010000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	85.131,93	87.178,50	2.046,57 C
					0000000				
	82112010000	6	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0	,00	6.625,32	6.625,32	,00
					0000000				
	82112010000	6	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0	,00	4.748,96	4.748,96	,00
					0000000				
	82112010000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0	,00	331,24	331,24	,00
					0000000				
	82112010000	6	05358282	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33913900.00.0	,00	600,00	600,00	,00
					0000000				
	82112010000	6	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0	,00	405.129,98	405.129,98	,00
					0000000				
	82112010000	6	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0	,00	13.563,18	13.563,18	,00
					0000000				
	82112010000	6	05361484	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33919200.00.0	,00	86,50	86,50	,00
					0000000				
	82112010000	6	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0	,00	20.658,67	20.658,67	,00
					0000000				
	82112010000	6	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0	,00	10.164,43	10.164,43	,00
					0000000				
	82112010000	6	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0	,00	121.175,78	145.500,00	24.324,22 C
					0000000				
	82112010000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0	,00	3.383.972,57	3.383.972,57	,00
					0000000				
	82112010000	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0	,00	563.426,35	563.426,35	,00
					0000000				
	82112010000	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0	,00	265.725,91	265.725,91	,00
					0000000				

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	83.000,00	83.000,00	,00
	82112010000	6	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	76.800,00	102.400,00	25.600,00 C
	82112010000	6	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	6.537,76	9.810,00	3.272,24 C
	82112010000	6	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	12.635,24	17.200,00	4.564,76 C
	82112010000	6	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	67.799,41	67.799,41	,00
	82112010000	6	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0000000	,00	55.000,00	90.000,00	35.000,00 C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	9.123.625,19	9.738.124,42	825.672,41	18.036.077,20
	82112020000	6	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	C 1.850.543,53	,00	,00	1.850.543,53 C
	82112020000	6	00000595	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	C 408.083,12	,00	,00	408.083,12 C
	82112020000	6	00000596	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901600.00.0000000	C 352.783,32	,00	,00	352.783,32 C
	82112020000	6	00000597	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31919600.00.0000000	C 448.929,00	,00	,00	448.929,00 C
	82112020000	6	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0000000	C 58.000,00	,00	,00	58.000,00 C
	82112020000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	C 129.478,22	,00	707,59	130.185,81 C
	82112020000	6	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	C 67.600,00	,00	,00	67.600,00 C
	82112020000	6	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0000000	C 95.095,71	,00	,00	95.095,71 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82112020000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	C 177.088,79	3.267,26	12.484,50	186.306,03 C
	82112020000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 744.705,36	1.800,00	31.865,62	774.770,98 C
	82112020000	6	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0000000	C 3.796,78	,00	,00	3.796,78 C
	82112020000	6	00000605	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0000000	C 5.000,00	,00	,00	5.000,00 C
	82112020000	6	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0000000	C 20.508,12	,00	,00	20.508,12 C
	82112020000	6	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	C 14.239,00	,00	756,60	14.995,60 C
	82112020000	6	00000608	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0000000	C 508,89	,00	,00	508,89 C
	82112020000	6	00000609	D	01600.1602.0000000125.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	C 63.488,28	,00	,00	63.488,28 C
	82112020000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	C 251.612,56	4.256,28	14.323,03	261.679,31 C
	82112020000	6	00015777	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909600.00.0000000	C 52.410,29	,00	,00	52.410,29 C
	82112020000	6	00015778	D	01600.1602.0000000103.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 21.500,00	,00	,00	21.500,00 C
	82112020000	6	00021697	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33919200.00.0000000	C 792,00	,00	,00	792,00 C
	82112020000	6	05205230	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909400.00.0000000	C 29.179,16	,00	,00	29.179,16 C
	82112020000	6	05354800	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0000000	C 5.032,07	,00	,00	5.032,07 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112020000	6	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	C 3.159.008,09	,00	,00	3.159.008,09 C
	82112020000	6	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	C 511.551,75	,00	,00	511.551,75 C
	82112020000	6	05354803	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0000000	C 370.724,92	,00	,00	370.724,92 C
	82112020000	6	05356057	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31909400.00.0000000	C 132.584,90	,00	,00	132.584,90 C
	82112020000	6	05356100	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919200.00.0000000	C 2.587,93	,00	,00	2.587,93 C
	82112020000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 31.591,67	,00	,00	31.591,67 C
	82112020000	6	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	C 3.719,75	,00	,00	3.719,75 C
	82112020000	6	05356508	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33909300.00.0000000	C 995,64	,00	,00	995,64 C
	82112020000	6	05356509	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	C 7.009,05	,00	,00	7.009,05 C
	82112020000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	C 111.438,05	,00	148.755,88	260.193,93 C
	82112020000	6	05356724	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31911300.00.0000000	C 32.078,60	,00	,00	32.078,60 C
	82112020000	6	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	C 3.105,30	,00	,00	3.105,30 C
	82112020000	6	05356940	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	C 5.000,00	,00	,00	5.000,00 C
	82112020000	6	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 14.773,00	,00	,00	14.773,00 C
	82112020000	6	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	C 870,00	,00	3.810,00	4.680,00 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82112020000	6	05358250	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	,00	,00	71.250,00	71.250,00 C
	82112020000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	754,45	51.719,81	50.965,36 C
	82112020000	6	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	,00	51.926,99	51.926,99 C
	82112020000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	,00	38.313,82	38.313,82 C
	82112020000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	6.410,11	82.868,60	76.458,49 C
	82112020000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	240,00	235.706,62	235.466,62 C
	82112020000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	3.805,29	298.152,53	294.347,24 C
	82112020000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	,00	8.861,82	8.861,82 C
	82112020000	6	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	,00	3.098,94	3.098,94 C
	82112020000	6	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	,00	7.500,00	7.500,00 C
	82112020000	6	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	,00	224,05	224,05 C
	82112020000	6	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	105,00	7.678,00	7.573,00 C
	82112020000	6	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	,00	432,50	432,50 C
	82112020000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	591.286,71	3.303.027,20	2.711.740,49 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	,00	502.594,59	502.594,59	C
	82112020000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	,00	106.544,09	106.544,09	C
	82112020000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	,00	8.233,89	8.233,89	C
	82112020000	6	05358271	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	82112020000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	2.807,13	15.590,42	12.783,29	C
	82112020000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	4.874,50	69.633,08	64.758,58	C
	82112020000	6	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	854,88	5.770,44	4.915,56	C
	82112020000	6	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	,00	4.748,96	4.748,96	C
	82112020000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	,00	320,20	320,20	C
	82112020000	6	05358282	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	,00	600,00	600,00	C
	82112020000	6	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	58.138,78	346.991,20	288.852,42	C
	82112020000	6	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	,00	13.563,18	13.563,18	C
	82112020000	6	05361484	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33919200.00.0000000	,00	,00	86,50	86,50	C
	82112020000	6	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	,00	20.658,67	20.658,67	C
	82112020000	6	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	1.333,04	8.831,39	7.498,35	C

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112020000	6	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	,00	115.083,22	115.083,22 C
	82112020000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	141.500,00	3.242.472,57	3.100.972,57 C
	82112020000	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	,00	334.142,00	334.142,00 C
	82112020000	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	15.200,00	250.525,91	235.325,91 C
	82112020000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	,00	42.988,45	42.988,45 C
	82112020000	6	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	,00	76.800,00	76.800,00 C
	82112020000	6	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	,00	6.537,76	6.537,76 C
	82112020000	6	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	,00	12.635,24	12.635,24 C
	82112020000	6	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	,00	67.799,41	67.799,41 C
	82112020000	6	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0000000	,00	,00	28.682,51	28.682,51 C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 87.085,34	11.401.905,49	11.503.167,05	188.346,90 C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C 40.390,77	9.740.631,04	9.755.402,50	55.162,23 C
	82113010000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	25.750,04	1.577,64	441,08	26.886,60
	82113010000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	2.797,84	61,73	,00	2.859,57

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82113010000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	2.174,36	63,84	,00	2.238,20
	82113010000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	240,00	,00	,00	240,00
	82113010000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	648,34	,00	648,34
	82113010000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	10.434,80	808,95	9.625,85
	82113010000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	726,51	,00	726,51
	82113010000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	1.014,74	,00	1.014,74
	82113010000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	1.972,84	327,61	1.645,23
	82113010000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	11,84	,00	11,84
	82113010000	6	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	813,34	,00	813,34
	82113010000	6	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	1.530,10	,00	1.530,10
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	48.525,49	17.431,36	,00	65.956,85
	82113020000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	C 25.750,04	441,08	1.577,64	26.886,60 C
	82113020000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 2.797,84	,00	61,73	2.859,57 C
	82113020000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	C 2.174,36	,00	63,84	2.238,20 C
	82113020000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 240,00	,00	,00	240,00 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82113020000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	,00	648,34	648,34	C
	82113020000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	808,95	10.434,80	9.625,85	C
	82113020000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	,00	726,51	726,51	C
	82113020000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	,00	1.014,74	1.014,74	C
	82113020000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	327,61	1.972,84	1.645,23	C
	82113020000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	,00	11,84	11,84	C
	82113020000	6	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	,00	813,34	813,34	C
	82113020000	6	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	,00	1.530,10	1.530,10	C
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 95.220,06	1.623.409,73	1.727.331,19	199.141,52	C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	17.278,08	10.555.494,10	10.538.216,02	C
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	,00	570,65	55.485,67	54.915,02	C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	24.292.883,74	33.205.335,75	8.912.452,01	C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	24.292.883,74	33.205.335,75	8.912.452,01	C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	24.292.883,74	33.205.335,75	8.912.452,01	C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	13.943.814,50	13.943.814,50	,00	
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS	,00	9.870.196,83	9.870.196,83	,00	

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82211010300	6			ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA				
					PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS	,00	478.872,41	9.391.324,42	8.912.452,01 C
					ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS				
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	12.891.330,36	23.383.447,36	10.492.117,00 C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	12.891.330,36	23.383.447,36	10.492.117,00 C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EM EXECUÇÃO	,00	12.891.330,36	23.383.447,36	10.492.117,00 C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	1.292.031,00	11.784.148,00	10.492.117,00 C
	82311010000	6	05358250	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	,00	71.250,00	,00	71.250,00
	82311010000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	63.965,49	12.217,13	51.748,36
	82311010000	6	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	54.000,00	,00	54.000,00
	82311010000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	57.800,57	18.157,78	39.642,79
	82311010000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	80.056,72	3.598,23	76.458,49
	82311010000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	264.225,58	20.341,72	243.883,86
	82311010000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	385.930,28	,00	385.930,28
	82311010000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	12.111,04	1.749,42	10.361,62
	82311010000	6	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	3.098,94	,00	3.098,94
	82311010000	6	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	7.540,00	40,00	7.500,00
	82311010000	6	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	224,05	,00	224,05

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82311010000	6	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	11.050,00	1.250,00	9.800,00
	82311010000	6	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	432,50	,00	432,50
	82311010000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	3.303.027,20	591.286,71	2.711.740,49
	82311010000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	656.000,00	153.405,41	502.594,59
	82311010000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	131.572,36	25.028,27	106.544,09
	82311010000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	19.670,70	9.114,38	10.556,32
	82311010000	6	05358271	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	82311010000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	20.313,91	578,61	19.735,30
	82311010000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	82.304,00	15.498,85	66.805,15
	82311010000	6	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	5.770,44	854,88	4.915,56
	82311010000	6	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	4.748,96	,00	4.748,96
	82311010000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	331,24	11,04	320,20
	82311010000	6	05358282	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	600,00	,00	600,00
	82311010000	6	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	346.991,20	58.138,78	288.852,42
	82311010000	6	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	13.563,18	,00	13.563,18

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82311010000	6	05361484	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33919200.00.0000000	,00	86,50	,00	86,50
	82311010000	6	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	20.658,67	,00	20.658,67
	82311010000	6	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	8.831,39	1.333,04	7.498,35
	82311010000	6	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	145.500,00	6.092,56	139.407,44
	82311010000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	3.242.472,57	141.500,00	3.100.972,57
	82311010000	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	563.426,35	229.284,35	334.142,00
	82311010000	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	250.525,91	15.200,00	235.325,91
	82311010000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	83.000,00	40.011,55	42.988,45
	82311010000	6	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	102.400,00	,00	102.400,00
	82311010000	6	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	9.810,00	,00	9.810,00
	82311010000	6	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	17.200,00	,00	17.200,00
	82311010000	6	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	67.799,41	,00	67.799,41
	82311010000	6	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0000000	,00	90.000,00	26.317,49	63.682,51
	82311020000	6	05358250	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	,00	,00	71.250,00	71.250,00 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311020000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	12.217,13	63.965,49	51.748,36	C
	82311020000	6	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	,00	54.000,00	54.000,00	C
	82311020000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	18.157,78	57.800,57	39.642,79	C
	82311020000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	3.598,23	80.056,72	76.458,49	C
	82311020000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	20.341,72	264.225,58	243.883,86	C
	82311020000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	,00	385.930,28	385.930,28	C
	82311020000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	1.749,42	12.111,04	10.361,62	C
	82311020000	6	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	,00	3.098,94	3.098,94	C
	82311020000	6	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	,00	40,00	7.540,00	7.500,00	C
	82311020000	6	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	,00	224,05	224,05	C
	82311020000	6	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	1.250,00	11.050,00	9.800,00	C
	82311020000	6	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	,00	432,50	432,50	C
	82311020000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	591.286,71	3.303.027,20	2.711.740,49	C
	82311020000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	153.405,41	656.000,00	502.594,59	C
	82311020000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	25.028,27	131.572,36	106.544,09	C

R5876B215A 10/03/21 11:55:44 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82311020000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	9.114,38	19.670,70	10.556,32 C
	82311020000	6	05358271	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00 C
	82311020000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	578,61	20.313,91	19.735,30 C
	82311020000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	15.498,85	82.304,00	66.805,15 C
	82311020000	6	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	854,88	5.770,44	4.915,56 C
	82311020000	6	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	,00	4.748,96	4.748,96 C
	82311020000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	11,04	331,24	320,20 C
	82311020000	6	05358282	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	,00	,00	600,00	600,00 C
	82311020000	6	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	58.138,78	346.991,20	288.852,42 C
	82311020000	6	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	,00	13.563,18	13.563,18 C
	82311020000	6	05361484	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33919200.00.0000000	,00	,00	86,50	86,50 C
	82311020000	6	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	,00	20.658,67	20.658,67 C
	82311020000	6	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	1.333,04	8.831,39	7.498,35 C
	82311020000	6	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	6.092,56	145.500,00	139.407,44 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311020000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	141.500,00	3.242.472,57	3.100.972,57	C
	82311020000	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	229.284,35	563.426,35	334.142,00	C
	82311020000	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	15.200,00	250.525,91	235.325,91	C
	82311020000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	40.011,55	83.000,00	42.988,45	C
	82311020000	6	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0000000	,00	,00	102.400,00	102.400,00	C
	82311020000	6	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	,00	9.810,00	9.810,00	C
	82311020000	6	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	,00	,00	17.200,00	17.200,00	C
	82311020000	6	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	,00	67.799,41	67.799,41	C
	82311020000	6	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0000000	,00	26.317,49	90.000,00	63.682,51	C
TOTAL DAS CONTAS						,00	273.416.410,05	273.416.410,05	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 16 - CGE16

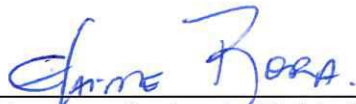
	<u>Saldo do Ano Anterior</u>	<u>Débito até a Data</u>	<u>Crédito até a Data</u>	<u>Saldo Atual</u>
ATIVO FINANCEIRO	102.898,82	10.679.011,72	10.630.005,28	151.905,26
ATIVO PERMANENTE	497.509,52	1.016.178,39	815.387,65	698.300,26
PASSIVO FINANCEIRO	100.072,13-	21.934.415,73	21.842.467,06	8.123,46 C
PASSIVO PERMANENTE	,00	56.361,94	56.361,94	,00

16. 016 - Declaração de Bens (IN 1582021 - Declaração (RH))

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº
8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o(s) Gestor(es) das Contas do(a) da Controladoria Geral do Estado no exercício de 2020, Srs. Raul Clei Cocco Siqueira e Luiz Fernando Neto de Castro, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 16 de março de 2021.



(Responsável pela Unidade de Pessoal)
Elaine Cristina Izaldir Bora

17. 017 - Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - a - Balanço Orçamentário)

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	,00	,00	,00	,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	,00	,00	,00	,00
DÉFICIT (VI)1	,00	,00	8.857.278,96	,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	,00	,00	8.857.278,96	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	,00	,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.422.950,00	12.829.622,00	8.857.278,96	8.645.284,67	8.640.741,94	3.972.343,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.123.953,00	9.080.287,00	7.628.271,73	7.568.947,51	7.568.947,51	1.452.015,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.298.997,00	3.749.335,00	1.229.007,23	1.076.337,16	1.071.794,43	2.520.327,77
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	8.422.950,00	12.829.622,00	8.857.278,96	8.645.284,67	8.640.741,94	3.972.343,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	8.422.950,00	12.829.622,00	8.857.278,96	8.645.284,67	8.640.741,94	3.972.343,04
SUPERÁVIT (XIII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	8.422.950,00	12.829.622,00	8.857.278,96	8.645.284,67	8.640.741,94	3.972.343,04
RESERVA DO RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	,00	139.626,48	118.411,46	118.411,46	20.937,52	277,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	69.611,35	63.787,66	63.787,66	5.823,69	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	70.015,13	54.623,80	54.623,80	15.113,83	277,50
DESPESAS DE CAPITAL	,00	149.279,09	148.755,88	148.755,88	523,21	,00
INVESTIMENTOS	,00	149.279,09	148.755,88	148.755,88	523,21	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	,00	288.905,57	267.167,34	267.167,34	21.460,73	277,50

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D
DESPESAS CORRENTES	1.641,57	7.786,96	7.049,35	,00	2.379,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.641,57	7.786,96	7.049,35	,00	2.379,18
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	1.641,57	7.786,96	7.049,35	,00	2.379,18

18. 018 - Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - b - Balanço Financeiro)

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	,00	,00
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	8.915.111,91	5.405.763,98
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.915.111,91	5.296.083,66
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	109.680,32
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.962.418,31	4.662.531,44
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	211.994,29	286.291,96
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.542,73	7.786,96
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.745.881,29	4.368.452,52
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	102.898,82	256,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	102.846,67	204,83
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	52,15	52,15
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	10.980.429,04	10.068.552,40

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	8.857.278,96	5.553.259,55
ORDINÁRIA	8.857.278,96	5.482.385,14
VINCULADA	,00	70.874,41
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	70.874,41
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	54.915,02	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	54.915,02	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.916.329,80	4.412.394,03
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	267.167,34	131.802,44
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.049,35	2.364,23
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.642.113,11	4.278.227,36
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	151.905,26	102.898,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	151.853,11	102.846,67
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	52,15	52,15
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	10.980.429,04	10.068.552,40

19. 019 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - c - Balanço Patrimonial)

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	850.205,52	600.408,34	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	850.205,52	600.408,34
ATIVO CIRCULANTE	176.417,38	123.268,78	PASSIVO CIRCULANTE	206.063,43	168.589,53
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	151.853,11	102.846,67	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	52,15	52,15	CURTO PRAZO	,00	63.787,66
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	24.512,12	20.369,96	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	6.521,91	9.028,53
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	673.788,14	477.139,56	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	199.541,52	95.773,34
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	673.788,14	477.139,56	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	644.142,09	431.818,81
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	644.142,09	431.818,81
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	850.205,52	600.408,34
ATIVO FINANCEIRO	151.905,26	102.898,82
ATIVO PERMANENTE	698.300,26	497.509,52
PASSIVO (II)	418.335,22	393.707,44
PASSIVO FINANCEIRO	418.335,22	393.707,44
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	431.870,30	206.700,90

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.597.624,63	2.169.548,07
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.597.624,63	2.169.548,07
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	177.007,06-	197.022,16-
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	27.319,61-	26.700,82-
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUÍDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	5.553,00-
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOIRO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	43.316,11-	43.316,11-
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
TOTAL	247.642,78-	272.592,09-

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	8.915.111,91	5.405.763,98
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	8.915.111,91	5.405.763,98
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	168.248,33	492.539,50
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	168.248,33	492.539,50
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	9.083.360,24	5.898.303,48

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	7.589.209,32	4.309.295,43
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.350.454,57	3.529.733,01
ENCARGOS PATRONAIS	1.101.352,35	577.821,42
BENEFÍCIOS A PESSOAL	20.261,81	7.514,77
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	117.140,59	194.226,23
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.218.108,99	1.491.973,78
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	70.042,23	89.488,08
SERVIÇOS	1.042.294,81	947.283,19
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	105.771,95	455.202,51
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	54.915,02	,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	54.915,02	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	341.431,16
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	341.431,16
TRIBUTÁRIAS	7.932,50	5.259,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	432,50	259,50
CONTRIBUIÇÕES	7.500,00	5.000,00
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	871,13	995,64
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	871,13	995,64
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	8.871.036,96	6.148.955,51
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	212.323,28	250.652,03-

21. 021 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações Pa)

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	8.915.111,91	5.405.763,98
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	168.248,33	492.539,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	9.083.360,24	5.898.303,48

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	7.589.209,32	4.309.295,43
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.218.108,99	1.491.973,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	54.915,02	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	341.431,16
TRIBUTÁRIAS	7.932,50	5.259,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	871,13	995,64
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	8.871.036,96	6.148.955,51
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	212.323,28	250.652,03-

22. 022 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - e - Demonstração dos Fluxos de Ca)

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	10.661.045,35	9.774.268,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	10.661.045,35	9.774.268,65
DESEMBOLSOS	10.463.283,03	9.560.188,76
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	8.488.328,39	5.166.578,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	277.874,36	115.330,41
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.697.080,28	4.278.279,51
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	197.762,32	214.079,89
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	148.755,88	111.438,05
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	148.755,88	111.438,05
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	148.755,88-	111.438,05-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	49.006,44	102.641,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	102.846,67	204,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	151.853,11	102.846,67

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	277.874,36	115.330,41
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	277.874,36	115.330,41
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	8.488.328,39	5.166.578,84
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	8.488.328,39	5.166.578,84
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

23. 023 - Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 - Contexto Operacional

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo, foi instituída pela Lei nº 17.745/2013. Nos termos da Lei nº 19.848/2019, a CGE assessora diretamente o Governador do Estado tendo por finalidade o planejamento, a coordenação, o controle, a avaliação, a promoção, a formulação e a implementação de mecanismos e diretrizes de prevenção à corrupção, bem como a regulamentação e normatização dos sistemas de controle no Poder Executivo Estadual. A regulamentação da CGE foi aprovada pelo Decreto nº 2.741/2019. A Controladoria é composta pelos Sistemas de Controle Interno, de Transparência e Controle Social, de Corregedoria e de Integridade e Compliance.

2 - Campo de Atuação

Art. 1º do Anexo I do Decreto nº 2.741/2019

O desenvolvimento de ações que contribuam para a consolidação de uma cultura de ética, probidade e transparência no serviço público estadual;

O fomento e participação da sociedade civil na transparência e na prevenção da corrupção;

O estímulo à obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamentos, estatutos e regimentos, e demais atos emanados pelo Poder Público;

O acompanhamento dos limites legais e constitucionais de aplicação de recursos sob a responsabilidade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

A expedição de recomendações de caráter vinculante, no âmbito de atuação da Controladoria-Geral do Estado;

A realização de estudos e o estabelecimento de estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas no âmbito de sua atuação;

A realização de inspeções e auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas que integram a gestão pública estadual;

O monitoramento e avaliação do cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da Administração Pública, especialmente em relação à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade administrativa e, também na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões cometidos pela Administração Pública Estadual;

A investigação de fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual;

O recebimento e apuração de reclamações ou denúncias fundamentadas que lhe forem dirigidas, em especial à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público estadual, velando por seu integral atendimento e resolução, inclusive às consultas e aos requerimentos formulados pelo Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público do Estado do Paraná;

O apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, resguardada a sua autonomia, nos termos do art. 78, inc. IV da Constituição Estadual;

O acompanhamento da execução de medidas preventivas adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, quanto à vedação ao nepotismo;

A adoção de medidas cabíveis visando proteger a probidade e a moralidade administrativa no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como a edição de atos para sua fiel execução;

A manutenção e publicação no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, do cadastro contendo os dados das organizações da sociedade civil suspensas ou declaradas inidôneas, em razão da rejeição da prestação de contas de parcerias celebradas com a Administração Pública do Estado;

A redação de normas, em conjunto com o Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, acerca de regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e

controle interno a serem adotadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista;

O zelo pelo cumprimento das normas referentes à simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e a adoção de providências para a responsabilização dos servidores públicos civis e militares, e de seus superiores hierárquicos, que praticarem atos em desacordo com suas disposições;

O processamento e a celebração de acordo de leniência conforme pressupostos, requisitos e condições elencados no Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 e nos termos da legislação estadual vigente;

O desenvolvimento de outras atividades correlatas.

3 – Base de Preparação

As demonstrações contábeis constantes nesta prestação de contas foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição. O manual é aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16 e NBCs TSP, quando aplicáveis).

O Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), Balanço Orçamentário (BO), o Balanço Financeiro (BF) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros itens.

4. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Disponibilidades:

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado

b) Créditos e Dívidas

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os riscos de recebimento dos créditos são reconhecidos em conta de ajuste. Ao final de cada exercício, é feita a análise para o reconhecimento das perdas estimadas com os recebíveis.

Os direitos, as obrigações e os títulos de crédito prefixados são ajustados a valor presente.

Os direitos, as obrigações e os títulos de crédito pós-fixados são ajustados considerando todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

As provisões são mensuradas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização dos passivos.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

c) Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor

d) Investimentos Permanentes

As participações em empresas sobre as quais o Estado tenha influência significativa na administração são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. As demais participações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. A equi-valência patrimonial é baseada nas demonstrações contábeis mais recentes das con-troladas, sendo essas as do terceiro trimestre de 2019 das empresas públicas e das sociedades de economia mista, quando não for reportado de forma diversa. O lapso temporal das demonstrações contábeis das empresas estatais para fins de equivalên-cia patrimonial ocorre pela diferença de data de apresentação das demonstrações do Governo do Estado (controlador) e de suas estatais (controladas)

e) Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resul-tante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administra-ção direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

f) Depreciação, Amortização e Exaustão

Por meio da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEFA/CGE Nº 001/2016 foi instituída a Comissão de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Depreciação, Amortização, Exaustão, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis e Imóveis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do

Estado do Paraná em continuidade ao processo de convergência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público aos padrões internacionais.

Conforme art. 2º, a Comissão teve as seguintes atribuições:

I -definir o método e os critérios para os registros da depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável;

II -elaborar instrumento legal para normatizar a implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, dos procedimentos de depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável e suas contabilizações, apresentando as ações necessárias para a implantação de cada procedimento, estabelecendo prazos para que os órgãos que fazem parte da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná adaptem-se às suas respectivas peculiaridades e consigam implantar os requisitos necessários para cada procedimento ao final do período de transição;

III -validar e homologar as adequações a serem implementadas no sistema AAB-Bens Móveis Patrimoniais e no Sistema de Acompanhamento Financeiro do Estado-SIAF ou em outros que os substituam;

IV -validar e homologar as alterações a serem implementadas no layout do Sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis – GPI e no Sistema de Acompanhamento Financeiro do Estado -SIAF ou em outros que os substituam, quanto aos procedimentos de depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável;

V -definir cronograma para implantação dos procedimentos de depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens móveis e imóveis da Administração Direta e Indireta dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, para atendimento dos prazos estabelecidos na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que trata do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

g) Restos a Pagar

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, permanecem com o status de restos a pagar não processados.

Os restos a pagar processados inscritos em 2020 não foram cancelados e permaneceram registrados no passivo financeiro.

h) Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

A política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro.

i) Registro da Receita Orçamentária

É adotada como política contábil o registro centralizado da receita orçamentária da administração direta do Poder Executivo na unidade gestora que representa o Tesouro do Estado.

j) Distinção entre Circulante e não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

k) Passivos sem Execução Orçamentária;

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, são reconhecidas em observância ao regime de competência, às NBCs TSP e ao art. 31, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 344/2019.

l) Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa

5 Balanço Patrimonial

a) Ativo

Compreende os bens, os direitos e as demais aplicações de recursos controlados pela entidade, capazes de gerar benefícios econômicos futuros, originados de eventos ocorridos.

b) Passivo

Compreende as origens de recursos representados pelas obrigações para com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigirão ativos para a sua liquidação.

c) Patrimônio líquido

Compreende os recursos próprios da Entidade, e seu valor é a diferença positiva entre o valor do Ativo e o valor do Passivo.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem os depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Descrição	Conta	31/12/2020
Repasse para INSS Folha		R\$ 899,81
Repasse para INSS Folha	60.000-8	R\$ 1.201,55
Cartão Corporativo	600.006-1	R\$ 100.899,24
Conta caução	11.637-8	R\$ 210,06
Conta Patrocínio	12.242-4	R\$ 48.642,45
Total		

e) Estoques

Os Estoques são ativos representados por materiais e suprimentos com a finalidade de serem usados no curso normal das operações rotineiras da CGE e são classificados conforme tabela abaixo:

Descrição	31/12/2020
Material de consumo	R\$ 5.831,07
Gêneros alimentícios	R\$ 3.899,58
Material de expediente	R\$ 14.781,47
Total	R\$ 24.512,12

f) Imobilizado

Os bens registrados no ativo imobilizado estão avaliados em R\$ 673.788,14 (Seiscentos e setenta e três reais mil setecentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), valores distribuídos conforme tabela abaixo, segundo consta no Relatório de Resumo

Patrimonial, do sistema GPM, emitido em 04/01/2021, referente mês de dezembro de 2020.

Descrição	31/12/2020
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	R\$ 60.326,52
Bens de Informática	R\$ 912.013,24
Móveis e Utensílios	R\$ 204.811,54
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	R\$ 28.255,99
Veículos	R\$ 98.778,25
Peças não incorporáveis a Imóveis	R\$ 5.623,00
Total Bens Móveis	R\$ 1.309.808,54
(-) Depreciação Ac. Maq. Apar. Equip. e Ferramentas	(R\$ 32.412,40)
(-) Depreciação Ac. Bens de Informática	(R\$ 498.278,28)
(-) Depreciação Ac. Móveis e Utensílios	(R\$ 98.085,52)
(-) Depreciação Ac. Mat. Culturais, Educ e Comunic.	(R\$ 1.405,95)
(-) Depreciação Ac. Veículos	(R\$ 5.838,25)
Total Depreciação	(R\$ 636.020,40)
Bens Móveis - Depreciação	R\$ 673.788,14

g) Provisão para férias e encargos

A provisão para férias é constituída mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, acrescidas dos respectivos encargos.

3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

Tem adequação com a Lei Orçamentária Anual sob nº 19.766 de 17/12/2018, com o Plano Plurianual 2016/2019 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estando em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 15.608 de 16/08/2007, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

3.1 - O Regime Orçamentário: Competência

3.2 - Período que se refere o orçamento: 01/01/2020 a 31/12/2020

3.3 - Entidade Abrangida: Controladoria Geral do Estado – (CGE)

3.4 - Detalhamento da Receita Orçamentária:

Receitas realizadas em R\$ 8.857.278,96 (Oito milhões oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), recebidas através das Transferências do tesouro para a execução orçamentária obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, que considerou como realizadas as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para receitas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

3.5 - Detalhamento da Despesa Orçamentária:

Despesas realizadas em R\$ 8.857.278,96 (Oito milhões oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), despesas liquidadas em R\$ 8.645.284,67 (Oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta quatro reais e sessenta e sete centavos). As despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, conforme Resolução SEFA 10 de 29 de janeiro de 2015. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos

geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas). Em razão da ampliação da capacidade de recursos humanos na CGE denota-se o aumento significativo das despesas realizadas.

	2019	2020	AH%
Despesas Realizadas	R\$ 5.553.259,55	R\$ 8.857.278,96	59,50
Despesas Liquidadas	R\$ 5.266.967,59	R\$ 8.645.284,67	64,14
Despesas Pagas	R\$ 5.259.180,63	R\$ 8.640.741,94	64,30

Curitiba, 19 de março de 2021

24. 024 - Termo de Distribuição



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1375/2021

Processo Nº: 147140/21

Data e hora da distribuição: 30/03/2021 11:15:53

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Interessado: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

Exercício: 2020

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

25. 025 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2020_CGE



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE)

Conselheiro Superintendente

Fernando Augusto Mello Guimarães

Inspetora

Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli

EXERCÍCIO 2020



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	3
2	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	4
2.1	IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES	4
2.2	CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO	4
2.3	ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS.....	5
3	DO RELATÓRIO	6
3.1	FISCALIZAÇÕES ESPECIAIS.....	7
3.1.1	<i>Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19).....</i>	<i>7</i>
4	ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO	8
4.1	PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO	8
4.1.1	<i>Não disponibilização de informações recomendadas, obrigatórias e/ou essenciais no Portal da Transparência (APA 15037)</i>	<i>8</i>
4.2	HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES	12
5	CONCLUSÃO	13
6	DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS	15
6.1	OBJETIVO E ESCOPO.....	15
6.2	METODOLOGIA.....	15
6.3	RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	16
6.4	ENCAMINHAMENTOS	17



1 APRESENTAÇÃO

A 3ª Inspeção de Controle Externo (ICE) apresenta o Relatório Anual de Fiscalização da Controladoria-Geral do Estado (CGE), referente ao exercício de 2020.

Dentre as atribuições contidas no art. 157, do Regimento Interno desta Corte de Contas, destaca-se que compete às Inspetorias:

I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada;

III – realizar levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação;

IV - propor e instruir tomada de contas extraordinária, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspetoria e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262;

Em síntese, a principal finalidade deste Relatório é a de, com base no escopo definido, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento às normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.



2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES

QUADRO 1 – DADOS DO ÓRGÃO

Jurisdicionado	Controladoria Geral do Estado (CGE)
CNPJ	19.507.673/0001-60
Endereço	Rua Mateus Leme, 2018 - Centro Cívico
Natureza Jurídica	Administração Direta
Corpo Diretivo	Raul Clei Coccaro Siqueira Secretário de Estado CPF nº 813.149.140-49 01/01/2020 a 31/12/2020
Ordenador de Despesas	Osmar Alves Baptista Junior Diretor CPF nº 816.090.519-04 01/01/2020 a 04/03/2020 Luiz Fernando Neto de Castro Diretor CPF nº 183.732.169-87 05/03/2020 a 31/12/2020
Responsável Técnico	Yara Alexandre Del Colle Contadora CPF nº 598.941.569-91 01/01/2020 a 31/12/2020
Controlador Interno	Moara Monik Golenia CPF nº 089.814.649-60 01/01/2020 a 25/10/2020 Kallynca Carvalho dos Santos CPF nº 087.969.039-96 26/10/2020 a 31/12/2020

Fonte: Sistema de Cadastro de Entidades do TCE-PR

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

A Controladoria-Geral do Estado (CGE), foi criada pela Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, atualmente regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741, de 19 de setembro de 2019, constitui órgão da administração direta e com a edição da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, passou a integrar a Governadoria do Estado.

É o órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo Estadual, na forma dos arts. 70 e 74 da Constituição da República, composta pelo Sistema de Controle Interno, pelo Sistema de Transparência e Controle Social, pelo Sistema de Corregedoria, pelo Sistema de Ouvidoria e pelo Sistema de Integridade e *Compliance*, e tem por finalidade a coordenação, o controle, a avaliação, a promoção, a formulação e a



implementação de mecanismos e diretrizes de prevenção e combate à corrupção no Poder Executivo Estadual, bem como de regulamentação e normatização dos sistemas de controle do Poder Executivo Estadual.

2.3 ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS

A Lei Estadual nº 19.984, de 30 de outubro de 2019, instituiu o Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR/PR), instrumento de natureza contábil com escrituração própria, vinculado à Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE).



3 DO RELATÓRIO

Esta Inspecção definiu, orientada por critérios de risco, materialidade, relevância, viabilidade e oportunidade, o planejamento das atividades de fiscalização para o quadriênio 2019-2022, no âmbito dos 24 órgãos fiscalizados¹.

No que se refere a atuação da 3ª ICE, referente ao exercício de 2020, houve a necessidade de reorganização dos trabalhos inicialmente planejados, em razão da impossibilidade de trabalhos *in loco*², das recomendações emanadas das Entidades representativas dos Tribunais de Contas³ e da necessidade e oportunidade de fiscalizarmos as ações para enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA), devido a relevância do tema.

Deste modo, os trabalhos executados, se deram, observando a materialidade e a relevância das ações dos jurisdicionados, assim como a oportunidade dos temas, tanto no âmbito das auditorias com foco em gestão, quanto nas análises de editais, de dispensas, de inexigibilidades e de execuções contratuais.

Além disso, faz parte das diretrizes de trabalho desta Inspecção, demais atividades de controle externo, tais como as instruções em processos de denúncias, representações, prestações de contas anuais, monitoramento das determinações e demandas da ouvidoria, dentre outras.

Neste contexto, os achados resultantes dos trabalhos realizados estão expostos no Capítulo a seguir.

¹ Portarias nº 865/18, de 18/12/2018, nº 894/19, de 05/09/2019 e nº 1052/19, de 04/11/2019.

² Portaria de trabalho remoto nº 178/20, de 17 de março de 2020 e subsequentes.

³ Resolução Conjunta nº 01/2020 da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), a Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (ABRACOM), Associação Nacional dos Auditores (AUDICON), Colégio dos Corregedores e Ouvidores dos Tribunais de Contas do Brasil (CNPTC), Instituto Rui Barbosa (IRB) - Dispõe sobre diretrizes e recomendações quanto às medidas que possam ser adotadas pelos tribunais de contas, de modo uniforme e colaborativo com os demais poderes, para minimizar os efeitos internos e externos decorrentes do coronavírus (COVID-19).



3.1 FISCALIZAÇÕES ESPECIAIS

3.1.1 Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)

Foi realizado entre maio a agosto/2020, fiscalização com o objetivo de avaliar a transparência dada pela CGE às ações do Estado do Paraná no enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19).

Os resultados da fiscalização quanto a publicidade das ações no enfrentamento à pandemia, demonstram a ausência de diversas informações referentes a receitas, despesas, processos de contratação, admissão de pessoal e informações relativas à área da educação. Diante disso, espera-se com a implementação das recomendações propostas, mais transparência nas ações, o que, de alguma forma, pode contribuir com a melhoria na prestação dos serviços à população.

Destaca-se que o conteúdo completo do Relatório de Acompanhamento, bem como seus encaminhamentos, consta do protocolo nº 628862/20.



4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Os achados e propostas de encaminhamentos decorrentes da atividade fiscalizatória⁴, do exercício de 2020, são apresentados ao longo deste Capítulo.

4.1 PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

O achado decorrente da fiscalização por acompanhamento, que ensejou proposta de recomendação⁵, é apresentado no quadro a seguir, cujo conteúdo completo está detalhado ao longo deste subcapítulo. Destaca-se que a proposta de encaminhamento está sintetizada no Capítulo 5 – Conclusão - deste Relatório.

QUADRO 2 – SÍNTESE DOS ACHADOS X PROPOSTAS ENCAMINHAMENTOS - RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2020

ITEM	Nº APA	TÍTULO DO ACHADO	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO
4.1.1.	15037	Não disponibilização de informações recomendadas, obrigatórias e/ou essenciais no Portal da Transparência	Recomendação

Fonte: Sistema de Gestão de Acompanhamento (SGA) do TCE-PR em dez/2020.

4.1.1 Não disponibilização de informações recomendadas, obrigatórias e/ou essenciais no Portal da Transparência (APA 15037)

OBJETO	PORTAL DA TRANSPERÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ
OBJETIVO	Avaliar a transparência ativa, transparência passiva, requisitos do site e boas práticas, em conformidade com os critérios e parâmetros metodológicos estabelecidos pelo TCE/PR para apuração do Índice de Transparência da Administração Pública – ITP ⁶ .
CONDIÇÃO	I - Quanto ao conjunto de informações relativas às RECEITAS , ausência de: 1) Indicação da data dos repasses recebidos de transferências federais, estaduais ou municipais. II - Quanto ao conjunto de informações relativas às DESPESAS , ausência de: 1) Informações sobre o procedimento licitatório, bem como dos processos de dispensa ou inexigibilidade que deram origem à despesa. 2) Publicação da ordem cronológica de pagamentos das obrigações dos órgãos.

⁴ Nos termos do Ofício Circular nº 40/19 da 3ª ICE e em consonância com a Instrução Normativa nº 122/2016-TCE-PR, os achados decorrentes da atividade fiscalizatória, são comunicados ao Gestor e Controlador Interno do Órgão via Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA), por meio de Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA).

⁵ As quais não foram submetidas ao processo de homologação, nos termos do art. 267-A, § 2º, I e § 3º, do Regimento Interno.

⁶ De acordo com o Manual dos Critérios de Avaliação do ITP – 2020 – Versão 2.0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

	III - Quanto ao conjunto de informações relativas às LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E ATAS DE ADESÃO -SRP, ausência de: 1) Publicação dos processos licitatórios na íntegra (desde a devida instauração pelo órgão competente até a fase externa). IV - Quanto ao conjunto de informações relativas aos CONTRATOS, ausência de: 1) Informações acerca dos Convênios, Termos de Fomento, Termos de Colaboração, Termos de Parceria e Contratos de Gestão na íntegra, inclusive termos aditivos e planos de trabalho. V - Quanto ao conjunto de informações relativas aos INSTRUMENTOS DA GESTÃO FISCAL E DO PLANEJAMENTO, ausência de: 1) Informações sobre as prestações de contas dos gestores estaduais e o respectivo Parecer Prévio do TCE/PR acerca das Contas do Governador. VI - Quanto ao conjunto de informações relativas aos RELATÓRIOS REFERENTES À TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL, ausência de: 1) Informações sobre a prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior; 2) Histórico das informações, pelo menos de três anos. VII - Quanto ao conjunto de informações relativas aos CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS, ausência de informações sobre: 1) A escala dos profissionais da saúde, por unidade. VIII - Quanto às BOAS PRÁTICAS, ausência de informações sobre: 1) Renúncias Fiscais.
EVIDÊNCIAS	As evidências deste APA são a não disponibilização de informações recomendadas, obrigatórias e/ou essenciais definidas pela legislação, não sendo possível, portanto, o registro destas evidências.
CRITÉRIO	Quanto ao conjunto de informações relativas às RECEITAS: Art. 48-A, Inciso II, da LC 101/00; art. 7º, Inciso II, do Decreto 7.185/10. Quanto ao conjunto de informações relativas às DESPESAS: Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e Art. 7º, Inc. I, do Decreto nº 7.185/2010; Artigo 5º da Lei Federal 8.666. Quanto ao conjunto de informações relativas às LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E ATAS DE ADESÃO -SRP: Art. 8º, §1º, I, c/c Art. 9º, I, da Lei 12.527/11. Quanto ao conjunto de informações relativas aos CONTRATOS: Art. 8º, §1º, Inc. IV, da LAI (Lei de Acesso à Informação). Quanto ao conjunto de informações relativas aos INSTRUMENTOS DA GESTÃO FISCAL E DO PLANEJAMENTO, ausência de: Art. 48, caput, da LC 101/00. Quanto ao conjunto de informações relativas aos RELATÓRIOS REFERENTES À TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL, ausência de: Art. 48, caput, da LC 101/00.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

	Quanto ao conjunto de informações relativas aos CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS, ausência de informações sobre: Arts. 7, 13 e ss. da Lei 13.460/17, c/c art. 9º, II, da LAI e art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade). Quanto às BOAS PRÁTICAS, ausência de informações sobre: Art. 9º, II, da LAI e art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade).
CAUSA	Provável ausência de flexibilidade dos sistemas corporativos do Estado em disponibilizar as informações de forma rápida e consistente, particularmente relativos às receitas, despesas, renúncias fiscais e licitações. Eventual dificuldade da CGE de articulação com os órgãos do Estado, na priorização das demandas de transparência, com o objetivo premente de informar à sociedade as ações do executivo estadual. Provável falta de diligência por parte dos órgãos responsáveis, ao não registrar de forma tempestiva e de acordo com a legislação vigente, as informações necessárias para a disponibilização no portal da transparência.
EFEITO	Não fica assegurada que a informação prestada pela Administração Pública seja completa, objetiva, confiável, relevante, fácil de encontrar e de compreender, necessários para o acompanhamento da sociedade e no exercício do Controle Social e dos Órgãos de Controle;
SÍNTESE DA MANIFESTAÇÃO DO GESTOR	Em resposta, a CGE informa que encaminhou expedientes⁷ a todos os órgãos gestores e/ou envolvidos na disponibilização das informações demandadas, visando o cumprimento integral de todos os itens apontados por este Tribunal, entendendo, portanto, a necessidade de implementação de melhorias no Portal da Transparência para atendimento da legislação vigente e, conseqüentemente, aperfeiçoando os mecanismos para o exercício do controle social.
ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO DO GESTOR	Considerando os elementos apresentados pelo jurisdicionado, entende esta Inspeção que: I - <u>Quanto à ausência de indicação da data dos repasses recebidos de transferências federais, estaduais ou municipais, e II - quanto às informações sobre o procedimento licitatório, bem como dos processos de dispensa ou inexigibilidade que deram origem à despesa, além da publicação por ordem cronológica de pagamentos das obrigações dos órgãos</u>, o jurisdicionado está tomando medidas para resolução das inconformidades. Segundo a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA (gestora da informação), foi criado grupo de trabalho para análise e implementação das demandas, e que, tendo em vista o trabalho semelhante desenvolvido pela 2ª ICE desta Corte, cuja matriz de achados incorpora alguns dos itens solicitados por este APA, será feita a implementação das informações conforme cronograma para atender à 2ª ICE. Desta forma, entende-se que estes itens estão EM ELABORAÇÃO. III - <u>Quanto a publicação dos processos licitatórios na íntegra (desde a devida instauração pelo órgão competente até a fase externa)</u>, o jurisdicionado está tomando medidas para resolução da inconformidade. Segundo a Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAP (gestora da informação), deve ser criado grupo de trabalho para análise e implementação desta demanda, tendo em vista a complexidade envolvida quanto à proteção de dados e à integração de sistemas de tecnologia da informação utilizados. Ainda segundo a SEAP, há na minuta de Decreto enviado à Casa Civil, previsão de apresentação de plano de ação até o fim do exercício 2020 e, posterior, relatório final a ser entregue com as adequações realizadas junto ao Portal da Transparência do Estado. Sendo assim, entende-se que este item está EM ELABORAÇÃO.

⁷ Protocolos para SEFA: 17.079.176-2; 17.079.176-2; 17.079.191-6;
Protocolo para SEAP: 17.088.925-8;
Protocolo CELEPAR: 17.089.011-6;
Protocolo SESA: 17.089.030-2;
Of. Circular 018/2020-CGE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

	IV - <u>Quanto às informações acerca dos Convênios, Termos de Fomento, Termos de Colaboração, Termos de Parceria e Contratos de Gestão na íntegra, inclusive termos aditivos e planos de trabalho</u>, o jurisdicionado demonstrou ter incorporado estas informações no Portal da Transparência, conforme link abaixo: http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/portallInstitucional/SEAB/3 Assim sendo, considera-se ATENDIDO este item. V - <u>Quanto às informações sobre as prestações de contas dos gestores estaduais e o respectivo Parecer Prévio do TCE/PR acerca das Contas do Governador</u>, o jurisdicionado demonstrou ter incorporado estas informações no Portal da Transparência, conforme link abaixo: http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/7/54?origem=3 Desta forma, considera-se ATENDIDO este item. VI - <u>Quanto às informações sobre a prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior, bem como o histórico das informações, pelo menos de três anos</u>, o jurisdicionado demonstrou ter incorporado estas informações no Portal da Transparência, conforme link abaixo: http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/portallInstitucional/SEAB/3 Desta forma, considera-se ATENDIDO este item. VII - <u>Quanto a escala dos profissionais da saúde, por unidade</u>, o jurisdicionado está tomando medidas para resolução da inconformidade. A Secretaria de Estado da Saúde – SESA afirma que, quanto aos serviços hospitalares próprios, as escalas dos servidores são impressas e fixadas em mural, e que, por conta desta demanda, realizará reorientação em todas as Unidades Próprias do Estado para que as mesmas estejam de fácil acesso a quem se fizer interessado, bem como orientará as instituições para adequar a divulgação das mesmas junto aos sítios oficiais. Embora não tendo apresentado com exatidão as medidas tomadas ou plano de ação para atendimento da demanda, pode-se considerar este item como EM ELABORAÇÃO pelo jurisdicionado. VIII - <u>Quanto às renúncias fiscais</u>, o jurisdicionado está tomando medidas para resolução da inconformidade. Segundo a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA (gestora da informação), foi criado grupo de trabalho para análise e implementação das demandas, e que, tendo em vista o trabalho semelhante desenvolvido pela 2ª ICE desta Corte, cuja matriz de achados incorpora alguns dos itens solicitados por este APA, será feita a implementação das informações conforme cronograma para atender à 2ª ICE. Desta forma, entende-se que este item está EM ELABORAÇÃO.
PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	Diante da não disponibilização de informações recomendadas, obrigatórias e/ou essenciais no Portal da Transparência, em desacordo com a legislação vigente, em desacordo com a) art. 48-A, Inciso II, da LC 101/00; art. 7º, Inciso II, do Decreto 7.185/10; b) art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e Art. 7º, Inc. I, do Decreto nº 7.185/2010; c) artigo 5º da Lei Federal 8.666; d) art. 8º, §1º, I, c/c Art. 9º, I, da Lei 12.527/11; e) art. 8º, §1º, Inc. IV, da LAI (Lei de Acesso à Informação); f) art. 48, caput, da LC 101/00; g) art. 48, caput, da LC 101/00; h) arts. 7, 13 e ss. da Lei 13.460/17, c/c art. 9º, II, da LAI e art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade); i) art. 9º, II, da LAI e art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), em razão de provável ausência de flexibilidade dos sistemas corporativos do Estado em disponibilizar as informações de forma rápida e consistente, particularmente relativos às receitas, despesas, renúncias fiscais e licitações, de eventual dificuldade da CGE de articulação com os órgãos do Estado, na priorização das demandas de transparência, com o objetivo premente de informar à sociedade as ações do executivo estadual, bem como de provável falta de diligência por parte dos órgãos responsáveis, ao não registrar de forma tempestiva e de acordo com a legislação vigente, as informações necessárias para a disponibilização no portal da transparência, sugere-se à CGE a adoção das providências abaixo relacionadas, as quais constarão como proposta de recomendação no Relatório Anual de Fiscalização de 2020, o qual será anexado ao processo de Prestação de Contas Anual (PCA) do órgão, que:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

	Disponibilize no Portal da Transparência do Governo do Estado o seguinte: a) data dos repasses recebidos de transferências federais, estaduais ou municipais; b) informações sobre procedimentos licitatórios, bem como dos processos de dispensa ou inexigibilidade que deram origem à despesa; c) publicação, por ordem cronológica, dos pagamentos das obrigações dos órgãos; d) publicação dos processos licitatórios na íntegra (desde a devida instauração pelo órgão competente até a fase externa); e) escala dos profissionais da saúde, por unidade, e f) informações relacionadas às renúncias fiscais, ocorridas na forma de incentivos, isenções e imunidade fiscal.
--	---

4.2 HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

O achado de fiscalização que foi submetido ao processo de Homologação das Recomendações, nos termos do art. 267-A, § 2º, I e § 3º, do Regimento Interno⁸, é indicado no quadro abaixo. Informa-se que o conteúdo completo do Relatório Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) consta do processo de Homologação de Recomendações nº 628862/20.

QUADRO 3 – SÍNTESE DOS ACHADOS X HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2020

Nº APA	TÍTULO DO ACHADO	ENCAMINHAMENTO
14298	Não disponibilização ou disponibilização parcial de informações no Portal da Transparência, em desacordo com a legislação vigente.	Relatório de Acompanhamento Enfrentamento ao Coronavírus – Processo de Homologação de Recomendações nº 628862/20

Fonte: Sistema de Gestão de Acompanhamento (SGA) do TCE-PR em dez/2020.

⁸ Art. 267-A. Os resultados das fiscalizações serão necessariamente disponibilizados em relatórios.

§ 2º As recomendações sugeridas pela equipe técnica, no curso da fiscalização para a adoção de providências quando verificadas oportunidades de melhoria de desempenho, serão encaminhadas:

I - ao Presidente ou ao respectivo Superintendente, nos casos das auditorias e inspeções realizadas pelas Coordenadorias e pelas Inspetorias de Controle Externo, respectivamente;

§ 3º Recebido o procedimento de que trata o § 2º, o Presidente ou o Superintendente determinará a instauração imediata de processo de homologação das recomendações (...).



5 CONCLUSÃO

Este Relatório apresenta o resultado das atividades de fiscalização relativas ao exercício de 2020. Em razão do achado de fiscalização consignado no Capítulo 4, item 4.1, propõe-se a seguinte recomendação à CGE nos termos adiante listados.

1. Diante da não disponibilização de informações recomendadas, obrigatórias e/ou essenciais no Portal da Transparência, em desacordo com a legislação vigente, em desacordo com a) art. 48-A, inc. II, da LC nº 101/2000; art. 7º, .inc. II, do Decreto nº 7.185/2010; b) art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, *caput*, da CF (princípio da publicidade) e art. 7º, inc. I, do Decreto nº 7.185/2010; c) art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993; d) art. 8º, § 1º, I, c/c art. 9º, I, da Lei nº 12.527/2011; e) art. 8º, § 1º, inc. IV, da LAI (Lei de Acesso à Informação); f) art. 48, *caput*, da LC nº 101/2000; g) art. 48, *caput*, da LC 101/2000; h) arts. 7º, 13 e ss. da Lei nº 13.460/2017, c/c art. 9º, II, da LAI e art. 37, *caput*, da CF (princípio da publicidade); i) art. 9º, II, da LAI e art. 37, *caput*, da CF (princípio da publicidade), em razão de provável ausência de flexibilidade dos sistemas corporativos do Estado em disponibilizar as informações de forma rápida e consistente, particularmente relativos às receitas, despesas, renúncias fiscais e licitações, de eventual dificuldade da CGE de articulação com os órgãos do Estado, na priorização das demandas de transparência, com o objetivo premente de informar à sociedade as ações do executivo estadual, bem como de provável falta de diligência por parte dos órgãos responsáveis, ao não registrar de forma tempestiva e de acordo com a legislação vigente, as informações necessárias para a disponibilização no portal da transparência, recomendar que: (item 4.1.1 – APA 15037)
 - a) Disponibilize no Portal da Transparência do Governo do Estado o seguinte:
 - i. data dos repasses recebidos de transferências federais, estaduais ou municipais;



- ii. informações sobre procedimentos licitatórios, bem como dos processos de dispensa ou inexigibilidade que deram origem à despesa;
- iii. publicação, por ordem cronológica, dos pagamentos das obrigações dos órgãos;
- iv. publicação dos processos licitatórios na íntegra (desde a devida instauração pelo órgão competente até a fase externa);
- v. escala dos profissionais da saúde, por unidade;
- vi. informações relacionadas às renúncias fiscais, ocorridas na forma de incentivos, isenções e imunidade fiscal.

Cabe informar que o achado de fiscalização consignado no item 4.2 foi submetido ao processo de Homologação das Recomendações, dessa forma não resta proposta de deliberação.



6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS

6.1 OBJETIVO E ESCOPO

O objetivo da fiscalização realizada pela Inspecoria consistiu no acompanhamento de atribuições do órgão, transparência dos dados e em ações de enfrentamento ao COVID⁹ também no que tange a transparência das informações.

Os trabalhos se desenvolveram delimitados no escopo de fiscalização, orientados por critérios de risco, materialidade, relevância, viabilidade e oportunidade, numa base amostral não estatística¹⁰, e a partir das informações disponibilizadas pelo Jurisdicionado e/ou obtidas em sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelo Órgão.

Ressalta-se que a consulta aos sistemas de informação e bases de dados aos quais o Tribunal de Contas possui acesso¹¹ poderá subsidiar as atividades de planejamento e fixação de escopo dos trabalhos de fiscalização da Inspecoria, não consistindo em procedimento de validação dos sistemas e respectivas informações.

6.2 METODOLOGIA

A fiscalização foi realizada com fundamento no art. 157 do Regimento Interno e em observância as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs)¹², bem como demais normas regimentais e atos normativos desta Corte de Contas.

A abordagem metodológica utilizada, sobre uma base seletiva, foram:

- ✓ Exame documental.

⁹ Relatórios de Homologação constantes do item 3.1

¹⁰ A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura da Inspecoria, não tendo sido aplicado método estatístico que possa dar suporte a generalizações. Assim, a conclusão obtida, no exercício da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada.

¹¹ Regimento Interno - Art. 258. As atividades dos órgãos e entidades jurisdicionadas ao Tribunal serão acompanhadas de forma seletiva e concomitante, mediante informações obtidas:

VI – pelo acesso a dados e informações publicados em sítio eletrônico de órgão ou entidade ou em bases de dados aos quais o Tribunal tenha acesso.

¹² Resolução nº 76/2020 – TCE-PR.



- ✓ Avaliação do Portal da Transparência do Estado, utilizando a técnica de check-list, em conformidade com os parâmetros metodológicos estabelecidos no Manual dos Critérios de Avaliação 2020 do Índice de Transparência da Administração Pública – ITP, desenvolvido pelo TCE/PR.

Destaca-se que a metodologia e o escopo dos trabalhos especiais, constantes do item 3.1 deste relatório, estão consignados nos relatórios de homologação das recomendações, portanto deixam de compor este item.

Por fim, consigne-se que o planejamento desta Inspeção, a fixação do escopo de fiscalização e o detalhamento dos dados analisados encontram-se registrados em papéis de trabalho¹³ sob custódia deste Tribunal de Contas, no Portal Colaborativo – ferramenta SharePoint¹⁴.

6.3 RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade da equipe de fiscalização da 3ª ICE está adstrita às verificações trazidas ao presente Relatório, circunscrita aos registros constantes em papéis de trabalho que lastreiam a posição da equipe, manifestada na conclusão deste Relatório.

Destaca-se que as análises efetuadas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo deste Relatório, e por divergências nas informações de caráter declaratório e fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas, podendo implicar reanálise de objetos já fiscalizados. Ressalvadas, ainda, eventuais

¹³ Papéis de trabalho: Planejamento, Escopo, Acompanhamento Preliminar de Apontamento (APA), Solicitação de Fiscalização (SF), dentre outros.

¹⁴ Informa-se ainda que o APA consta também registrado no Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA) e a Solicitação de Fiscalização no Canal de Comunicação (CACO).



irregularidades que, porventura, sejam constatadas em procedimentos fiscalizatórios específicos ou em eventos subsequentes.

6.4 ENCAMINHAMENTOS

Nos termos do art. 157, V, do Regimento Interno (RI)¹⁵, encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) e ainda, com fulcro no art. 175-J, VI, c/c art. 266, do RI¹⁶, visando a instrução do julgamento das contas, requer-se a juntada deste Relatório de Fiscalização à Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício financeiro de 2020 da Controladoria-Geral.

Curitiba, 14 de janeiro de 2021.

assinatura digital

Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli

Inspetora de Controle Externo

Matrícula nº 50.862-4

assinatura digital

Daniel Valle

Coordenador de Fiscalização

Matrícula nº 50.690-7

assinatura digital

Cíntia Aparecida G. Dantas

Gerente de Fiscalização

Matrícula nº 51.636-8

¹⁵ Art. 157 – Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

¹⁶ Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual: VI - consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspetorias de Controle Externo.

Art. 266 - Para assegurar a eficácia do controle e para instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos de que resulte receita ou despesa e demais atos praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição (...).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

assinatura digital

Edson Custódio

Gerente de Fiscalização

Matrícula nº 51.088-2

assinatura digital

Gilberto Silva Fregatto

Gerente de Fiscalização

Matrícula nº 51.254-0

assinatura digital

Leandro Sudré

Gerente de Fiscalização

Matrícula nº 51.666-0

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Acir José Honório Bueno

Adriana Lima Domingos

Alexandre Cardoso Dal Ross

Anecy de Oliveira Dabul

Antonio Carlos M. Xavier Vianna

Carine Rebelo de Almeida Cesar

Carla Regina Martins

Djalma Riesemberg Junior

Ednilson da Silva Mota

Fabiano Giovannoni Contador

Fernanda Silva Canabarro

Hélio Yudi Fugou

Luciane Ferraz Bortolini

Luiz Antonio Paravato Lessa

Mário Antonio Cecato

Monique Dellane Santos Cavalcante

Pedro Paulo Piovesan de Farias

Ricardo Alpendre

Viviane de Medeiros Pires

EQUIPE ADMINISTRATIVA

Franciely Maria Schreiner

EQUIPE DE ASSESSORAMENTO

Claudenir Marcelino Filho

Guilherme Luiz Sartori

Juliana Kellen Batista

Patrick Matteussi Contador

Rafael Bertolini Grimuza

Regiane Prates Granemann



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO : 147140/21
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE : CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
EXERCÍCIO : 2020
INSTRUÇÃO N.º: 557/2021 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA	Secretário Estadual	01/01/20	31/12/20

Prestação de Contas Anual. Unidade Administrativa.
Exercício de 2020. Primeiro Exame. Pela Regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Responsável Técnico	YARA ALEXANDRE DEL COLLE - CONTADORA - CRC:065477/0-8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 30/03/2021, portanto dentro do prazo estipulado no art. 221 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 158/2021, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	01/06/2020	18/05/2020	Dentro do Prazo
2º	30/09/2020	14/09/2020	Dentro do Prazo
3º	01/02/2021	21/01/2021	Dentro do Prazo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	8.422.950,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	1.930.423,00	22,92
4	Créditos Especiais	0,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	4.406.672,00	52,32
7	Transposições	0,00	0,00
8	Transferências	0,00	0,00
9	Cancelamentos	1.930.423,00	22,92
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	4.406.672,00	52,32
11	Orçamento Final = (1+10)	12.829.622,00	152,32

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	6.337.095,00	100,00
2	Excesso de Arrecadação	0,00	0,00
3	Superávit Financeiro	0,00	0,00
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	6.337.095,00	100,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Ano: 2020

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em : 13/05/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	8.422.950,00	12.829.622,00	8.857.278,96	3.972.343,04
TOTAL (VII)=(V + VI)	8.422.950,00	12.829.622,00	8.857.278,96	3.972.343,04
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	8.422.950,00	12.829.622,00	8.857.278,96	8.645.284,67	8.640.741,94	3.972.343,04
Pessoal e Encargos Sociais	4.123.953,00	9.080.287,00	7.628.271,73	7.568.947,51	7.568.947,51	1.452.015,27
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.298.997,00	3.749.335,00	1.229.007,23	1.076.337,16	1.071.794,43	2.520.327,77
Despesas de Capital(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	8.422.950,00	12.829.622,00	8.857.278,96	8.645.284,67	8.640.741,94	3.972.343,04
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	8.422.950,00	12.829.622,00	8.857.278,96	8.645.284,67	8.640.741,94	3.972.343,04
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	8.422.950,00	12.829.622,00	8.857.278,96	8.645.284,67	8.640.741,94	3.972.343,04
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ <u>Estado do Paraná</u>		
Tipo de por entidade Relatório: Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Até o Mês: 12 Ano: 2020		
BALANÇO PATRIMONIAL		Gerado em : 13/05/2021

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	850.205,52	600.408,34
ATIVO CIRCULANTE	176.417,38	123.268,78
Caixa e Equivalentes de Caixa	151.853,11	102.846,67
Créditos a Curto Prazo	52,15	52,15
Estoques	24.512,12	20.369,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE	673.788,14	477.139,56
Imobilizado	673.788,14	477.139,56
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	850.205,52	600.408,34
PASSIVO CIRCULANTE	206.063,43	168.589,53
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	63.787,66
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.521,91	9.028,53
Demais Obrigações a Curto Prazo	199.541,52	95.773,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	644.142,09	431.818,81
Resultados Acumulados	644.142,09	431.818,81
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANC.E PERMANENTES (Lei nº 4320/64)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	151.905,26	102.898,82
Ativo Permanente	698.300,26	497.509,52
TOTAL DO ATIVO	850.205,52	600.408,34
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	418.335,22	457.495,10
TOTAL DO PASSIVO	418.335,22	457.495,10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	431.870,30	142.913,24
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais	2.597.624,63	2.169.548,07
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.597.624,63	2.169.548,07

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná
Tipo de por entidade Relatório: Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Ano: 2020 Até o Mês: 12
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Gerado em : 13/05/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.083.360,24	5.898.303,48
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	8.915.111,91	5.405.763,98
Transferências Intragovernamentais	8.915.111,91	5.405.763,98
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	168.248,33	492.539,50
Reavaliação de Ativos	168.248,33	492.539,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.871.036,96	6.148.955,51
PESSOAL E ENCARGOS	7.589.209,32	4.309.295,43
Remuneração a Pessoal	6.350.454,57	3.529.733,01
Encargos Patronais	1.101.352,35	577.821,42
Benefícios a Pessoal	20.261,81	7.514,77
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	117.140,59	194.226,23
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.218.108,99	1.491.973,78
Uso de Material de Consumo	70.042,23	89.488,08



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Serviços	1.042.294,81	947.283,19
Depreciação, Amortização de Exaustão	105.771,95	455.202,51
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	54.915,02	0,00
Transferências Intragovernamentais	54.915,02	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	341.431,16
Desincorporação de Ativos	0,00	341.431,16
TRIBUTÁRIAS	7.932,50	5.259,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	432,50	259,50
Contribuições	7.500,00	5.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	871,13	995,64
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	871,13	995,64
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	212.323,28	-250.652,03

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
Ordinária	0,00	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Recebidas	8.915.111,91	81,19
Recebimentos Extra-Orçamentários	1.962.418,31	17,87
Saldo do Exercício Anterior	102.898,82	0,94
Total dos Ingressos	10.980.429,04	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.857.278,96	80,66
Ordinária	8.857.278,96	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Concedidas	54.915,02	0,50
Pagamentos Extra-Orçamentários	1.916.329,80	17,45
Saldo para o Exercício Seguinte	151.905,26	1,38
Total dos Dispêndios	10.980.429,04	99,99

Fonte: Balanço Financeiro PCA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	0,00
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	8.915.111,91
(-) Despesa Realizada	8.857.278,96
(=) Resultado Superávit / Déficit	57.832,95
(%) Resultado	0,65

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado foi Superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R\$ 57.832,95.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO
Projeto/Atividade: 5004 - Ética, Compliance, Transparência e Cidadania	R\$	3.287.189,00	734.272,79	22,34
Projeto/Atividade: 6365 - Gestão da Controladoria Geral do Estado - CGE	R\$	9.542.433,00	8.123.006,17	85,13
Total da Entidade	R\$	12.829.622,00	8.857.278,96	69,04

Fonte: Prestação de Contas do Governador, processo 249350/21, peça 55.

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a entidade teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras estabelecidas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	850.205,52	850.205,52	0,00
Ativo Circulante	176.417,38	176.417,38	0,00
Ativo Não Circulante	673.788,14	673.788,14	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	850.205,52	850.205,52	0,00
Passivo Circulante	206.063,43	206.063,43	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	644.142,09	644.142,09	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	9.083.360,24	9.083.360,24	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	8.915.111,91	8.915.111,91	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	168.248,33	168.248,33	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	8.871.036,96	8.871.036,96	0,00
Pessoal e Encargos	7.589.209,32	7.589.209,32	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.218.108,99	1.218.108,99	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	54.915,02	54.915,02	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	7.932,50	7.932,50	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	871,13	871,13	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	212.323,28	212.323,28	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.857.278,96	8.857.278,96	0,00
Despesas Correntes	8.857.278,96	8.857.278,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse, várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2021-CGE).

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e o Relatório da Controladoria Geral do Estado, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

O Parecer do Controle Interno (peça 7) conclui pela regularidade, nos seguintes termos:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, se o teor do referido documento ao conhecimento do responsável pela Administração do Órgão.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso requer.

Por fim, o Relatório do Controle Interno elaborado pelos agentes de Controle Interno designados pela Entidade apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo – ICE's realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE's elaborar os relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2020, emitido pela 3ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fernando Augusto M. Guimarães.

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Os achados e propostas de encaminhamentos decorrentes da atividade fiscalizatória 4, do exercício de 2020, são apresentados ao longo deste Capítulo.

4.1 PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

O achado decorrente da fiscalização por acompanhamento, que ensejou proposta de recomendação, é apresentado no quadro a seguir, cujo conteúdo completo está detalhado ao longo deste subcapítulo. Destaca-se que a proposta de encaminhamento está sintetizada no Capítulo 5 – Conclusão - deste Relatório.

QUADRO 2 – SÍNTESE DOS ACHADOS X PROPOSTAS ENCAMINHAMENTOS - RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2020

ITEM	Nº APA	TÍTULO DO ACHADO	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO
4.1.1.	15037	Não disponibilização de informações recomendadas, obrigatórias e/ou essenciais no Portal da Transparência	Recomendação

Fonte: Sistema de Gestão de Acompanhamento (SGA) do TCE-PR em dez/2020.

4.1.1 Não disponibilização de informações recomendadas, obrigatórias e/ou essenciais no Portal da Transparência (APA 15037)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

OBJETO	PORTAL DA TRANSPERÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ
OBJETIVO	Avaliar a transparência ativa, transparência passiva, requisitos do site e boas práticas, em conformidade com os critérios e parâmetros metodológicos estabelecidos pelo TCE/PR para apuração do Índice de Transparência da Administração Pública – ITP ⁹ .
CONDIÇÃO	I - Quanto ao conjunto de informações relativas às RECEITAS, ausência de: 1) Indicação da data dos repasses recebidos de transferências federais, estaduais ou municipais. II - Quanto ao conjunto de informações relativas às DESPESAS, ausência de: 1) Informações sobre o procedimento licitatório, bem como dos processos de dispensa ou inexigibilidade que deram origem à despesa. 2) Publicação da ordem cronológica de pagamentos das obrigações dos órgãos.
	III - Quanto ao conjunto de informações relativas às LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E ATAS DE ADESAO -SRP, ausência de: 1) Publicação dos processos licitatórios na íntegra (desde a devida instauração pelo órgão competente até a fase externa. IV - Quanto ao conjunto de informações relativas aos CONTRATOS, ausência de: 1) Informações acerca dos Convênios, Termos de Fomento, Termos de Colaboração, Termos de Parceria e Contratos de Gestão na íntegra, inclusive termos aditivos e planos de trabalho. V - Quanto ao conjunto de informações relativas aos INSTRUMENTOS DA GESTÃO FISCAL E DO PLANEJAMENTO, ausência de: 1) Informações sobre as prestações de contas dos gestores estaduais e o respectivo Parecer Prévio do TCE/PR acerca das Contas do Governador. VI - Quanto ao conjunto de informações relativas aos RELATÓRIOS REFERENTES À TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL, ausência de: 1) Informações sobre a prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior; 2) Histórico das informações, pelo menos de três anos. VII - Quanto ao conjunto de informações relativas aos CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS, ausência de informações sobre: 1) A escala dos profissionais da saúde, por unidade. VIII - Quanto às BOAS PRÁTICAS, ausência de informações sobre: 1) Renúncias Fiscais.
EVIDÊNCIAS	As evidências deste APA são a não disponibilização de informações recomendadas, obrigatórias e/ou essenciais definidas pela legislação, não sendo possível, portanto, o registro destas evidências.
CRITÉRIO	Quanto ao conjunto de informações relativas às RECEITAS: Art. 48-A, Inciso II, da LC 101/00; art. 7º, Inciso II, do Decreto 7.185/10. Quanto ao conjunto de informações relativas às DESPESAS: Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e Art. 7º, Inc. I, do Decreto nº 7.185/2010; Artigo 5º da Lei Federal 8.666. Quanto ao conjunto de informações relativas às LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E ATAS DE ADESAO -SRP: Art. 8º, §1º, I, c/c Art. 9º, I, da Lei 12.527/11. Quanto ao conjunto de informações relativas aos CONTRATOS: Art. 8º, §1º, Inc. IV, da LAI (Lei de Acesso à Informação). Quanto ao conjunto de informações relativas aos INSTRUMENTOS DA GESTÃO FISCAL E DO PLANEJAMENTO, ausência de: Art. 48, caput, da LC 101/00. Quanto ao conjunto de informações relativas aos RELATÓRIOS REFERENTES À TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL, ausência de: Art. 48, caput, da LC 101/00.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

	Quanto ao conjunto de informações relativas aos CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS, ausência de informações sobre: Arts. 7, 13 e ss. da Lei 13.460/17, c/c art. 9º, II, da LAI e art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade). Quanto às BOAS PRÁTICAS, ausência de informações sobre: Art. 9º, II, da LAI e art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade).
CAUSA	Provável ausência de flexibilidade dos sistemas corporativos do Estado em disponibilizar as informações de forma rápida e consistente, particularmente relativos às receitas, despesas, renúncias fiscais e licitações. Eventual dificuldade da CGE de articulação com os órgãos do Estado, na priorização das demandas de transparência, com o objetivo premente de informar à sociedade as ações do executivo estadual. Provável falta de diligência por parte dos órgãos responsáveis, ao não registrar de forma tempestiva e de acordo com a legislação vigente, as informações necessárias para a disponibilização no portal da transparência.
EFEITO	Não fica assegurada que a informação prestada pela Administração Pública seja completa, objetiva, confiável, relevante, fácil de encontrar e de compreender, necessários para o acompanhamento da sociedade e no exercício do Controle Social e dos Órgãos de Controle;
SÍNTESE DA MANIFESTAÇÃO DO GESTOR	Em resposta, a CGE informa que encaminhou expedientes⁷ a todos os órgãos gestores e/ou envolvidos na disponibilização das informações demandadas, visando o cumprimento integral de todos os itens apontados por este Tribunal, entendendo, portanto, a necessidade de implementação de melhorias no Portal da Transparência para atendimento da legislação vigente e, conseqüentemente, aperfeiçoando os mecanismos para o exercício do controle social.
ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO DO GESTOR	Considerando os elementos apresentados pelo jurisdicionado, entende esta Inspeção que: I - Quanto à ausência de indicação da data dos repasses recebidos de transferências federais, estaduais ou municipais, e II - quanto às informações sobre o procedimento licitatório, bem como dos processos de dispensa ou inexigibilidade que deram origem à despesa, além da publicação por ordem cronológica de pagamentos das obrigações dos órgãos, o jurisdicionado está tomando medidas para resolução das inconformidades. Segundo a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA (gestora da informação), foi criado grupo de trabalho para análise e implementação das demandas, e que, tendo em vista o trabalho semelhante desenvolvido pela 2ª ICE desta Corte, cuja matriz de achados incorpora alguns dos itens solicitados por este APA, será feita a implementação das informações conforme cronograma para atender à 2ª ICE. Desta forma, entende-se que estes itens estão EM ELABORAÇÃO. III - Quanto a publicação dos processos licitatórios na íntegra (desde a devida instauração pelo órgão competente até a fase externa), o jurisdicionado está tomando medidas para resolução da inconformidade. Segundo a Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAP (gestora da informação), deve ser criado grupo de trabalho para análise e implementação desta demanda, tendo em vista a complexidade envolvida quanto à proteção de dados e à integração de sistemas de tecnologia da informação utilizados. Ainda segundo a SEAP, há na minuta de Decreto enviado à Casa Civil, previsão de apresentação de plano de ação até o fim do exercício 2020 e, posterior, relatório final a ser entregue com as adequações realizadas junto ao Portal da Transparência do Estado. Sendo assim, entende-se que este item está EM ELABORAÇÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

	IV - Quanto às informações acerca dos Convênios, Termos de Fomento, Termos de Colaboração, Termos de Parceria e Contratos de Gestão na íntegra, inclusive termos aditivos e planos de trabalho, o jurisdicionado demonstrou ter incorporado estas informações no Portal da Transparência, conforme link abaixo: http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/portalinstitucional/SEAB/3 Assim sendo, considera-se ATENDIDO este item. V - Quanto às informações sobre as prestações de contas dos gestores estaduais e o respectivo Parecer Prévio do TCE/PR acerca das Contas do Governador, o jurisdicionado demonstrou ter incorporado estas informações no Portal da Transparência, conforme link abaixo: http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/7/54?origem=3 Desta forma, considera-se ATENDIDO este item. VI - Quanto às informações sobre a prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior, bem como o histórico das informações, pelo menos de três anos, o jurisdicionado demonstrou ter incorporado estas informações no Portal da Transparência, conforme link abaixo: http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/portalinstitucional/SEAB/3 Desta forma, considera-se ATENDIDO este item. VII - Quanto a escala dos profissionais da saúde, por unidade, o jurisdicionado está tomando medidas para resolução da inconformidade. A Secretaria de Estado da Saúde – SESA afirma que, quanto aos serviços hospitalares próprios, as escalas dos servidores são impressas e fixadas em mural, e que, por conta desta demanda, realizará reorientação em todas as Unidades Próprias do Estado para que as mesmas estejam de fácil acesso a quem se fizer interessado, bem como orientará as instituições para adequar a divulgação das mesmas junto aos sites oficiais. Embora não tendo apresentado com exatidão as medidas tomadas ou plano de ação para atendimento da demanda, pode-se considerar este item como EM ELABORAÇÃO pelo jurisdicionado. VIII - Quanto às renúncias fiscais, o jurisdicionado está tomando medidas para resolução da inconformidade. Segundo a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA (gestora da informação), foi criado grupo de trabalho para análise e implementação das demandas, e que, tendo em vista o trabalho semelhante desenvolvido pela 2ª ICE desta Corte, cuja matriz de achados incorpora alguns dos itens solicitados por este APA, será feita a implementação das informações conforme cronograma para atender à 2ª ICE. Desta forma, entende-se que este item está EM ELABORAÇÃO.
PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	Diante da não disponibilização de informações recomendadas, obrigatórias e/ou essenciais no Portal da Transparência, em desacordo com a legislação vigente, em desacordo com a) art. 48-A, Inciso II, da LC 101/00; art. 7º, Inciso II, do Decreto 7.185/10; b) art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e Art. 7º, Inc. I, do Decreto nº 7.185/2010; c) artigo 5º da Lei Federal 8.666; d) art. 8º, §1º, I, c/c Art. 9º, I, da Lei 12.527/11; e) art. 8º, §1º, Inc. IV, da LAI (Lei de Acesso à Informação); f) art. 48, caput, da LC 101/00; g) art. 48, caput, da LC 101/00; h) arts. 7, 13 e ss. da Lei 13.460/17, c/c art. 9º, II, da LAI e art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade); i) art. 9º, II, da LAI e art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), em razão de provável ausência de flexibilidade dos sistemas corporativos do Estado em disponibilizar as informações de forma rápida e consistente, particularmente relativos às receitas, despesas, renúncias fiscais e licitações, de eventual dificuldade da CGE de articulação com os órgãos do Estado, na priorização das demandas de transparência, com o objetivo premente de informar à sociedade as ações do executivo estadual, bem como de provável falta de diligência por parte dos órgãos responsáveis, ao não registrar de forma tempestiva e de acordo com a legislação vigente, as informações necessárias para a disponibilização no portal da transparência, sugere-se à CGE a adoção das providências abaixo relacionadas, as quais constarão como proposta de recomendação no Relatório Anual de Fiscalização de 2020, o qual será anexado ao processo de Prestação de Contas Anual (PCA) do órgão, que:
	Disponibilize no Portal da Transparência do Governo do Estado o seguinte: a) data dos repasses recebidos de transferências federais, estaduais ou municipais; b) informações sobre procedimentos licitatórios, bem como dos processos de dispensa ou inexigibilidade que deram origem à despesa; c) publicação, por ordem cronológica, dos pagamentos das obrigações dos órgãos; d) publicação dos processos licitatórios na íntegra (desde a devida instauração pelo órgão competente até a fase externa); e) escala dos profissionais da saúde, por unidade, e f) informações relacionadas às renúncias fiscais, ocorridas na forma de incentivos, isenções e imunidade fiscal.

4.2 HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

O achado de fiscalização que foi submetido ao processo de Homologação das Recomendações, nos termos do art. 267-A, § 2º, I e § 3º, do Regimento Interno⁸, é indicado no quadro abaixo. Informa-se que o conteúdo completo do Relatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) consta do processo de Homologação de Recomendações nº 628862/20.

QUADRO 3 – SÍNTESE DOS ACHADOS X HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2020

Nº APA	TÍTULO DO ACHADO	ENCAMINHAMENTO
14298	Não disponibilização ou disponibilização parcial de informações no Portal da Transparência, em desacordo com a legislação vigente.	Relatório de Acompanhamento Enfrentamento ao Coronavírus – Processo de Homologação de Recomendações nº 628862/20

Fonte: Sistema de Gestão de Acompanhamento (SGA) do TCE-PR em dez/2020.

5 CONCLUSÃO

Este Relatório apresenta o resultado das atividades de fiscalização relativas ao exercício de 2020. Em razão do achado de fiscalização consignado no Capítulo 4, item 4.1, propõe-se a seguinte recomendação à CGE nos termos adiante listados.

1. Diante da não disponibilização de informações recomendadas, obrigatórias e/ou essenciais no Portal da Transparência, em desacordo com a legislação vigente, em desacordo com a) art. 48-A, inc. II, da LC nº 101/2000; art. 7º, inc. II, do Decreto nº 7.185/2010; b) art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e art. 7º, inc. I, do Decreto nº 7.185/2010; c) art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993; d) art. 8º, § 1º, I, c/c art. 9º, I, da Lei nº 12.527/2011; e) art. 8º, § 1º, inc. IV, da LAI (Lei de Acesso à Informação); f) art. 48, caput, da LC nº 101/2000; g) art. 48, caput, da LC 101/2000; h) arts. 7º, 13 e ss. da Lei nº 13.460/2017, c/c art. 9º, II, da LAI e art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade); i) art. 9º, II, da LAI e art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), em razão de provável ausência de flexibilidade dos sistemas corporativos do Estado em disponibilizar as informações de forma rápida e consistente, particularmente relativos às receitas, despesas, renúncias fiscais e licitações, de eventual dificuldade da CGE de articulação com os órgãos do Estado, na priorização das demandas de transparência, com o objetivo premente de informar à sociedade as ações do executivo estadual, bem como de provável falta de diligência por parte dos órgãos responsáveis, ao não registrar de forma tempestiva e de acordo com a legislação vigente, as informações necessárias para a disponibilização no portal da transparência, recomendar que: (item 4.1.1 – APA 15037):

a) Disponibilize no Portal da Transparência do Governo do Estado o seguinte:

- data dos repasses recebidos de transferências federais, estaduais ou municipais;
- informações sobre procedimentos licitatórios, bem como dos processos de dispensa ou inexistência de que deram origem à despesa;
- publicação, por ordem cronológica, dos pagamentos das obrigações dos órgãos;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

iv. publicação dos processos licitatórios na íntegra (desde a devida instauração pelo órgão competente até a fase externa);

v. escala dos profissionais da saúde, por unidade;

vi. informações relacionadas às renúncias fiscais, ocorridas na forma de incentivos, isenções e imunidade fiscal.

Cabe informar que o achado de fiscalização consignado no item 4.2 foi submetido ao processo de Homologação das Recomendações, dessa forma não resta proposta de deliberação.

Assim, conforme Relatório de Fiscalização, item 4.1, o achado de fiscalização que foi submetido a processo de Homologação das Recomendações, protocolo nº 628862/20.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2019	242581/20	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	2439/2020	Regular

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2020, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

ASSUNTO	PROCESSO Nº	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
NADA CONSTA			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 158/2021	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 158/2021	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 158/2021	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, “e” e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
i	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao exercício financeiro de 2020, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

Cabe informar que o achado de fiscalização consignado no item 4.1 do relatório da 3ª ICE, foi submetido a processo de Homologação das Recomendações, protocolo nº 628862/20, apreciado pelo Pleno deste Tribunal, e homologado através do Acórdão nº 3195 de 04 de novembro 2020.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 20 de maio de 2021.

Ato elaborado por:

LUCIANO MARQUES – Consultor Técnico

De acordo.

DIOGO GUEDES RAMINA - Coordenador

27. 027 - Parecer

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 2ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 147140/21
ORIGEM: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 492/21

*Ementa. Prestação de Contas Anual.
Controladoria Geral do Estado. Exercício de
2020. Pela regularidade das contas.*

Curitiba, 26 de maio de 2021.

Assinatura Digital

KATIA REGINA PUCHASKI
Procuradora do Ministério Público de Contas

28. 028 - Parecer

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 2ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 147140/21
ORIGEM: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 540/21

Ementa. Prestação de Contas Anual da Controladoria Geral do Estado. Exercício de 2020. Pela regularidade das contas.

Trata o protocolado de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Estado, relativa ao exercício financeiro de 2020.

Em sua derradeira análise, a unidade técnica opina pela **regularidade** das contas, entendimento em relação ao qual não se opõe esta Procuradoria de Contas.

Curitiba, 18 de junho de 2021.

Assinatura Digital

KATIA REGINA PUCHASKI
Procuradora do Ministério Público de Contas

29. 029 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 147140/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

ACÓRDÃO Nº 1778/21 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas Anual. Exercício de 2020. Controladoria Geral do Estado. Falta de informações no Portal da Transparência. Contas regulares com recomendação.

1 RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas Anual da Controladoria Geral do Estado, referente ao exercício de 2020, sob responsabilidade do senhor Raul Clei Coccaro Siqueira.

O orçamento para o exercício foi inicialmente fixado em R\$8.422.950,00¹.

A situação das prestações de contas anteriores é a seguinte:

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2019	242581/20	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	2439/2020	Regular

A 3ª Inspeção de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, no seu Relatório de Fiscalização (peça 25), concluiu pela regularidade das contas com a emissão de recomendação nos seguintes termos:

Diante da não disponibilização de informações recomendadas, obrigatórias e/ou essenciais no Portal da Transparência, em desacordo com a legislação

¹ Dados retirados da Instrução 557/21, peça 26.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

vigente, em desacordo com a) art. 48-A, inc. II, da LC nº 101/2000; art. 7º, .inc. II, do Decreto nº 7.185/2010; b) art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e art. 7º, inc. I, do Decreto nº 7.185/2010; c) art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993; d) art. 8º, § 1º, I, c/c art. 9º, I, da Lei nº 12.527/2011; e) art. 8º, § 1º, inc. IV, da LAI (Lei de Acesso à Informação); f) art. 48, caput, da LC nº 101/2000; g) art. 48, caput, da LC 101/2000; h) arts. 7º, 13 e ss. da Lei nº 13.460/2017, c/c art. 9º, II, da LAI e art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade); i) art. 9º, II, da LAI e art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), em razão de provável ausência de flexibilidade dos sistemas corporativos do Estado em disponibilizar as informações de forma rápida e consistente, particularmente relativos às receitas, despesas, renúncias fiscais e licitações, de eventual dificuldade da CGE de articulação com os órgãos do Estado, na priorização das demandas de transparência, com o objetivo premente de informar à sociedade as ações do executivo estadual, bem como de provável falta de diligência por parte dos órgãos responsáveis, ao não registrar de forma tempestiva e de acordo com a legislação vigente, as informações necessárias para a disponibilização no portal da transparência, **recomendar que:** (item 4.1.1 – APA 15037)

a) Disponibilize no Portal da Transparência do Governo do Estado o seguinte:

- i. data dos repasse s recebidos de transferências federais, estaduais ou municipais;**
- ii. informações sobre procedimentos licitatórios, bem como dos processos de dispensa ou inexigibilidade que deram origem à despesa;**
- iii. publicação, por ordem cronológica, dos pagamentos das obrigações dos órgãos;**
- iv. publicação dos processos licitatórios na íntegra (desde a devida instauração pelo órgão competente até a fase externa);**
- v. escala dos profissionais da saúde, por unidade;**
- vi. informações relacionadas às renúncias fiscais, ocorridas na forma de incentivos, isenções e imunidade fiscal. (original sem grifo)²**

² Peça 25.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Além disso, quanto ao achado de fiscalização consignado no item 4.2 do Relatório de Fiscalização, relativo à disponibilização de informações relacionadas ao enfrentamento ao Coronavírus no Portal de Transparência, a Inspeção informou que foi submetido ao processo de Homologação das Recomendações nº 628862/20. Portanto, quanto a este achado, não há proposta de deliberação.

A CGE, na Instrução 557/21 (peça 26) assinalou a inexistência de impropriedades, concluindo, portanto, pela regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas, pelo Parecer 540/21 (peça 28), acompanhou o entendimento da unidade técnica.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Inicialmente, destaca-se que a Prestação de Contas foi protocolada em 30/03/2021 (peça 2), tendo sido, portanto, atendido o prazo prescrito no art. 222 do Regimento Interno desta Corte³.

Quanto à formalização do SEI-CED, extrai-se da instrução da CGE que os dados foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	01/06/2020	18/05/2020	Dentro do Prazo
2º	30/09/2020	14/09/2020	Dentro do Prazo
3º	01/02/2021	21/01/2021	Dentro do Prazo

A 3ª Inspeção de Controle Externo constatou a existência de um único achado na análise das contas. Trata-se da ausência das seguintes informações no Portal da Transparência do Estado do Paraná:

- data dos repasses recebidos de transferências federais, estaduais ou municipais;

³ “Art. 222. Para os órgãos integrantes da Administração Indireta do Poder Executivo, incluídas as autarquias, fundos especiais, sociedades de economia mista, empresas públicas, serviços sociais autônomos, fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, o prazo final será 30 de abril, relativo ao exercício financeiro anterior.”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- ii. informações sobre procedimentos licitatórios, bem como dos processos de dispensa ou inexigibilidade que deram origem à despesa;
- iii. publicação, por ordem cronológica, dos pagamentos das obrigações dos órgãos;
- iv. publicação dos processos licitatórios na íntegra (desde a devida instauração pelo órgão competente até a fase externa);
- v. escala dos profissionais da saúde, por unidade;
- vi. informações relacionadas às renúncias fiscais, ocorridas na forma de incentivos, isenções e imunidade fiscal.

Após a manifestação do gestor das contas, a Inspeção entendeu que o jurisdicionado está tomando as medidas necessárias para resolução das inconformidades.

Por isso, entendo adequada a emissão de recomendação à entidade para que as informações faltantes sejam incluídas no Portal da Transparência do Estado do Paraná.

Em face do exposto, com fundamento no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005⁴, **VOTO** pela regularidade das contas apresentadas pela Controladoria Geral do Estado, referente ao exercício de 2020, com recomendação para que seja disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado o seguinte:

- i. data dos repasses recebidos de transferências federais, estaduais ou municipais;
- ii. informações sobre procedimentos licitatórios, bem como dos processos de dispensa ou inexigibilidade que deram origem à despesa;
- iii. publicação, por ordem cronológica, dos pagamentos das obrigações dos órgãos;

⁴ “Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- iv. publicação dos processos licitatórios na íntegra (desde a devida instauração pelo órgão competente até a fase externa);
- v. escala dos profissionais da saúde, por unidade;
- vi. informações relacionadas às renúncias fiscais, ocorridas na forma de incentivos, isenções e imunidade fiscal.

Após o trânsito em julgado, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Monitoramento Execuções para as devidas anotações, ficando, na sequência, autorizado o encerramento do feito, em conformidade com o art. 398, § 4º, do Regimento Interno⁵, e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, por unanimidade, em:

I- Julgar regulares as contas apresentadas pela Controladoria Geral do Estado, referente ao exercício de 2020, com recomendação para que seja disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado o seguinte:

- a) data dos repasses recebidos de transferências federais, estaduais ou municipais;
- b) informações sobre procedimentos licitatórios, bem como dos processos de dispensa ou inexigibilidade que deram origem à despesa;
- c) publicação, por ordem cronológica, dos pagamentos das obrigações dos órgãos;

⁵ “Art. 398. (...)”

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator.”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- d) publicação dos processos licitatórios na íntegra (desde a devida instauração pelo órgão competente até a fase externa);
- e) escala dos profissionais da saúde, por unidade;
- f) informações relacionadas às renúncias fiscais, ocorridas na forma de incentivos, isenções e imunidade fiscal; e

II- determinar, após o trânsito em julgado, o encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Monitoramento Execuções para as devidas anotações, ficando, na sequência, autorizado o encerramento do feito, em conformidade com o art. 398, § 4º, do Regimento Interno⁶, e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Tribunal Pleno, 28 de julho de 2021 – Sessão Ordinária (por Videoconferência) nº 23.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

⁶ “Art. 398. (...)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator.”

30. 030 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 147140/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1778/2021 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2594, do dia 03/08/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 04/08/2021

31. 031 - Ciência de Decisão

PROTOCOLO Nº: 147140/21
ORIGEM: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CIÊNCIA DE DECISÃO

Certifico que, nesta data, tomei ciência da decisão retro e que dela não interporei recurso.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Assinatura Digital

KATIA REGINA PUCHASKI
Procuradora do Ministério Público de Contas

32. 032 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 147140/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
RELATOR: CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE IVAN LELIS BONILHA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 865/21 - STP

Certifico que o Acórdão nº 1778/2021, do Tribunal Pleno (peça nº 29), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado¹ no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2594, do dia 03/08/2021, e transitou em julgado em 26/08/2021².

STP, em 26 de agosto de 2021.

IZABEL CRISTINA SOLIS CORRALES
matrícula nº 52.304-6

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

² Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.

33. 033 - Informação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

INFORMAÇÃO Nº : 3919/21
PROCESSO Nº : 147140/21
ORIGEM : CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO : RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Em atendimento à decisão contida no Acórdão nº 1778/21 – STP (peça 29), e ao contido no art. 175-L, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos os seguintes registros:

RECOMENDAÇÕES:

Entidade	Descrição
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	a) data dos repasses recebidos de transferências federais, estaduais ou municipais;
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	b) informações sobre procedimentos licitatórios, bem como dos processos de dispensa ou inexigibilidade que deram origem à despesa;
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	c) publicação, por ordem cronológica, dos pagamentos das obrigações dos órgãos;
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	d) publicação dos processos licitatórios na íntegra (desde a devida instauração pelo órgão competente até a fase externa);
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	e) escala dos profissionais da saúde, por unidade;
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	f) informações relacionadas às renúncias fiscais, ocorridas na forma de incentivos, isenções e imunidade fiscal;

Nos termos do art. 383, II, e 388 do Regimento Interno desta Casa, a ciência dos registros acima ocorreu quando da publicação da decisão no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas – DETC-PR nº 2594, do dia 03/08/2021.

À Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivo nos termos do art. 168, VII, e art. 398 do Regimento Interno, em cumprimento à decisão.

É a informação.

CMEX, 26 de agosto de 2021.

-assinaturas digitais-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

Ato elaborado por: CARLOS EUGENIO DE MEDEIROS D'AMICO
ANALISTA DE CONTROLE

De acordo: THIAGO NAPOLI CIRIACO DIAS
Coordenador de Monitoramento e Execuções